

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Administração.....	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	18
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	18
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	36
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	36
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	37
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	37
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	38
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	38
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	45
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	108
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	109
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	110
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	110
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	112
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	114
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	115
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	115
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	117
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	119
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	120
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	121
Expediente.....	123

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 195, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 577, de 16 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.000879/2026-81, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no serviço público federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advierem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
33407	ANDRE LUIZ REGO LOESCH	ANALISTA DO MPU/DIREITO	26/01/2023	26/01/2026
33754	ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA LOTT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/12/2022	16/12/2025
33727	BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/01/2023	13/01/2026
32256	CAROLINE SERRA AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/01/2023	12/01/2026
32267	CECILIA FRANKLIN FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/01/2023	13/01/2026
32315	DEIVID PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/01/2023	23/01/2026

32263	EDILSON SOARES NERI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/01/2023	13/01/2026
32249	FRANCCIS RHALLEN PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	11/01/2023	11/01/2026
32362	HUGO PIRES SOUSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/01/2023	30/01/2026
32342	KALIL JORGE DE ARAUJO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	26/01/2023	26/01/2026
32364	KELLY CHRISTINE BARBOSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/01/2023	30/01/2026
32196	KERRYA HYORRANA DE BRITO PINHEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/12/2022	13/12/2025
32220	LIVIA QUEIROGA CORREIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/12/2022	27/12/2025
32258	LUCAS VERAS OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/01/2023	12/01/2026
32348	MILENA MARIANE BARRETO DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	26/01/2023	26/01/2026
32273	PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/01/2023	16/01/2026
32264	RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/01/2023	13/01/2026
33425	RENATA PULLEN SOUSA BEGHINI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/01/2023	06/01/2026
32332	STEFANI CONTINI MARTINELLI PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/01/2023	24/01/2026
32316	WESLEY FURTADO MARTINS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/01/2023	23/01/2026

DESPACHO SG/MPF Nº 424, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002166/2026-52. UNIDADE: Procuradoria Regional da República da 6ª Região. SERVIDOR: TULIO FERNANDES TIAGO VALADAO BORGES. ASSUNTO: Teletrabalho

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00118726/2026, bem como o disposto no artigo 16, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e no artigo 8º da Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho, no período de 02/03/2026 a 06/07/2026, a pedido do(a) servidor(a) TULIO FERNANDES TIAGO VALADÃO BORGES, matrícula nº 33859, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado(a) na Procuradoria Regional da República da 6ª Região, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, com residência em Divinópolis/MG, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade de origem, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral em Exercício

PORTARIA SG/MPF Nº 335, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Designação da Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 1.00.000.000369/2026-12.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.000369/2026-12, relativos a suposto abandono de cargo pelo servidor ARISCLARO DE CARVALHO RODRIGUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19.296, diante de sua ausência ininterrupta ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 433, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003903/2025-53. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO, matrícula 599, Procurador Regional da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 3436/2026 DISAP/SGP - PGR-00121836/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 10/09/2025, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 435, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002102/2026-51. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 542, PROCURADOR DA REPÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 3452/2026 DISAP/SGP - PGR-00122293/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 09/03/2026, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 440, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002693/2026-67. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: RICARDO TADEU SAMPAIO, Procurador da República, matrícula nº 1420. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a Informação nº 3469/2026 (PGR-00122921/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Itapeva/SP para a Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 560, de 1º de setembro de 2025, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25,00% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 441, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000385/2026-05. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA, matrícula nº 312, Procuradora Regional da República aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com o contido na Informação SGP -PGR-00121383/2026, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 08/11/2021, data de início da moléstia constante na Ata de Conclusão da Junta Médica nº 214, de 16/03/2026, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 11/2026.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 11 / 2026	
PROPONENTE : SANDRA REGINA FERREIRA ARECO	
CARGO PROPONENTE : CC-3 ASSESSOR-CHEFE NIVEL III	
SUPRIDO : GILSON JORGE TELES MARINHO	
MATRICULA SUPRIDO : 4705	
JUSTIFICATIVA	
PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei n 4.320/64, Decreto-Lei n 200/67, Lei n 14.133/2021, Decreto n 93.872/86, Decreto n 5.355/05, Portaria MF n 448/2002, Macrofunção 021121 -SUPRIMENTO DE FUNDOS e Portaria PGR/MPU nº 01/2026.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
33.90.39OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
PROCESSO :1.00.000.002711/2026-19	
DATA DA CONCESSÃO :31/03/2026	
PERÍODO DE APLICAÇÃO :07/04/2026 à 05/07/2026	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS :06/07/2026 à 04/08/2026	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo federal-CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

THIAGO LONGO MENEZES
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
19451/2025	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - segunda escuta do MPEduc, Santo Amaro das Brotas em Sergipe, de 14/04/2026 10:00 a 14/04/2026 16:00.	Veículo Próprio Aéreo	13/04/2026 - 15/04/2026	2.5	R\$ 0.0
19500/2025	MURILO AIRES RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	REUNIAO DE TRABALHO - segunda escuta do MPEduc, Santo Amaro das Brotas em Sergipe, de 14/04/2026 10:00 a 14/04/2026 16:00.	Aéreo	13/04/2026 - 15/04/2026	2.5	R\$ 0.0
172/2026	HERMINGTON FRANCO E SILVA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL CARGO EM COMISSÃO	PGR - X ENACOM - Encontro Nacional de Comunicação do MPF, Procuradoria-Geral da República - Brasília, de 24/03/2026 09:00 a 26/03/2026 16:00.	Aéreo	23/03/2026 - 26/03/2026	3.5	R\$ 2740.7

821/2026	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância 2ºOfício, Macapá/AP PR-AP, de 30/03/2026 08:00 a 10/04/2026 18:00.	Aéreo	30/03/2026 - 10/04/2026	11.5	R\$ 15936.66
1658/2026	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	TREINAMENTO - II ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES NA JUSTIÇA RESTAURATIVA - 2026 - TURMA ÚNICA, Dias 18 e 19/03 na Arquidiocese São Salvador e 20/03 no Fórum Ruy Barbosa, Salvador, de 18/03/2026 08:00 a 20/03/2026 17:30.	Aéreo	18/03/2026 - 20/03/2026	2.5	R\$ 1826.38
1733/2026	ALEXANDRE APARIZI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	INSPECAO - CONTROLE EXTERNO ATIVIDADE POLICIAL, PRF - PARANAÍBA/MS, de 30/03/2026 14:00 a 30/03/2026 15:00.	Veículo Oficial	30/03/2026 - 30/03/2026	0.5	R\$ 616.31
1774/2026	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MEMBRO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, PRF-PARANAÍBA, PRF-TRÊS LAGOAS e PF-TRÊS LAGOAS, de 30/03/2026 07:00 a 31/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 774.92
1956/2026	HEBERT REIS MESQUITA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	GRUPO DE TRABALHO - Congresso Nacional do Júri - Maceió/AL, Maceió/AL - Local será informado posteriormente, de 30/03/2026 19:00 a 01/04/2026 19:00.	Aéreo	30/03/2026 - 02/04/2026	3.5	R\$ 5183.41
2127/2026	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos-CEMDP, Bahia - Salvador, de 31/03/2026 09:30 a 01/04/2026 18:00.	Aéreo	31/03/2026 - 01/04/2026	1.5	R\$ 2584.94
2135/2026	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX	PROCURADOR DA REPÚBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador - BA, de 31/03/2026 09:00 a 01/04/2026 18:00.	Aéreo	30/03/2026 - 02/04/2026	3.5	R\$ 5183.41
2161/2026	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Semana do Nunca Mais 2026, Auditório Esperança Garcia, da Faculdade de Direito da UnB - Brasilia, de 30/03/2026 19:00 a 01/04/2026 21:00.	Aéreo Veículo Oficial	30/03/2026 - 02/04/2026	3.5	R\$ 4719.75

2393/2026	JOAO PAULO LORDELO GUIMARAES TAVARES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	AUXILIO PGR - membro auxiliar junto à Procuradoria-Geral Eleitoral, PGR - BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, de 30/03/2026 15:00 a 01/04/2026 14:00.	Aéreo	30/03/2026 - 01/04/2026	2.5	R\$ 3740.27
2498/2026	ANA LETICIA ABSY	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - SEMANA DO NUNCA MAIS 2026, Auditório Esperança Garcia, Faculdade de Direito da UnB - Brasilia, de 30/03/2026 19:00 a 01/04/2026 21:00.	Aéreo	30/03/2026 - 01/04/2026	2.5	R\$ 3788.57
2599/2026	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - SUBSTITUIÇÃO DE OFÍCIO - 1º OF DA PR/SP, 1º OFICIO DA PR/SP - SÃO PAULO, de 30/03/2026 07:00 a 31/03/2026 18:00.	Veículo Próprio	30/03/2026 - 01/04/2026	2.5	R\$ 3324.91
2688/2026	WALLACE CORBO	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Semana do Nunca Mais, Auditório Esperança Garcia, Faculdade de Direito da UnB - Brasilia, de 01/04/2026 09:00 a 01/04/2026 11:00.	Aéreo	01/04/2026 - 01/04/2026	0.5	R\$ 613.63
2744/2026	CHRYSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião na Câmara de Vereadores José Boiteux - Edital LaKlãnõ Xokleng 3.628/2025, Câmara de Vereadores José Boiteux, de 10/03/2026 10:00 a 10/03/2026 15:00.	Veículo Oficial	10/03/2026 - 11/03/2026	1.5	R\$ 1093.14
2748/2026	DAVI CIDADE	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião na Câmara de Vereadores José Boiteux - Edital LaKlãnõ Xokleng 3.628/2025, Câmara de Vereadores de José Boiteux, de 10/03/2026 10:00 a 10/03/2026 15:00.	Veículo Oficial	10/03/2026 - 11/03/2026	1.5	R\$ 1093.14
2781/2026	ROBERTA DA SILVA SALLES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - 21º Congresso de Pregoeiro e Agente de Contratação, Mabu Thermas Grand Resort - Foz do Iguaçu (PR), de 23/03/2026 15:00 a 26/03/2026 18:00.	Aéreo	23/03/2026 - 26/03/2026	3.5	R\$ 2740.7
2826/2026	JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião do Grupo de Atuação Especial em Casos Críveis de Justiça de Transição (GAjust-Cível), Brasília - Distrito Federal, de 30/03/2026 15:00 a 31/03/2026 17:00.	Aéreo	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 1930.05

2836/2026	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião do grupo de Atuação Especial em Casos Cíveis de Justiça de Transição (GAjust-Cível), Brasília/Distrito Federal, de 30/03/2026 11:00 a 31/03/2026 18:00.	Aéreo	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 2393.71
2912/2026	SERGIO FERNANDO DAS NEVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participação em sessão da Turma Regional de Mato Grosso do Sul dia 30 de março de 2026, Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, de 30/03/2026 14:00 a 30/03/2026 19:00.	Aéreo	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 2503.83
2932/2026	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião do grupo de Atuação Especial em Casos Cíveis de Justiça de Transição (GAjust-Cível), Brasília - Distrito Federal, de 30/03/2026 15:00 a 31/03/2026 17:00.	Aéreo Veículo Oficial	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 1930.05
2997/2026	MACSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Acompanhar manutenções corretivas, Imóvel da PRM-Serra Talhada, de 24/03/2026 13:00 a 27/03/2026 12:00.	Veículo Próprio	24/03/2026 - 27/03/2026	3.5	R\$ 2348.16
2999/2026	JOAO JOSE PINHEIRO MENDES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diligência Externa em São Borja/RS, São Borja, Rio Grande do Sul, de 18/03/2026 14:00 a 18/03/2026 19:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3000/2026	ADILSON REINALDO PINHEIRO PORTUGUEZ	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diligência Externa em São Borja/RS, São Borja, Rio Grande do Sul, de 18/03/2026 14:00 a 18/03/2026 19:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3013/2026	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - isita à Unidade de Conservação - RPPN do Santuário do Caraça, RPPN Santuário do Caraça - Rodovia do Caraça, s/n. Catas Altas, de 19/03/2026 08:00 a 19/03/2026 17:00.	Veículo Próprio	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 1930.05
3035/2026	LUCIO FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MEMBRO - Sessão do Tribunal do Júri - Ação Penal n. 0006699-57.2015.4.01.3802, 2ª Vara Federal de Uberaba/MG, de 25/03/2026 08:00 a 26/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 26/03/2026	2.5	R\$ 1665.67

3043/2026	RUBINALDO CABRAL SARAIVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Acompanhar manutenção corretivas, Sede da PRM Serra Talhada, de 24/03/2026 13:00 a 27/03/2026 12:00.	Veículo Próprio	24/03/2026 - 27/03/2026	3.5	R\$ 2348.16
3059/2026	ROGERIO POSTAI	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVICOS DE TI - evento de lançamento da Cartilha da Lei Maria da Penha traduzida para a etnia Xokleng Laklânõ, Comunidade Indígena Xokleng Laklânõ, no Município de José Boiteux, de 19/03/2026 10:00 a 19/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 20/03/2026	2.5	R\$ 1318.57
3092/2026	IGOR DA SILVA SPINDOLA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	INSPECAO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, DPF Redenção/PA, de 30/03/2026 08:00 a 31/03/2026 08:00.	Veículo Oficial	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 1930.05
3120/2026	BARBARA DA SILVA PINTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	JUNTA MEDICA - Convocação da Junta Médica Oficial, São Paulo - São Paulo, de 30/03/2026 14:00 a 30/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	30/03/2026 - 30/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3124/2026	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SERVIDOR - Convocação da Junta Médica Oficial, São Paulo - São Paulo, de 30/03/2026 14:00 a 30/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	30/03/2026 - 30/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3196/2026	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	INSPECAO - Visita presídio em N. SRA. da Glória-SE, resídió Regional Senador Leite Neto, em Nossa Senhora da Glória, Sergipe, de 20/03/2026 09:00 a 20/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 616.31
3204/2026	NILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SERVIDOR - Visita presídio em N. SRA. da Glória-SE, resídió Regional Senador Leite Neto, em Nossa Senhora da Glória, Sergipe, de 20/03/2026 09:00 a 20/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3219/2026	JOVELSON VASQUES GONCALVES	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Visitas às aldeias nos municípios de Rio Brillhante/MS, Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, aldeias nos municípios de Rio Brillhante/MS, Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, de 18/03/2026 07:30 a 19/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 983.18
3222/2026	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visitas às aldeias nos municípios de Rio Brillhante/MS, Jardim/MS e Guia Lopes da	Veículo Oficial	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 774.92

			Laguna/MS, aldeias nos municípios de Rio Brillhante/MS, Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, de 18/03/2026 07:30 a 19/03/2026 17:00.				
3251/2026	ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Mesa Redonda Internacional sobre Corredor Bioceânico: Perspectivas Nacionais, Coordenação e Desafios Compartilhados, Assunção, Paraguai, de 26/03/2026 09:00 a 27/03/2026 17:00.	Aéreo	25/03/2026 - 25/03/2026 26/03/2026 - 27/03/2026	2.0	R\$ 2189.17
3290/2026	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, sede da PRR/RJ, Rio de Janeiro, de 25/03/2026 16:00 a 25/03/2026 18:00.	Aéreo	25/03/2026 - 26/03/2026	1.5	R\$ 2393.71
3292/2026	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	REUNIAO DE TRABALHO - visita a Mina Borborema, Currais Novos/RN, de 26/03/2026 07:00 a 26/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	26/03/2026 - 26/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3299/2026	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA		MATERIAL/DOCUMENTOS - transporte de combustível até o distrito de são carlos, PORTO VELHO-RO-DISTRITO DE SÃO CARLOS, de 16/03/2026 10:00 a 17/03/2026 14:00.	Veículo Oficial	16/03/2026 - 17/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3301/2026	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - reunião agendada para o dia 25.03.2026, com a Comunidade Quilombola de Sant'Ana da Caatinga, localizada no distrito de Caatinga,, distrito de Caatinga, de 25/03/2026 10:00 a 25/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 26/03/2026	2.5	R\$ 3243.8
3307/2026	FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de ofício em mãos ao prefeito de Uiramutã, Prefeitura de Uiramutã, de 24/03/2026 14:00 a 24/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 25/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3309/2026	RICARDO HONORATO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de ofício em mãos ao prefeito de Uiramutã, Prefeitura de Uiramutã, de 24/03/2026 14:00 a 24/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 25/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3323/2026	LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	JUNTA MEDICA - Realização de avaliação médico pericial, Rua Frei Caneca, nº 1360 Consolação - São Paulo/SP, de 24/03/2026	Veículo Próprio	23/03/2026 - 24/03/2026	1.5	R\$ 774.92

			14:00 a 24/03/2026 15:00.				
3325/2026	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SERVIDOR - visita a Mina Borborema, Currais Novos/RN, de 26/03/2026 07:00 a 26/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	26/03/2026 - 26/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3389/2026	COSMO BATISTA DE ALMEIDA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	MATERIAL/DOCUMENTOS - TRANSPORTE DE RIBEIRINHOS DO BAIXO MADEIRA, PORTO VELHO-RO-DISTRITO DE SÃO CARLOS, de 17/03/2026 08:00 a 19/03/2026 18:00.	BARCO	17/03/2026 - 19/03/2026	2.5	R\$ 1561.9
3390/2026	ANCELMO VIEIRA VIAMONTE	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	MATERIAL/DOCUMENTOS - TRANSPORTE DE RIBEIRINHOS DO BAIXO MADEIRA, PORTO VELHO-RO-DISTRITO DE SÃO CARLOS, de 17/03/2026 08:00 a 19/03/2026 18:00.	BARCO	17/03/2026 - 19/03/2026	2.5	R\$ 1561.9
3402/2026	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Reuniões ACASF, Vereador, Procurador e Secretário de Corito., Município de Corinto/MG., de 30/03/2026 12:00 a 31/03/2026 10:00.	Veículo Próprio	30/03/2026 - 31/03/2026	1.5	R\$ 1930.05
3405/2026	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR - Visita Institucional da Procuradora-Chefe junto ao Ibama, Dra. Karina Marx, na PRSC, Sede da PRSC em Florianópolis, SC, de 18/03/2026 15:00 a 18/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 616.31
3407/2026	ALEXANDRE TAVEIRA LEITE	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização dos serviços sob o CON 15/2025, Sede da PRM Petrópolis, de 18/03/2026 10:00 a 18/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 300.69
3412/2026	LUCIANO SANTANA LEIRO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião com Lideranças em Terras Indígenas, Terra Indígena - Eunápolis-BA, de 23/03/2026 10:00 a 26/03/2026 13:00.	Veículo Oficial	21/03/2026 - 21/03/2026 22/03/2026 - 26/03/2026 27/03/2026 - 27/03/2026	6.5	R\$ 4716.14
3416/2026	CARLOS ALBERTO SACRAMENTO MAIA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião com Lideranças em Terras Indígenas, Terra Indígena - Eunápolis-BA, de 23/03/2026 10:00 a 26/03/2026 13:00.	Veículo Oficial	21/03/2026 - 21/03/2026 22/03/2026 - 26/03/2026 27/03/2026 - 27/03/2026	6.5	R\$ 4716.14
3419/2026	MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MEMBRO - Visita Institucional da Procuradora-Chefe junto ao Ibama, Dra. Karina Marx, na PRSC, Sede da PR/SC em Florianópolis, SC., de 18/03/2026 15:00 a 18/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3420/2026	ROBSON LUIZ DE SOUZA BRAGA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião com Lideranças	Veículo Oficial	22/03/2026 - 25/03/2026 26/03/2026 -	4.5	R\$ 3697.24

		FUNÇÃO DE CONFIANÇA	em Terras Indígenas, Terra Indígena - Eunápolis-BA, de 23/03/2026 08:00 a 26/03/2026 12:00.		26/03/2026		
3422/2026	ANDRE LUIZ ALVES LINO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MEMBRO - Reunião agendada para o dia 25.03.2026, com a Comunidade Quilombola de Sant'Ana da Caatinga, localizada no distrito de Caatinga,, distrito de Caatinga, de 25/03/2026 10:00 a 25/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 26/03/2026	2.5	R\$ 1318.57
3430/2026	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega do ofício nº 508/2026/PRM-JZN-CE, Secretario de Educação de Ibiapina-CE, de 24/03/2026 08:00 a 24/03/2026 15:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 24/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3432/2026	JOSE DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SERVIDOR - CONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA VISTORIA TÉCNICA DE REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRM, PRM PETRÓPOLIS - RJ, de 18/03/2026 09:00 a 18/03/2026 16:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3437/2026	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - Conferência Quilombola: Estratégias de Resistência e Garantia de Direitos do Quilombo do Gurutuba, município de Pai Pedro/MG., de 21/03/2026 09:00 a 22/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 23/03/2026	3.5	R\$ 4719.75
3441/2026	AISLAN DA ROCHA SEPULCRO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Acompanhar a servidora Daniela Rigo, no dia 18 de março de 2026, durante as visitas do Ministério da Igualdade Racial à Comunidade Remanescente de Quilombo de Povoação. Na ocasião, será realizada a consulta ao Anexo 3 do Novo Acordo do Rio Doce (NARD)., Povoação, Comunidade do Zacarias, Lagoa da Viúva e Povoação Sede., de 18/03/2026 09:00 a 18/03/2026 21:00.	Veículo Oficial	18/03/2026 - 19/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3444/2026	ROBERTA FERRARI GHIZZO	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	MEIO AMBIENTE - Participação em reunião em atendimento à SP 973/2026, PRM-Criciúma, SC, de 19/03/2026 14:30 a 19/03/2026 18:30.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 20/03/2026	1.5	R\$ 983.18
3450/2026	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Reunião com Lideranças	Aéreo	22/03/2026 - 25/03/2026 26/03/2026 -	4.5	R\$ 3927.37

		CARGO EM COMISSÃO	em Terras Indígenas, Terra Indígena - Eunápolis-BA, de 23/03/2026 08:00 a 26/03/2026 12:00.		26/03/2026		
3452/2026	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - XV Congresso Estadual do Ministério Público da Bahia, Porto Seguro/BA, de 25/03/2026 11:00 a 27/03/2026 17:00.	Aéreo	25/03/2026 - 27/03/2026	2.5	R\$ 2422.72
3453/2026	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR - Inspeção do Conselho Penitenciário Estadual/ES, PSMCOL - Colatina, de 24/03/2026 09:30 a 24/03/2026 12:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 24/03/2026	0.5	R\$ 616.31
3455/2026	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - COP 15 e espécies migratórias, Bosque Expo, em Campo Grande (MS). COP15, de 23/03/2026 08:00 a 25/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	22/03/2026 - 25/03/2026	3.5	R\$ 4638.64
3457/2026	RAQUEL EMANUELE ALBUQUERQUE GALDINO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	JUNTA MEDICA - Perícia médica agendada pela JMO, No prédio da PR-PB em João Pessoa, de 18/03/2026 14:00 a 18/03/2026 17:00.	Veículo Próprio	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 300.69
3459/2026	CAIO JOSE BORBA VILAR GUIMARAES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MEDICA - Perícia médica agendada pela JMO, Prédio da PR-PB em João Pessoa, de 18/03/2026 14:00 a 18/03/2026 17:00.	Veículo Próprio	18/03/2026 - 18/03/2026	0.5	R\$ 312.38
3464/2026	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MEMBRO - Conferência Quilombola: Estratégias de Resistência e Garantia de Direitos do Quilombo do Gurutuba, município de Pai Pedro/MG., de 21/03/2026 09:00 a 22/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 23/03/2026	3.5	R\$ 2024.44
3466/2026	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de Arquivos e Mobiliários entre as PRM's, Governador Valadares - MG, de 24/03/2026 16:00 a 25/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	23/03/2026 - 25/03/2026	2.5	R\$ 1318.57
3468/2026	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SERVIDOR - Participação em reunião em atendimento à SP 973/2026, PRM-Criciúma, SC, de 19/03/2026 14:30 a 19/03/2026 18:30.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 20/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3476/2026	MARCIO GOMES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Levar Dr. Marco Antônio para COP 15 e espécies migratórias, Bosque Expo, em Campo Grande (MS). COP15, de 22/03/2026 16:00 a 23/03/2026 12:00.	Veículo Oficial	22/03/2026 - 23/03/2026	1.5	R\$ 856.03
3494/2026	AURELIO RODRIGUES DE LOIOLA JUNIOR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ARQUITETURA	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Solicitar, via Sistema	Aéreo Veículo Oficial	25/03/2026 - 27/03/2026	2.5	R\$ 2058.21

			<p>Pericial, que o analista pericial (arquiteto ou engenheiro civil) realize diligência técnica no interesse dos autos 5002497-11.2024.4.04.7113. O escopo do trabalho pericial deve girar estritamente em torno da documentação técnica apresentada pelo Município de Santa Tereza e da realização de visita in loco no prédio histórico, devendo o perito verificar, em síntese: - a estabilidade e higidez da estrutura atual do prédio após a instalação da cobertura de contenção e reforços metálicos; - se a cobertura de contenção executada está de acordo com o projeto apresentado e se é tecnicamente suficiente para garantir a segurança pública no local e a proteção da edificação contra novas degradações; e - se as providências de urgência adotadas pelo município, conforme demonstrado no evento 134, são bastantes para a preservação do bem, de modo a subsidiar a análise do MPF quanto à possível extinção deste feito por perda de objeto.</p> <p>Referência: Solicitação de Perícia nº 1115/2026., Santa Tereza, RS, de 26/03/2026 08:00 a 26/06/2026 16:00.</p>				
3521/2026	RONALDO DA CRUZ SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia em engenharia para verificação, in loco, averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base., Paranatinga/MT - Perícia em engenharia para verificação, in loco, averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base., de 25/03/2026 08:00 a 27/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	25/03/2026 - 27/03/2026	2.5	R\$ 1665.67
3528/2026	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - AJCRIM/STJ - auxilio PGR, São Luis - Maranhão, de 31/03/2026 12:00 a 02/04/2026 12:00.	Aéreo	31/03/2026 - 02/04/2026	2.5	R\$ 4053.21
3533/2026	MARCO TULIO VERGETI	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL -	Veículo Oficial	19/03/2026 - 19/03/2026	0.5	R\$ 231.27

	SIQUEIRA MALTA	INSTITUCIONAL	entrega de material na justiça federal, justiça federal / santana do ipanema, de 19/03/2026 08:00 a 19/03/2026 14:00.				
3535/2026	JOSE CARLOS DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - entrega de material na justiça federal, justiça federal / santana do ipanema, de 19/03/2026 08:00 a 19/03/2026 14:00.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 19/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3536/2026	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Inspeção do Conselho Penitenciário Estadual/ES, PSMCOL - Colatina, de 24/03/2026 09:30 a 24/03/2026 12:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 24/03/2026	0.5	R\$ 337.34
3538/2026	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGÊNCIA IN LOCO-IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, IGREJA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - PORTO CALVO, de 20/03/2026 09:00 a 20/03/2026 13:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3539/2026	MARCO TULIO VERGETI SIQUEIRA MALTA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGÊNCIA IN LOCO-IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, IGREJA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - PORTO CALVO, de 20/03/2026 09:00 a 20/03/2026 13:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3543/2026	TATIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - agendamento de uma reunião, articulada em conjunto com os movimentos sociais "Fora Lixão" e "Igarapés Vivos", que contará com a presença da equipe de pesquisadores da UFRA e da Universidade Federal do Pará (UFPA), COMUNIDADES do ACARÁ, PARÁ, de 20/03/2026 13:00 a 20/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 300.69
3547/2026	ANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	CARGO EM COMISSÃO	ATUACAO TUTELA COLETIVA - agendamento de uma reunião, articulada em conjunto com os movimentos sociais "Fora Lixão" e "Igarapés Vivos", que contará com a	Veículo Oficial	20/03/2026 - 20/03/2026	0.5	R\$ 300.69

			presença da equipe de pesquisadores da UFRA e da Universidade Federal do Pará (UFPA), localizada na região do Baixo Acará, com acesso pelo km 25 da Rodovia Alça Viária., de 20/03/2026 13:00 a 20/03/2026 18:00.				
3550/2026	RAFAEL FALCAO GONCALVES DA SILVA	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ANTROPOLOGIA - DILIGENCIA PERICIAL COM POPULAÇÃO TRADICIONAL, PRAIA DO OUVIDOR - GAROPABA, de 24/03/2026 10:30 a 27/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 27/03/2026	3.5	R\$ 2348.16
3551/2026	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - DILIGENCIA PERICIAL COM POPULAÇÃO TRADICIONAL, PRAIA DO OUVIDOR - GAROPABA, de 24/03/2026 10:30 a 27/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 27/03/2026	3.5	R\$ 2348.16
3558/2026	LUIZ RICARDO CAUSSO TOSCANO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVICOS DE TI - Atividades de informática na PRM, PRM Araraquara - Araraquara, de 19/03/2026 14:00 a 20/03/2026 12:00.	Veículo Próprio	19/03/2026 - 20/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3568/2026	GUSTAVO CORNER	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Retirada de HD no GAECO, Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro, de 19/03/2026 12:00 a 19/03/2026 13:00.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 19/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3569/2026	MARCIO GOMES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Buscar Dr. Marco Antônio no aeroporto de Campo Grande, Aeroporto Internacional de Campo Grande, de 01/04/2026 21:45 a 02/04/2026 12:00.	Veículo Oficial	01/04/2026 - 02/04/2026	1.5	R\$ 1255.37
3570/2026	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Buscar Dr. Marco Antônio no aeroporto de Campo Grande, Aeroporto Internacional de Campo Grande, de 27/03/2026 21:45 a 28/03/2026 08:00.	Veículo Oficial	27/03/2026 - 28/03/2026	1.5	R\$ 1174.26
3577/2026	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - transporte dessoall até o distrito de são carlos, PORTO VELHO-RO-DISTRITO DE SÃO CARLOS, de 19/03/2026 09:00 a 19/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 19/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3578/2026	SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Projeto Cidadania Indígena - TRE/AP, Pedra	Veículo Oficial	16/03/2026 - 19/03/2026	3.5	R\$ 4557.53

		RETRIBUICAO FINANCEIRA	Branca do Amapari/Aldeia Aramirã, de 17/03/2026 08:00 a 18/03/2026 18:00.				
3580/2026	CHRYSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL CARGO EM COMISSÃO	SERVIDOR - Transporte para diligência pericial com população tradicional, Praia do Ouvidor - Garopaba, de 24/03/2026 10:30 a 27/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 27/03/2026	3.5	R\$ 2348.16
3585/2026	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Levar e trazer equipamentos de segurança para a PRPE, para testes., PRM Garanhuns - Garanhuns/PE, de 19/03/2026 08:00 a 19/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	19/03/2026 - 19/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3594/2026	DEBORA FERNANDES CALHEIROS	COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR	SIMPLES - 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (COP15 da CMS), Campo Grande - MS, de 23/03/2026 14:00 a 26/03/2026 15:00.	Veículo Próprio	23/03/2026 - 27/03/2026	4.5	R\$ 3436.2
3611/2026	VALTER GIUGNO ABRUZZI	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia em estrutura de prédio histórico, Prédio histórico - Santa Tereza/RS, de 26/03/2026 10:00 a 26/03/2026 15:00.	Veículo Próprio	26/03/2026 - 26/03/2026	0.5	R\$ 300.69
3663/2026	MARCIO GOMES	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Inspeção Ordinária de Controle Externo do 1º Semestre de 2026, DPF - Ponta Porã/MS - NUTEC Dourados/MS - DPF - Dourados/MS - DPRF - Dourados/MS - DPRF Nova Alvorada do Sul/MS, de 27/03/2026 08:30 a 28/03/2026 11:30.	Veículo Oficial	27/03/2026 - 28/03/2026	1.5	R\$ 856.03
3696/2026	FREDERICO ANTONIO SIMOES DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança ao perito em engenharia para verificação, in loco, averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base, Paranatinga/MT - Perícia em engenharia para verificação, in loco, averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base., de 25/03/2026 08:00 a 27/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	25/03/2026 - 27/03/2026	2.5	R\$ 1665.67
3699/2026	CHAUKE STEPHAN NETO	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Segurança ao perito em engenharia para verificação, in loco,	Veículo Oficial	25/03/2026 - 27/03/2026	2.5	R\$ 1665.67

			averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base, Paranatinga/MT - Perícia em engenharia para verificação, in loco, averiguação das Condições de Alojamento da equipe de saúde no Polo Base., de 25/03/2026 08:00 a 27/03/2026 18:00.				
3707/2026	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA NO INTERESSE DE ANPP, ENDEREÇO NA CIDADE DE JARU-RO, de 25/03/2026 08:00 a 26/03/2026 14:00.	Veículo Oficial	25/03/2026 - 26/03/2026	1.5	R\$ 774.92
3711/2026	ARIELLA BARBOSA LIMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	INSPECAO - Controle Externo da Atividade Policial, Diamantino - Mato Grosso, de 25/03/2026 14:00 a 25/03/2026 15:00.	Veículo Próprio	25/03/2026 - 25/03/2026	0.5	R\$ 616.31
3721/2026	SIBELLE KIEFER	CARGO EM COMISSÃO	SG - HOSPITAL MARIETA - ITAJAI - REUNIAO DE TREINAMENTO E BOAS VINDAS, HOSPITAL MARIETA - ITAJAI - REUNIAO DE TREINAMENTO E BOAS VINDAS, de 24/03/2026 15:00 a 24/03/2026 17:00.	Veículo Oficial	24/03/2026 - 24/03/2026	0.5	R\$ 300.69
3738/2026	ANTONIO ZENILTON VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte das caixas do arquivo para serem tratadas na PRCE., Sede da PRCE, Fortaleza/CE, de 23/03/2026 10:00 a 23/03/2026 14:00.	Veículo Oficial	23/03/2026 - 23/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3867/2026	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Inauguração do Posto Avançado da Justiça Federal, Justiça Federal - São João Nepomuceno, de 25/03/2026 15:00 a 25/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	25/03/2026 - 25/03/2026	0.5	R\$ 616.31
3876/2026	ALEXANDRE MARTINS ARRUDA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MEMBRO - Inauguração Posto Avançado da Justiça Federal, Justiça Federal - São João Nepomuceno, de 25/03/2026 15:00 a 25/03/2026 18:00.	Veículo Oficial	25/03/2026 - 25/03/2026	0.5	R\$ 231.27
3911/2026	JADEILTON MARINHO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL	MATERIAL/DOCUMENTOS - Coleta de material na PRM Caruaru, CARUARU-PERNAMBUCO, de 27/03/2026 10:00 a 27/03/2026 12:00.	Veículo Oficial	27/03/2026 - 27/03/2026	0.5	R\$ 231.27

4444/2026	MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES LINS	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MEDICA - Perícia médica convocada pela JMO, No prédio da PR/PB em João Pessoa., de 07/04/2026 14:00 a 07/04/2026 16:00.	Veículo Próprio	07/04/2026 - 07/04/2026	0.5	R\$ 0.0
-----------	-----------------------------	----------------------------------	---	-----------------	-------------------------	-----	---------

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.002553/2026-99. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PAULO ROBERTO BASTOS CORTES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28799-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3282/2026 - PGR-00114876/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 12/04/1978 a 04/04/1990, com 4.372 (quatro mil, trezentos e setenta e dois) dias; de 01/08/1990 a 31/08/1990, com 31 (trinta e um) dias; e de 01/10/1990 a 30/09/1991, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 453, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002800/2026-57. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADA: CAROLINE COUTO FAZIO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 21859-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 3579/2026 - PGR-00127912/2026, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período de 03/09/2007 a 16/12/2010, com 1.201 (um mil, duzentos e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	30456	MATEUS GOMES PEDRONI	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	89	06/09/2025-03/12/2025
2	26683	CLAUDIO DE SOUSA REGO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	90	16/09/2025-14/12/2025
3	4943	GERALDO SARTORI GUSMAO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	120	13/10/2025-09/02/2026
4	26683	CLAUDIO DE SOUSA REGO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	90	12/12/2025-11/03/2026
5	20293	GUSTAVO PINTO NOVAES	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	60	06/01/2026-06/03/2026
6	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/02/2026-06/02/2026
7	24247	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	09/02/2026-13/02/2026
8	4943	GERALDO SARTORI GUSMAO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	180	10/02/2026-08/08/2026
9	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/02/2026-10/02/2026
10	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/02/2026-11/02/2026
11	20764	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS ROZYCKI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	18/02/2026-18/02/2026
12	7910	CARLOS RENATO DE JESUS SANTOS	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	19/02/2026-20/03/2026
13	18214	VERA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO PINTO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	23/02/2026-28/02/2026

14	29242	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/02/2026-27/02/2026
15	18214	VERA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO PINTO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	01/03/2026-15/03/2026
16	29605	FABIO RIBEIRO CUNHA DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	03/03/2026-06/03/2026
17	34020	LIVIA LOPES LACERDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	45	03/03/2026-16/04/2026
18	8856	JULIANO GONCALVES RIBEIRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	04/03/2026-06/03/2026
19	6952	ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	05/03/2026-14/03/2026
20	33467	BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	05/03/2026-06/03/2026
21	22255	BERNADETE CASTANHA VIANA MACHADO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	05/03/2026-05/03/2026
22	30779	DANIELA BORGES DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/03/2026-06/03/2026
23	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/03/2026-06/03/2026
24	25791	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	05/03/2026-05/03/2026
25	33461	GESIEL DE ABREU FILGUEIRA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	05/03/2026-03/04/2026
26	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/03/2026-06/03/2026
27	27729	LIGIA REIS ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/03/2026-06/03/2026
28	28595	RENATO VERAS PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	05/03/2026-05/03/2026
29	5258	TANIA CRISTINA DA SILVEIRA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/03/2026-06/03/2026
30	23340	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	05/03/2026-05/03/2026
31	9898	VANESSA RODRIGUES PELLUCCI	PRM-SETE LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	05/03/2026-06/03/2026
32	7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
33	11997	ANA PAULA SALES BARRETO	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
34	6819	BIANCA FEHR SARDINHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
35	24578	DAYSE SILVA DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
36	6941	JANAINA DAL AVA FREITAS JUSTIMIANO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
37	31988	JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/03/2026-06/03/2026
38	26381	JULIANA CARVALHO GARCIA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/03/2026-06/03/2026
39	21305	LIDIANE DE BARROS TAQUES	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	06/03/2026-07/03/2026
40	26060	MARCIA SOUSA DE FREITAS	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/03/2026-06/03/2026
41	8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
42	22653	MARIANA ARAUJO VIANA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/03/2026-06/03/2026
43	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	06/03/2026-20/03/2026
44	1615	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	PRM-DOURADOS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	7	06/03/2026-12/03/2026

45	4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
46	33053	SIDNEY REGES FERREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	8	06/03/2026-13/03/2026
47	70523	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/03/2026-06/03/2026
48	28988	YANARA LIMA SAMPAIO	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/03/2026-06/03/2026
49	21177	AMANDA AGUIAR DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	07/03/2026-09/03/2026
50	9975	CASSIANO DE SOUZA ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	07/03/2026-09/03/2026
51	15684	EVAILTON ARAUJO SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	07/03/2026-13/03/2026
52	20293	GUSTAVO PINTO NOVAES	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	17	07/03/2026-23/03/2026
53	22341	CLARA DE CARVALHO MOUSINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	08/03/2026-09/03/2026
54	28577	GLAUCE LOPES DA NOBREGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	08/03/2026-22/03/2026
55	23333	JULIO CEZAR PEREIRA MENDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	08/03/2026-09/03/2026
56	17034	LIDIANE VIEIRA WEBERLING	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	08/03/2026-10/03/2026
57	17076	RODRIGO OLIVEIRA CORREA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	08/03/2026-09/03/2026
58	23744	WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	08/03/2026-09/03/2026
59	5189	ALESSANDRA RORIZ DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
60	27096	ARIANE MODESTO MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
61	22071	BRENA BASTOS E SILVA COUTINHO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
62	34375	CONRADO FERREIRA ARCOLEZE	PRM-TRES LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
63	25889	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
64	32669	DEBORA CRISTINA ALVES RAPOSO AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
65	4726	ELAINE MARIA FERREIRA LIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
66	19083	ELICELMA DA SILVA LESSA DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
67	3625	EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
68	19494	FABIANA FREITAS E SILVA DERZIE LUZ	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	09/03/2026-10/03/2026
69	6820	FLAVIA ROBERTA WANDERLEY DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	09/03/2026-11/03/2026
70	27715	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
71	17329	GISELA CABRAL SAMPAIO DE LACERDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
72	33793	GRACIELE BARBIERO FAGUNDES GOMIDE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	09/03/2026-11/03/2026
73	70107	GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	09/03/2026-15/03/2026
74	23003	ISABELA BERNARDES DE ANDRADE	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
75	19813	IVO RAFAEL SANTOS MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	09/03/2026-13/03/2026

76	24791	JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
77	8856	JULIANO GONCALVES RIBEIRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
78	20634	JUNIO FERREIRA DA SILVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
79	29745	LUCIANA CASSIA NOGUEIRA GUIMARAES REBOUÇAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	12	09/03/2026-20/03/2026
80	26712	LUIZ CRISTIANO GONCALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	09/03/2026-11/03/2026
81	29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
82	6160	MARCOS ALEXANDRE MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
83	33117	MARIO ALVES JUNIOR	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
84	22016	MATEUS SALOMAO LEAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
85	1648	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	09/03/2026-10/03/2026
86	28820	PAMELLA LOPES MELLO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
87	34209	PAULO ROBERTO AREDES DUARTE JUNIOR	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	09/03/2026-10/03/2026
88	29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	9	09/03/2026-17/03/2026
89	34326	RENATHA GABRIELLA OLIVEIRA FERREIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
90	26403	SILVANIA MARIA DE RESENDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	09/03/2026-09/03/2026
91	33087	THIAGO AUGUSTO FERREIRA E SILVA	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
92	27824	TIAGO GOMES PINHEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
93	20685	VALMIR DOMINGOS DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	09/03/2026-11/03/2026
94	33919	VIRGINIA MAGALHAES BORGES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	09/03/2026-10/03/2026
95	5700	WANESSA REZENDE SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	09/03/2026-09/03/2026
96	5189	ALESSANDRA RORIZ DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
97	11715	ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	10/03/2026-14/03/2026
98	21177	AMANDA AGUIAR DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	10/03/2026-12/03/2026
99	28645	ANDERSON CHARLES FRANCA SCORGIE	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	10/03/2026-10/03/2026
100	31716	ANDREIA NOGUEIRA ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	10/03/2026-11/03/2026
101	31768	CAMILA ETGETON DE SIQUEIRA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	10/03/2026-11/03/2026
102	22341	CLARA DE CARVALHO MOUSINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	10/03/2026-13/03/2026
103	6169	CLAUDIO MANOEL FERREIRA DE MATOS	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	10/03/2026-12/03/2026
104	25889	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
105	34310	ELOISA SOUZA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
106	32773	GILDO VICENTE DO NASCIMENTO	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	10/03/2026-13/03/2026

107	21418	GUILHERME CRESTANI VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	10/03/2026-13/03/2026
108	15539	GUILHERME NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	10/03/2026-10/03/2026
109	19890	HELLEN CRISTINA CLEMENTE DE CASTRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
110	28685	ICARO CRUZ DOS SANTOS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	10/03/2026-11/03/2026
111	4323	IDAPUAN FAGUNDES DE ARAUJO	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	10/03/2026-24/03/2026
112	18916	ISLA TEREZA CARVALHO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	10/03/2026-10/03/2026
113	324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	15	10/03/2026-24/03/2026
114	26002	JOSE MORENO NETO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	10/03/2026-08/04/2026
115	8914	JOSE RONALDO CORDEIRO	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	31	10/03/2026-09/04/2026
116	18970	KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
117	6337	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
118	30379	MARCOS ANTONIO PAZ DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	10/03/2026-13/03/2026
119	27737	MARIA EUGENIA BARRETO VIEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	10/03/2026-13/03/2026
120	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	10/03/2026-11/03/2026
121	25351	PAMELA LUANA JACOME MACEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	10/03/2026-12/03/2026
122	6249	REGINA SONIA DA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
123	14692	ROSSELE SILVEIRA CURADO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
124	23217	SALUA MATOS LIMA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
125	23480	SAMUEL SOUZA LUZ BRANDÃO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	10/03/2026-12/03/2026
126	25135	TANIELE DE MORAIS AMORIM CAMPOS	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	10/03/2026-11/03/2026
127	19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	10/03/2026-10/03/2026
128	25862	TULIO BORGES DE CARVALHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
129	28130	VANESSA THULLER AIELO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	10/03/2026-10/03/2026
130	17372	VERIDIANA MADUREIRA DANTAS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	10/03/2026-10/03/2026
131	18785	VICENTE OBERTO RODRIGUES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	10/03/2026-13/03/2026
132	70523	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	10/03/2026-19/03/2026
133	33521	ADRIANA GOMES JARDIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	11/03/2026-11/03/2026
134	28669	ALEXANDRE KEIJI MATSUDA	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
135	19797	CLARISSA BLYTHMAN DE FIGUEIREDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	11/03/2026-13/03/2026
136	16331	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	11/03/2026-20/03/2026
137	70104	DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	11/03/2026-24/03/2026

138	19083	ELICELMA DA SILVA LESSA DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	11/03/2026-12/03/2026
139	15415	ELIZIA ASSUNCAO VIEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	11/03/2026-13/03/2026
140	32585	EWERTON FERREIRA DA SILVA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
141	2711	FERNANDA MICHALSKA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	11/03/2026-13/03/2026
142	5446	FERNANDO ROCHA FILHO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
143	26514	FERNANDO ROSA TEIXEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	11/03/2026-11/03/2026
144	25760	FLAVIA ATAIDE COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	11/03/2026-13/03/2026
145	5846	GINA LOBRIGIDA MENDES	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
146	20180	KARINA COSTA RECEDIVE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	11/03/2026-17/03/2026
147	24695	LENA BORGES DE OLIVEIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
148	28308	MARCEL LUIZ TANAHARA	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
149	23337	MARISTER PERES DE ASSIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	11/03/2026-12/03/2026
150	16256	MONICA MORAIS ANTUNES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	11/03/2026-11/03/2026
151	1648	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	11/03/2026-13/03/2026
152	28820	PAMELLA LOPES MELLO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	11/03/2026-13/03/2026
153	17517	RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	11/03/2026-11/03/2026
154	33425	RENATA PULLEN SOUSA BEGHINI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	11/03/2026-11/03/2026
155	32221	RENATA VELOSO MAFFIA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	11/03/2026-12/03/2026
156	31205	SANDRA PEREIRA CARRIJO	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	11/03/2026-12/03/2026
157	29095	TATIANA MACIEL DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	11/03/2026-13/03/2026
158	17467	TIAGO GOMES DA SILVA MESQUITA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	11/03/2026-13/03/2026
159	29743	ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	12/03/2026-12/03/2026
160	29322	CECILIA DOS SANTOS MACEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
161	26683	CLAUDIO DE SOUSA REGO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	120	12/03/2026-09/07/2026
162	17767	ELIAS FERREIRA DE SOUSA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
163	31271	ELIZABETH MAIA NOGUEIRA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	12/03/2026-12/03/2026
164	17390	FELIPE MADUREIRA CAVALCANTE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	12/03/2026-13/03/2026
165	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
166	21998	GILSON ROCHA VASCONCELOS	PRM-J. NORTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	12/03/2026-13/03/2026
167	33793	GRACIELE BARBIERO FAGUNDES GOMIDE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/03/2026-13/03/2026
168	15539	GUILHERME NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/03/2026-13/03/2026

169	72661	ILANA MARA GOMIDE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
170	8824	JUCILENE VENTURA MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
171	21258	JULIANA DE ARAUJO FREITAS LEAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	12/03/2026-12/03/2026
172	28479	LAIS PINHEIRO DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/03/2026-13/03/2026
173	21305	LIDIANE DE BARROS TAQUES	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	12/03/2026-13/03/2026
174	3486	LUIZ CEZARIO FONTES DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/03/2026-13/03/2026
175	71826	MAIARA COUTINHO CARVALHO DUARTE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	12/03/2026-12/03/2026
176	28308	MARCEL LUIZ TANAHARA	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
177	27619	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	12/03/2026-13/03/2026
178	26008	MILENA MELO SOARES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
179	3863	ROBERTO DA SILVA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	12/03/2026-21/03/2026
180	20099	ROSA HELENA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	12/03/2026-13/03/2026
181	29697	ROSANA FERREIRA SERGIO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
182	3489	SIMONE APARECIDA BARBOSA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
183	24669	TATIANE LUIZE NUNES DE SOUZA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	12/03/2026-12/03/2026
184	28130	VANESSA THULLER AIELO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	20	12/03/2026-31/03/2026
185	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	12/03/2026-13/03/2026
186	28939	BARBARA MARIA SOUSA MEDEIROS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
187	33467	BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	13/03/2026-16/03/2026
188	9975	CASSIANO DE SOUZA ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
189	30946	CLAUDIA HELENA BRAGANCA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
190	3782	CLAUDIO PINTO DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	13/03/2026-22/03/2026
191	25825	CLEBIA PAIVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
192	15072	ELISA BRITO SILVA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	13/03/2026-11/04/2026
193	34297	EMERSON PASSAROTO LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
194	33469	ERILANE MARTINS CAIXETA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	7	13/03/2026-19/03/2026
195	22349	FABIO MORAIS DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
196	27381	FERNANDA LARISSA VASQUES DE MEDEIROS LEONEZ	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	13/03/2026-13/03/2026
197	24182	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	13/03/2026-26/03/2026
198	27740	GUILHERME BURJACK GABRIEL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
199	33411	HIRAIANA CRISTINA MARTINS ROSA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026

200	6337	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
201	23801	NATALIA GARRIDO DE SALLES MEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
202	34209	PAULO ROBERTO AREDES DUARTE JUNIOR	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	13/03/2026-13/03/2026
203	33415	RAFAEL CHEDID CARDOSO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	13/03/2026-13/03/2026
204	26473	RAISSA MARTINS PINHEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
205	29382	RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	13/03/2026-14/03/2026
206	9483	RODRIGO GONZAGA PINTO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	13/03/2026-22/03/2026
207	27818	TIAGO BARBOSA ROSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	13/03/2026-14/03/2026
208	19801	VANESSA BORGES SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
209	27911	WANESSA SARZEDAS MARQUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	13/03/2026-13/03/2026
210	26514	FERNANDO ROSA TEIXEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	14/03/2026-18/03/2026
211	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	14/03/2026-17/03/2026
212	24769	PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	7	14/03/2026-20/03/2026
213	33537	TATIANA BOLINJA JUPI LACERDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	15/03/2026-17/03/2026
214	17492	AHIRAM BRUNO DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	16/03/2026-20/03/2026
215	32659	ANA LUIZA DE AZEVEDO BORGES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
216	12301	ANDER SARDINHA E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
217	13619	ANDERSON BENITO DE OLIVEIRA LIMA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	16/03/2026-30/03/2026
218	19487	ANDREA CUNHA GONCALVES	PRM-ALTAMIRA-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
219	31644	ANE CAROLINY VAZ COSTA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
220	12525	ANTONIO CLAUDIO BARROS	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026
221	1566	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	16/03/2026-20/03/2026
222	9938	CESAR PEREIRA FREIRE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	16/03/2026-18/03/2026
223	5941	CRISTIANO ALVES DOS REIS	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026
224	27196	EDSON NUNES DA LUZ	PRM-BAURU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	16/03/2026-21/03/2026
225	23415	EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	16/03/2026-18/03/2026
226	18036	FABIANA PAULINO GUEDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	16/03/2026-18/03/2026
227	28480	FABIO MONTENEGRO BRAGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	8	16/03/2026-23/03/2026
228	31951	FERNANDA DE SOUZA MARCELLINO	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
229	30129	GIOVANNA VIEIRA DA SILVA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026
230	33793	GRACIELE BARBIERO FAGUNDES GOMIDE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026

231	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	16/03/2026-19/03/2026
232	18916	ISLA TEREZA CARVALHO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
233	19813	IVO RAFAEL SANTOS MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	16/03/2026-20/03/2026
234	23451	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
235	24814	JULIANA CAETANO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	16/03/2026-18/03/2026
236	17034	LIDIANE VIEIRA WEBERLING	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
237	26025	LUCAS ADRIANO SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026
238	71826	MAIARA COUTINHO CARVALHO DUARTE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	16/03/2026-18/03/2026
239	28555	MARCUS PEIXOTO LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
240	6554	MARIANGELA SARNICOLA PIRES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
241	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	16/03/2026-19/03/2026
242	17793	MELISSA CHAVES AZEVEDO E SILVA ALCANTARA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
243	22933	MONICA MARIA PINTO DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
244	33482	NATHALIA DIB DE ARAUJO MEDEIROS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
245	27279	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
246	33425	RENATA PULLEN SOUSA BEGHINI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
247	27280	ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL NETO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
248	34387	ROGERIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	16/03/2026-20/03/2026
249	3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
250	19709	SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	16/03/2026-17/03/2026
251	26151	THAIZA OLIVEIRA VILELA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
252	34223	VILAMAR SANTOS FIEL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	16/03/2026-18/03/2026
253	10321	VIVIANE CAVALCANTE MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	16/03/2026-18/03/2026
254	30656	WANDERSON DE SOUSA MEIRELES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	16/03/2026-16/03/2026
255	30232	WLISSES DA SILVA LIMA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	16/03/2026-16/03/2026
256	30064	ADRIANO DE OLIVEIRA RABELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
257	25839	ANA RUBIA FERNANDES CRUZ	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	17/03/2026-20/03/2026
258	23520	ANDIARA CARLOMAGNO SPINOLA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
259	2465	ANTONIO CARLOS DIAS FERNANDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	17/03/2026-21/03/2026
260	25409	BRUNO HIROSHI TSUNEDA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	17/03/2026-17/03/2026
261	23658	CARLOS RAFAEL LIMA LOUZADA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	45	17/03/2026-30/04/2026

262	21791	CRISTINA MAIA PERON	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	17/03/2026-17/03/2026
263	17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	17/03/2026-20/03/2026
264	33703	ELKE KARINA GOMES BUENO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
265	8746	EVELYN ESTRELA RODRIGUES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	17/03/2026-23/03/2026
266	25110	FABIO AUGUSTO GONCALVES MACIEL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
267	23662	FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	17/03/2026-17/03/2026
268	33793	GRACIELE BARBIERO FAGUNDES GOMIDE	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	17/03/2026-20/03/2026
269	15539	GUILHERME NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	17/03/2026-18/03/2026
270	6992	ISRAEL PEREIRA COELHO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	17/03/2026-19/03/2026
271	26483	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	17/03/2026-18/03/2026
272	11733	KARLA MARLYER SILVA SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	17/03/2026-20/03/2026
273	25321	LEONARDO BATISTA FONTES	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	17/03/2026-20/03/2026
274	24061	LIDIA CEJANNA RIBEIRO DE AVILA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	17/03/2026-17/03/2026
275	33251	MARINA MONTEIRO VASCONCELOS DE SOUZA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
276	26861	MIRACY MARQUES TAVARES JUNIOR	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
277	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
278	12393	RAFAEL JANKOVSKI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	11	17/03/2026-27/03/2026
279	19879	RICARDO FROTA LEAL	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	17/03/2026-18/03/2026
280	27859	ROGERIO CAMELO CUNHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
281	27763	TATIANE DINIZ DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	17/03/2026-31/03/2026
282	27536	THAIS BRANDAO FELIPE DE MELO NEVES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	10	17/03/2026-26/03/2026
283	33135	WASHINGTON LUIS GOIS DA SILVA	PRM-B. GONCALVES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	17/03/2026-20/03/2026
284	30232	WLISSÉS DA SILVA LIMA	PRM-CORUMBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	17/03/2026-17/03/2026
285	70841	ANDERSON VINÍCIOS ALMEIDA COSTA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
286	26501	BARBARA CRISTINA CHAGAS DE AGUIAR	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
287	33467	BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	18/03/2026-20/03/2026
288	33514	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
289	27585	CIRLEI SALETE DEMARQUI	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
290	21791	CRISTINA MAIA PERON	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	18/03/2026-20/03/2026
291	71534	ELISA SUHET SAD	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
292	3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026

293	24664	LILIA MARIA SANTOS DE SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	18/03/2026-18/03/2026
294	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	12	18/03/2026-29/03/2026
295	18790	LUCIANE SANTOS DA ROSA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
296	6483	MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
297	6459	MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	18/03/2026-21/03/2026
298	22016	MATEUS SALOMAO LEAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	18/03/2026-18/03/2026
299	12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	18/03/2026-19/03/2026
300	32883	PATRICIA CARLA RODRIGUES LAMUNIER	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
301	29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	18/03/2026-23/03/2026
302	34189	RENATA SILVA ROCHA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
303	21300	RICARDO THOMAS KOBER	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
304	32623	RODRIGO CESAR MACIEL MELONI	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
305	27376	RODRIGO MANSO DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
306	72434	RUBENS HISANARI MATSUSHITA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	18/03/2026-19/03/2026
307	8794	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	18/03/2026-18/03/2026
308	32316	WESLEY FURTADO MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	18/03/2026-20/03/2026
309	2422	ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA	SEPLAN/MPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
310	20871	ANNA PAULA SILVEIRA E SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
311	32880	GABRIELA CRISTINA RAMALHO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	19/03/2026-19/03/2026
312	22358	ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	8	19/03/2026-26/03/2026
313	29383	JOSE EURISMAR MOISES DE SOUZA MARTINIANO	PRM-MOSSORO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
314	72155	LAURA RODRIGUES ROSA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
315	30913	LEVI CORREIA PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	19/03/2026-23/03/2026
316	28071	LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	7	19/03/2026-25/03/2026
317	27688	MARCELINO NICOLAS KOZAK	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
318	9986	MARIA CELMA VITOR GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	9	19/03/2026-27/03/2026
319	11177	MARX RIBEIRO DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
320	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	19/03/2026-19/03/2026
321	34223	VILAMAR SANTOS FIEL	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	19/03/2026-20/03/2026
322	33316	ADRIANO DA SILVEIRA BARROS DE MEDEIROS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	20/03/2026-25/03/2026
323	16239	CLAUDIA DIAMANTE GOUVEIA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	20/03/2026-20/03/2026

324	26036	FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	20/03/2026-20/03/2026
325	22857	JOSAFÁ FERREIRA DUARTE JUNIOR	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	20/03/2026-20/03/2026
326	3993	MÁRIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	20/03/2026-20/03/2026
327	30015	VANESSA BARROS GARCIA CORROCHER	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	20/03/2026-20/03/2026
328	22572	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	22/03/2026-25/03/2026
329	29866	IZABELLA DE SA GUIMARAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	22/03/2026-24/03/2026
330	23854	ALEX KLEBER KLEIN	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	9	23/03/2026-31/03/2026
331	18009	AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURAO LEITE	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	23/03/2026-23/03/2026
332	3909	BRASDEMIR RODRIGUES SANT ANA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	23/03/2026-27/03/2026
333	4274	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	23/03/2026-23/03/2026
334	7881	CRISTINA TERUMI SAITO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	9	23/03/2026-31/03/2026
335	2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	23/03/2026-27/03/2026
336	3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	23/03/2026-27/03/2026
337	23328	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	23/03/2026-23/03/2026
338	7643	LIANA DE JESUS VANZIN SILVEIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	23/03/2026-29/03/2026
339	31252	MARCELLE PESTANA GOMES	PRM-CAXIAS SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	23/03/2026-23/03/2026
340	5675	NERCILEI SALETE DA ROSA	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	23/03/2026-27/03/2026
341	26091	RENATO PARRODE DE GODOY	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	23/03/2026-01/04/2026
342	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	23/03/2026-23/03/2026
343	27497	TATIANA FERREIRA DE ALMEIDA ANDRADE	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	23/03/2026-23/03/2026
344	34104	VANESSA LAVIGNE DOS SANTOS	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	23/03/2026-25/03/2026
345	32461	VICTORIA GONCALVES BELLO DE FARIA ARAUJO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	23/03/2026-27/03/2026
346	26412	AMANDA SOUZA MAIA	PRM-EUNAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
347	18003	ANDRE LUIZ LEAL	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	24/03/2026-26/03/2026
348	22056	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
349	7832	ARLETE APARECIDA BRAMBILLA CHAVENCO	PRM-MARINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	8	24/03/2026-31/03/2026
350	34150	BEATRIZ FERNANDES ROPPA CRUZ	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
351	13284	CAROLINE SAMPAIO PECANHA SCHIERZ	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
352	12363	CLELIO BARRETO CRUZ NOGUEIRA	PR-SE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	24/03/2026-27/03/2026
353	5433	DEBORA SCHNEIDER SIMAS	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
354	20336	EDUARDO AUGUSTO RAMOS	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026

355	30437	JOSE TADEU DE BARROS NOBREGA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	24/03/2026-25/03/2026
356	799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	24/03/2026-24/03/2026
357	31124	LUANA DA SILVA VITTORATI MIRANDA LEITE	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	24/03/2026-25/03/2026
358	31744	LUCAS DOSSI RIVAROLA	PRM-CARAGUATA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	24/03/2026-25/03/2026
359	34374	LUCAS ESTEVAO RODRIGUES MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
360	9924	LUCIANA ROSA DE ANDRADE	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	24/03/2026-24/03/2026
361	31368	LUIS CESAR DA SILVA RAMOS	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
362	25102	MARLO PEREIRA LIMA	PRM-IMPERATRIZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
363	19871	RICARDO UCHOAS DE PAULA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	24/03/2026-24/03/2026
364	11672	WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	24/03/2026-27/03/2026
365	30011	AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
366	17829	CIBELE MACIEL MARTINS	PRM-R.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
367	16239	CLAUDIA DIAMANTE GOUVEIA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	25/03/2026-07/04/2026
368	23671	DAISANA ROCHA DE LIMA MORAES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	25/03/2026-27/03/2026
369	12928	DIOMAR TAVARES SOBRINHA PEREIRA	PRM-S.J.MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	9	25/03/2026-02/04/2026
370	26036	FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
371	33635	GIULIANE BENEDITA CORREA DE ALMEIDA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
372	20360	GRACIELE CRISTINA CHAVES MOTA	PRM-VARGINHA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	25/03/2026-25/03/2026
373	19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	25/03/2026-26/03/2026
374	8182	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	25/03/2026-26/03/2026
375	22459	JULIANA VARIZ DA COSTA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
376	19858	LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
377	799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	25/03/2026-25/03/2026
378	21234	LIDIANE TEIXEIRA DE SOUZA	PRM-S.J.CAMP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
379	33545	LUCAS GONCALVES MOREIRA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
380	5193	MAGALI GONCALVES DE TOLEDO GAVIRA	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	30	25/03/2026-23/04/2026
381	7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	PRM-FRANCA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	25/03/2026-25/03/2026
382	31414	MICHAEL DELALIBERA MORAIS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026
383	29249	PAMELA EDLER	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
384	23145	PATRICIA VIANA BUENO	PRM-S.J.CAMP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	25/03/2026-26/03/2026
385	22153	PAULA BARLETTA UZEDA OLIVEIRA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	25/03/2026-27/03/2026

386	27499	PIETRA FERLA RESTANHO	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	25/03/2026-26/03/2026
387	3704	RENATA CARDOSO DE SA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
388	27188	THAISA FELIX DE OLIVEIRA FARIA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	25/03/2026-25/03/2026
389	21399	ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL	PRM-GOV VALADAR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
390	33511	ALESSANDRA REGINA PERINI	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
391	21220	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	26/03/2026-26/03/2026
392	27492	ALEXSANDRO DOS SANTOS BATISTA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
393	21851	ALINE ALMEIDA VIEIRA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
394	27561	ALINE RESENDE FREITAS	PRM-UBERLANDIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	26/03/2026-27/03/2026
395	24787	ANA CLAUDIA DINIZ CAMARGO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
396	20983	ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAUJO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
397	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
398	32492	CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
399	5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	26/03/2026-26/03/2026
400	33670	DANIELE MOREIRA DE JESUS	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
401	6713	DENILVO BELEGANTE	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
402	959	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	PR-PE	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	5	26/03/2026-30/03/2026
403	32056	ELIENAI DE ARAUJO E OLIVEIRA	PRM-FEIRA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
404	33183	FERNANDA REZENDE TAPAJOS	PRM-FOZ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
405	2474	FERNANDO DOS SANTOS VALERIO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
406	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	26/03/2026-26/03/2026
407	3219	GILENO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
408	26938	GILVAN ARAUJO FERREIRA	PRM-PARNAIBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	26/03/2026-28/03/2026
409	20360	GRACIELE CRISTINA CHAVES MOTA	PRM-VARGINHA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	26/03/2026-27/03/2026
410	29525	JACKSON JANE AGUIAR SANTOS	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
411	30666	JULIANA MOUTA CUNHA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
412	30708	JULLIANA BORGES VICENTE E SILVA CAVALCANTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
413	31916	KAMILLA MACENA DO NASCIMENTO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
414	27028	KATIA EVELUCE LIMA DE SIQUEIRA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	26/03/2026-28/03/2026
415	25615	KLEBER JACOB	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	26/03/2026-01/04/2026
416	799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	26/03/2026-26/03/2026

417	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
418	20006	NAIARA ORELIANA FRIOL	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
419	33241	NATALIA RAUGUSTO DINIZ	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
420	10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	19	26/03/2026-13/04/2026
421	26571	RACHEL FERNANDES DE LUCA AGUIAR	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	26/03/2026-26/03/2026
422	25055	RICARDO GOMES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
423	16534	RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
424	11726	ROBERTO CHITES VIEIRA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	26/03/2026-30/03/2026
425	20321	ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	26/03/2026-26/03/2026
426	24388	RODRIGO CESAR PACHECO	PRM-CASCADEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	9	26/03/2026-03/04/2026
427	34172	SAFIRA DE SOUSA RODRIGUES	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
428	24207	SIMONE LUIZA DE ASSUNCAO SOARES	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	26/03/2026-27/03/2026
429	7809	VINICIUS SIMOR DE FREITAS	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	90	26/03/2026-23/06/2026
430	28279	WAGNOELL MARTINS ARAUJO	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	26/03/2026-26/03/2026
431	3668	ADRIANA SANCHEZ RICCI TÂMEGA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	27/03/2026-27/03/2026
432	33223	ALESSANDRA MAZZARO DE SOUZA BRAZ	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
433	6965	ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
434	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	27/03/2026-27/03/2026
435	2771	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA TERRA CAMPOS	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
436	2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
437	19795	FABIANO MAGALHAES RAMOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
438	25804	FATIMA BATISTA DA COSTA SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
439	31298	FELIPE SILVA PICARRO	PRM-R.PRETO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
440	19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
441	8182	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
442	33383	JOSE ALBERTO CERQUEIRA CALDAS	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
443	22436	JOSE MAURICIO SANTOS LIMA CARDOZO	PRM-NITEROI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
444	30666	JULIANA MOUTA CUNHA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
445	11875	JULIANNA RODRIGUES	PRM-CARUARU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
446	799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	27/03/2026-27/03/2026
447	3785	MARCOS ANTONIO MANCUSO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	6	27/03/2026-01/04/2026

448	17679	MARCOS EVANDRO SOARES VIANA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
449	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
450	16950	MARINA MELO CUNHA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
451	25073	MONICA MOREIRA PENHA JUSTO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
452	6375	PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
453	25055	RICARDO GOMES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
454	14927	RODRIGO NAURELINO TEIXEIRA	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	27/03/2026-27/03/2026
455	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
456	9898	VANESSA RODRIGUES PELLUCCI	PRM-SETE LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	27/03/2026-31/03/2026
457	18000	VINICIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
458	30376	VITOR COSTA LOPES	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	27/03/2026-27/03/2026
459	23274	VIVIANE GRACIELE LENA DE MATTOS	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	27/03/2026-27/03/2026
460	28561	EDUARDO GUILHERME MARQUES	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	28/03/2026-01/04/2026
461	21981	ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	29/03/2026-04/04/2026
462	25574	ESTHER DE ALMEIDA MATHIAS	PRM-S.J.R.PRETO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	29/03/2026-11/04/2026
463	34267	JAYNNE CRISTINE QUINTINO FONSECA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	29/03/2026-31/03/2026
464	12593	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	29/03/2026-30/03/2026
465	5675	NERCILEI SALETE DA ROSA	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	29/03/2026-02/04/2026
466	31287	PEDRO FEDERICI ARAUJO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	29/03/2026-02/04/2026
467	16534	RITA HELENA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	29/03/2026-31/03/2026
468	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	29/03/2026-30/03/2026
469	32168	YASMIN BARROS MONTEIRO DE ALMEIDA	PRM-ANGRA REIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	29/03/2026-31/03/2026
470	14095	ADRIANA CRISTINA DENIPOTI	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	30/03/2026-03/04/2026
471	23633	ALEXANDRE MORAIS LOSILLA	PRM-BAURU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
472	8840	ALEXANDRE PRATES GOULART	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
473	1608	ANNE CAROLINE AGUIAR ANDRADE NEITZKE	PRM-CAXIAS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	12	30/03/2026-10/04/2026
474	6041	ELCIO PEREIRA CUTRIM	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
475	27776	FABIO SANTOS PIMENTA	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
476	3497	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
477	28078	HENRIQUE TIAGO CLARKE BINNS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
478	19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	30/03/2026-01/04/2026

479	31974	IGOR ATANES CHAINCA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
480	11202	INGE MONIQUE BARROS REIS BACHEGA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	30/03/2026-30/03/2026
481	25687	JAQUELINE MAIA BRAGA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	30/03/2026-01/04/2026
482	23664	JESSICA ROMY TSUDA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
483	24970	JULIANA MARIA FERREIRA DAVID	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
484	15098	MARCOS THOMPSON VIEGAS LERARIO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
485	25107	MICHELLE DE ANDRADE TOZZO	PRM-MARINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	30/03/2026-31/03/2026
486	32984	PAMELLA ANDRESSA BUCCOS ALMEIDA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
487	34255	RAQUEL BARBOZA DA SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
488	5580	RENATA GALVAO DE MEDEIROS POLIZER	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
489	34110	RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
490	26722	RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	30/03/2026-01/04/2026
491	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
492	12169	SANDRO CESAR GOULART	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	30/03/2026-01/04/2026
493	13971	SELMA REGINA PIMENTA PAGOTO	PRR6ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	30/03/2026-31/03/2026
494	20946	THUIZA ROSA DOS SANTOS DEZEN	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	30/03/2026-30/03/2026
495	24872	VILMA LORA FORLIN MEZACASA	PRM-STA CRUZ SU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	30/03/2026-01/04/2026
496	12073	CINTIA DE CASSIA NETA RAMOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
497	27765	CLEUZIANE ALVES BARBOSA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
498	27316	DANILO RICARDO LOPES BATISTA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
499	31704	DAVID HERTZ MORAIS PONTES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
500	26678	DEBORA MAGALHAES VALENCA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
501	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
502	27612	GLAUCE TEIXEIRA DA FONSECA	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
503	21475	JOAO MARCELO MARQUES DELLIAS	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
504	25959	JORGE LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	31/03/2026-31/03/2026
505	28887	LORENNA MILHOMEM DE SOUSA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
506	29236	LUCIANA DOS SANTOS FELIX	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
507	25290	LUIZ GUSTAVO FURTADO DOS REIS	PRM-PETROPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
508	18832	MARGARETE FRANCISCA DE LUCENA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
509	16367	MELINA ARANHA FERREIRA MENEZES	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	31/03/2026-31/03/2026

510	17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
511	34110	RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA	PRM-SANTAREM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	31/03/2026-01/04/2026
512	23629	RODRIGO TADEU CHIDEROLI	PRM-ARACATUBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
513	26494	SAMIRA PEREIRA DOS SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
514	15822	SIMONE CABRAL VALLE	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
515	7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
516	23274	VIVIANE GRACIELE LENA DE MATTOS	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	31/03/2026-31/03/2026
517	27763	TATIANE DINIZ DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	18	01/04/2026-18/04/2026
518	28004	VANIA CARNEIRO FERREIRA GUEDES	PRM-S.J.MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	01/04/2026-02/04/2026
519	27892	ERIKA SANCHES ABDIAS BRANCO	PRM-S.J.MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	7	02/04/2026-08/04/2026
520	22946	HUMBERTO SANTIAGO PAZZINI	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	15	03/04/2026-17/04/2026
521	32815	FERNANDA VICENTE DE SOUZA	PRM-ARACATUBA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	04/04/2026-10/04/2026
522	1445	JOSE RUBENS PLATES	PRM-ARARAQUARA	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	7	04/04/2026-10/04/2026
523	33763	MARIA BEATRIZ RAMOS BARAGATTI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	14	04/04/2026-17/04/2026
524	20490	GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	05/04/2026-07/04/2026
525	8856	JULIANO GONCALVES RIBEIRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	7	05/04/2026-11/04/2026
526	33174	KELLY VIRGINIA DE LIMA ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	2	05/04/2026-06/04/2026
527	29164	LETICIA CHAVES DO NASCIMENTO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	6	05/04/2026-10/04/2026
528	27361	PATRICIA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	4	05/04/2026-08/04/2026
529	30638	TAMYRES ELIZA VIEIRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	05/04/2026-06/04/2026
530	32766	ANA BEATRIZ RIBEIRO E SILVA STEVANATO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	10	06/04/2026-15/04/2026
531	6733	ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	06/04/2026-07/04/2026
532	27471	ATILA JOSE DA MOTTA	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
533	33467	BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	06/04/2026-08/04/2026
534	17323	DENISE HAHN DE CARVALHO DOWLING	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
535	12928	DIOMAR TAVARES SOBRINHA PEREIRA	PRM-S.J.MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	7	06/04/2026-12/04/2026
536	27609	EDUARDO DINIZ DE SOUSA BATISTA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	06/04/2026-10/04/2026
537	20466	FABIANA SALOMAO E SILVA GUIMARAES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	3	06/04/2026-08/04/2026
538	25075	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA GONCALVES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	06/04/2026-07/04/2026
539	26195	ISABELA REPLE NASCIMENTO DE RESENDE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
540	10476	JULIO CESAR BRITO AUSTRIACO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	06/04/2026-10/04/2026

541	32514	KEILA DIAS MACHADO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
542	25615	KLEBER JACOB	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	5	06/04/2026-10/04/2026
543	33375	LIDIA COSTA PESSOA DA SILVA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	1	06/04/2026-06/04/2026
544	7777	LIDIA MARIA CORREA MACEDO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	5	06/04/2026-10/04/2026
545	7734	LINDALIS LAIS MORES ZILLI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	3	06/04/2026-08/04/2026
546	29298	LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
547	29236	LUCIANA DOS SANTOS FELIX	PRM-S.GONÇALO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
548	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
549	25073	MONICA MOREIRA PENHA JUSTO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	06/04/2026-06/04/2026
550	26107	RENATA SOUSA RODRIGUES JANUARIO SHIRAIISHI	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	2	06/04/2026-07/04/2026
551	14862	BIANCA DE MATOS AUMULLER BARROSO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	07/04/2026-07/04/2026
552	2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83 Licença para acompanhar pessoa da família	4	07/04/2026-10/04/2026
553	3526	SEBASTIAO JOSE DE MAGALHAES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203 - Licença para Tratamento de Saúde	1	07/04/2026-07/04/2026

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA José Osmar Pumes, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
José Osmar Pumes	660	PRR4ª REGIÃO	23/08/1984 a 21/08/1989	20/04/2026 a 20/04/2026	06/04/2026
				22/04/2026 a 24/04/2026	

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
(Delegação Portaria PRR4 Nº 179/2024)

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Suspende, no dia 7 de abril de 2026 (terça-feira), o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na Região Metropolitana do Recife, que têm causado alagamentos em diversas localidades e inviabilizam o deslocamento seguro à sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

CONSIDERANDO a emissão de alerta vermelho pela Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac) para chuvas intensas na Região Metropolitana do Recife, na presente data;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos membros, servidores, estagiários e colaboradores da Procuradoria Regional da República da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, na presente data, o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Determinar que o expediente da presente data, na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, seja realizado de forma remota por servidores e estagiários.

Parágrafo único. Nos casos em que as atividades desempenhadas não sejam compatíveis com o regime de trabalho remoto, deverá ser realizado registro posterior no sistema Kairós, para fins de sobreaviso ou abono.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação.

Publique-se.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe da PRR5ª Região

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PROCESSO: 1.05.000.000238/2025-60. OBJETO: Termo de reconhecimento de dívida da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, com fundamento no Art. 37, caput, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 22, §1º, §2º, alínea "a", Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 33, X, XI, XIX, § 3º, Art. 41, II, V, Art. 90, IV c/c Art. 103, VII, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em favor da empresa AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICES S.A (Contrato MPF/PRR5 nº 04/2025), inscrita no CNPJ sob o nº 26.893.667/0001-54, tendo vista saldo insuficiente na nota de empenho nº 2025NE000063, inscrita em restos a pagar, para cobrir despesa com serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde da PRR 5ª Região no mês de dezembro/2025, conforme Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSE) nº 3481, no valor de R\$ 240,00, e demais autos do processo nº 1.05.000.000238/2025-60. Data da assinatura: 07/04/2026. Signatário: ANA PAULA MACEDO DINIZ (ordenadora de despesas da PRR-5ª Região).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA PR/AL Nº 27, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Designa, no âmbito do MPF/AL, comissão local para apoio à promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, especialmente na organização do Mutirão Pop Rua Jud em Maceió/AL.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, II, da Resolução CSMFP nº 219, de 26 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.11.000.000424/2026-82, e a realização do Mutirão Pop Rua Jud em Maceió/AL, anualmente no mês de maio;

CONSIDERANDO a instituição de Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua pela Resolução CNJ nº 425/2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão membro do Comitê Estadual Pop Rua Jud, de apoio institucional às ações destinadas à implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Local PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, especialmente no apoio a organização e participação do Ministério Público Federal em Alagoas no Mutirão Pop Rua Jud em Maceió/AL, a que adiante se vê:

-Presidente da Comissão: Bruno Jorge Lima Lamenha Lins – Procurador da República e Procurador Regional dos direitos do Cidadão;

Membros da Comissão:

- Giordana Elizabeth Rogério da Silva - Matrícula 33291;
- Candice Maria Modesto Lisboa de Almeida Rocha - Matrícula 28400;
- Janile Araújo de Andrade Ribeiro - Matrícula 21660;
- Patrícia Góes Martins Pinheiro Andrade - Matrícula 3976.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 06 de abril de 2026.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 88, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 998/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT para responder, em caráter de substituição integral, no período de 27 a 30 de abril de 2026, pelo 8º Ofício da PR-AP, que encontra-se temporariamente vago.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALOIZIO BRASIL BIGUELINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA PR-AM / SE Nº 11, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa para fornecer materiais de limpeza, de copas e cozinha, para atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas e suas unidades.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento para contratação de empresa para fornecer materiais de limpeza, de copas e cozinha, para atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas e suas unidades.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Carlos Silva de Souza	6507	Técnico MPU/Administração	SMSG	Presidente
Sidney Wanderley de Oliveira	32038	Técnico MPU/Administração	SMSG	Membro
Flávio Marcel Santos Chagas	29380	Analista do MPU/Engenharia Civil	SECGC	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Técnicos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIA MANARTE HANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva da PR/BA	Férias	27/04/2026 a 30/04/2026	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único PRM Alagoínhas
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	5º Ofício PRM Feira de Santana	Licença-Prêmio	27/04/2026 a 30/04/2026	Antonelia Carneiro Souza	1341	3º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas, e demais interessados.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

RESOLUÇÃO MPF/BA Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 2025 (*).

Dispõe sobre o regimento interno do Ministério Público Federal no Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA NA BAHIA, com fundamento no art. 1º, inc. VIII, da Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do MPF, considerando a necessidade de consolidação, ajuste e adaptação redacional das Resoluções aprovadas pelo referido órgão, incluindo a reordenação numérica de dispositivos,

RESOLVE:

TÍTULO I DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA

Art. 1º São órgãos do Ministério Público Federal no Estado da Bahia:

I – o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia;

II – o Colégio de Procuradores da República;

III – o Procurador Regional Eleitoral (PRE);

IV – o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC);

V – o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO-MPF/BA);

VI – os Procuradores da República.

Art. 2º Ao Colégio de Procuradores, integrado por todos os Procuradores da República lotados no Estado da Bahia, compete:

I – indicar à Procuradoria-Geral da República os nomes do Procurador-Chefe e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, e seus respectivos adjuntos ou substitutos, observadas as normas superiores sobre os respectivos processos de indicação e designação.

II – indicar ao Procurador-Geral Eleitoral os nomes do Procurador Regional Eleitoral, e seu respectivo adjunto ou substituto, observadas as normas superiores sobre os respectivos processos de indicação e designação.

III – eleger o Coordenador da ASSPA e o Coordenador do GAECO-MPF/BA;

IV – eleger representantes de Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), grupos de trabalho e delegações do Ministério Público Federal na Bahia;

V – sugerir ao Conselho Superior do Ministério Público Federal a ordem das vagas de provimento preferencial no Estado da Bahia, com base em estudo realizado por iniciativa do Procurador-Chefe, a partir de dados relativos à população, à área, ao número de municípios integrantes e ao produto interno bruto da Seção/Subseção Judiciária, ao número de Juízes e Procuradores nela lotados, ao número de feitos distribuídos à unidade e aos fatores indutores de demanda reprimida, no mínimo;

VI – realizar o planejamento do exercício das funções do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, mediante a identificação de temas prioritários, metas quantificáveis e indicadores de desempenho;

VII – na hipótese de lacuna normativa, deliberar sobre todas as questões que, no exercício da atividade-fim ministerial, afetem mais de uma unidade do Ministério Público Federal na Bahia;

VIII – regulamentar a presente Resolução;

IX – deliberar sobre outras questões que lhe sejam submetidas.

§ 1º O Colégio reunir-se-á ordinariamente de forma anual, em data fixada pelo Procurador-Chefe com antecedência mínima de 1 (um) mês, divulgando-se a respectiva pauta até 15 (quinze) dias antes do evento.

§ 2º O Colégio reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Procurador-Chefe, divulgando-se a respectiva pauta até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.

§ 3º As reuniões serão conduzidas pelo Procurador-Chefe, por seu substituto ou por membro com lotação definitiva na Bahia que aceite fazê-lo, incumbindo ao responsável controlar a observância da pauta, as inscrições para manifestação e as sustentações, fazer os encaminhamentos, contar os votos e velar pela urbanidade dos debates.

§ 4º Poderão participar das reuniões do Colégio de Procuradores, com direito a voto, os membros com lotação provisória ou definitiva no Estado da Bahia, inclusive durante seus afastamentos, férias e licenças.

§ 5º É permitido o voto por procuração nas reuniões do Colégio, admitindo-se a declaração prévia de voto.

§ 6º O Colégio poderá reunir-se em ambiente virtual.

§ 7º De todas as reuniões do Colégio de Procuradores, presenciais ou não, será lavrada ata, da qual constará um sumário dos fatos ocorridos, incluindo as sustentações, caso seus prolores desejem registrá-las, e, em qualquer caso, os encaminhamentos, os votos nominiais, os protestos e as deliberações.

Art. 3º – As consultas destinadas à indicação e as eleições internas previstas no artigo anterior serão conduzidas de acordo com os atos normativos superiores do Ministério Público Federal e com as regras estabelecidas neste artigo.

§ 1º: Cabe ao Procurador-Chefe indicar a Comissão responsável pela condução da consulta destinada à indicação do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores ao encerramento do respectivo mandato, observando-se os atos normativos superiores.

§ 2º Compete à Comissão Eleitoral e Apuradora:

I – fixar a data da votação relativa às consultas para indicação dos cargos referidos no § 1º, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do respectivo mandato;

II – divulgar, com antecedência mínima de 1 (um) mês da data da eleição, edital com as regras do pleito, do qual deverá constar prazo não inferior a 10 (dez) dias para inscrição, a partir do edital;

III – receber e apreciar os pedidos de inscrição;

IV – supervisionar o processo eleitoral, apurar os votos e proclamar o resultado;

V – resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente, pela ordem, às normas editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal e pelo Procurador-Geral da República, à legislação eleitoral e aos atos precedentes do Colégio de Procuradores.

§ 3º A Comissão Eleitoral e Apuradora contará com o apoio de um secretário indicado pelo Procurador-Chefe dentre os servidores da PR/BA.

TÍTULO II DOS OFÍCIOS

Capítulo I Das Disposições Gerais

Art. 4º Ofício é a menor unidade de atuação funcional individual dos Procuradores da República lotados no Estado da Bahia.

§ 1º Cada ofício da Procuradoria da República na Bahia e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) possui um Procurador da República titular, que será o procurador natural para todos os feitos distribuídos ao ofício.

§ 2º Nas unidades do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, o quadro efetivo de cargos corresponderá ao número de cargos distribuídos para a respectiva Procuradoria da República.

Art. 5º A repartição de cargos no Ministério Público Federal no Estado da Bahia será regida pelos seguintes critérios:

I – razoabilidade na distribuição quantitativa dos cargos entre as funções institucionais;

II – interesses e especificidades do meio social imediatamente sujeito à atuação do MPF/BA;

III – equilíbrio entre a especialização e a generalidade;

IV – ausência de exclusividade de tema ou matéria por um único membro do MPF, sempre que possível;

V – equitatividade da divisão de trabalho, segundo critérios técnicos, entre os quais o número de representações e feitos distribuídos, a complexidade da atuação, o número de reuniões e audiências, as delegações do Procurador-Geral da República, a sujeição a prazos peremptórios, a demanda reprimida e a participação obrigatória em comissões, delegações e grupos de trabalho;

VI – correspondência com os temas de atuação das CCRs, mantida a coincidência entre as atribuições extrajudiciais e judiciais, sempre que possível;

VII – antiguidade na carreira como critério a presidir a escolha pelos membros, ressalvados os cargos eletivos e as atribuições delegadas pelo Procurador-Geral da República.

Art. 6º A especialização da atuação funcional de unidade que possuir mais de 10 cargos importará no agrupamento de cargos em divisões de atuação temática, podendo haver composição de núcleos de atuação temática nas respectivas divisões.

Parágrafo único. Cada divisão poderá estabelecer regras próprias sobre atribuições e uniformização de procedimentos, desde que não importem na criação de cargos e não afetem a distribuição de trabalho de outras divisões, e seus integrantes reunir-se-ão na forma de colegiado.

Capítulo II Dos Cargos Especiais

Art. 7º São cargos especiais distribuídos às unidades do Ministério Público Federal na Bahia:

I - Cargos do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto;

II - Cargos do Procurador Regional Eleitoral e Cargos dos Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares;

III - Cargos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO-MPF/BA;

IV - Cargos Especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos especiais instalados nas unidades do Ministério Público Federal no Estado da Bahia será regulado por ato do Procurador-Geral da República.

Art. 8º Os Cargos de Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto(a) terão as atribuições relativas à temática da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, nos casos em que o dano ou o ilícito tiverem abrangência em todo o Estado da Bahia.

§ 1º A distribuição será livre e equitativa entre os cargos de PRDC e PRDC Adjunto(a).

§ 2º Os cargos de PRDC e PRDC Adjunto(a) terão atribuição de caráter judicial ou extrajudicial, incluindo a atuação como fiscal da ordem jurídica.

§ 3º Para conhecimento dos(as) procuradores(as) votantes, os(as) candidatos(as) a PRDC e PRDC Adjunto(a) apresentarão proposta de trabalho para o mandato a ser cumprido, que vinculará a sua atividade naquele mandato, sem prejuízo de atuação em outras matérias que, a seu juízo, detenham relevância que a justifique.

§ 4º A proposta de trabalho referida no parágrafo anterior deverá ser composta de, ao menos, 5 (cinco) temas vinculados à temática da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, devendo a abrangência e a relevância da proposta garantir a efetividade da PRDC.

§ 5º No início do mandato, com a assunção do(a) novo(a) PRDC e PRDC Adjunto(a), estes poderão dar continuidade aos temas que estavam sendo trabalhados pelo antecessor ou redistribuir os feitos correlatos para os Cargos de Tutela Coletiva na PR/BA, bem como eleger novos temas a serem trabalhados, conforme sua proposta de trabalho.

§ 6º A atribuição dos Cargos de PRDC e PRDC Adjunto(a) não alcançará os casos em que o dano ou ilícito tiverem abrangência local, cabendo, nessa hipótese, a atribuição às Procuradorias da República nos Municípios ou aos Cargos de Tutela Coletiva na PR/BA, conforme o caso.

§ 7º Nos afastamentos e impedimentos, os membros titulares dos cargos de PRDC e PRDC Adjunto(a) se substituirão mutuamente.

§ 8º Em caso de afastamento ou impedimento simultâneo do(a) Procurador(a) Regional dos Direitos do Cidadão e do(a) Adjunto(a), caberá ao Procurador-Chefe, ouvido sempre que possível o(a) PRDC, nomear membro para exercer temporariamente o Cargo Especial da PRDC, com o envio de cópia da Portaria de designação provisória à Procuradoria-Geral da República.

Art. 9º A Procuradoria Regional Eleitoral será auxiliada pelos seguintes Cargos especiais:

I - 1º Cargo de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar;

II - 2º Cargo de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar;

III - 3º Cargo de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar;

IV - 4º Cargo de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar.

§ 1º O 1º Cargo de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar terá como titular natural o Procurador Regional Eleitoral Substituto.

§ 2º Os demais Cargos de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar serão exercidos por membros do MPF/BA indicados pelo Procurador Regional Eleitoral.

§ 3º Os cargos de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar terão atribuição plena nas matérias submetidas à PRE/BA, de caráter judicial ou extrajudicial, mediante distribuição a cargo do Procurador Regional Eleitoral, com base nos critérios fixados colegiadamente no âmbito da PRE, limitada, para cada cargo, por mês, ao máximo de 25% do total de feitos e expedientes recepcionados na PRE/BA.

§ 4º Nos afastamentos e impedimentos, os membros titulares dos cargos de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar substituir-se-ão mutuamente, cabendo ao Procurador Regional Eleitoral assumir tais cargos, caso se dê, excepcionalmente, o afastamento ou impedimento simultâneo dos Procuradores Auxiliares.

§ 5º O plantão da Procuradoria Regional Eleitoral será disciplinado por ato do Procurador Regional Eleitoral e exercido em regime de rodízio entre o Procurador Regional Eleitoral e os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares.

Art. 10. Os cargos do GAECO-MPF/BA terão atuação regulamentada em seu regimento interno, que deve observar o disposto em ato normativo editado pelo Conselho Superior do MPF, pelo Procurador-Geral da República ou pelo Procurador-Chefe da PR/BA.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos, os membros titulares dos Ófícios do GAECO-MPF/BA substituir-se-ão mutuamente, de acordo com critérios definidos em seu regimento interno.

Capítulo III Das Microrregiões Constituídas para Fins de Distribuição

Art. 11. São microrregiões com atribuição regional perante as Subseções Judiciárias correspondentes, ressalvadas as matérias de competência estadualizada:

- I - Barreiras - Irecê;
- II - Eunápolis;
- III - Feira de Santana;
- IV - Vitória da Conquista - Guanambi - Jequié;
- V - Salvador - Alagoinhas.

Parágrafo único. A repartição de atribuição entre os ofícios de cada microrregião será regulada por portaria conjunta de seus membros.

Capítulo IV Da Representação Perante Câmaras, Conselhos, Órgãos ou Colegiados com participação do MPF

Art. 12. As representações do MPF-BA em Conselhos, Comissões, Órgãos, Comitês ou outros colegiados, inclusive as representações das CCRs, serão exercidas por Procurador da República titular de Ofício vinculado à área temática respectiva, em mandato coincidente ao do Procurador-Chefe da PR/BA, exceto quando houver previsão legal diversa.

§ 1º A indicação dos representantes e seus substitutos deverá ocorrer até 30 dias após a conclusão do processo previsto no art. 3º desta Resolução, mediante deliberação das Divisões Criminal e Cível, facultada a participação dos membros lotados nas PRMs, sempre que o desempenho das atividades não exigir o deslocamento ordinário do local de lotação.

§ 2º As indicações devem ser regidas pela equitatividade da divisão de trabalho.

§ 3º Não havendo habilitação voluntária, a designação será compulsória de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

I - pelo membro que não tenha sido designado para outros encargos;

II - pelo membro que tenha mais tempo sem desempenhar o encargo específico.

§ 4º Havendo empate na aplicação dos critérios anteriores, recairá a representação sobre o membro menos antigo na carreira.

§ 5º O Procurador-Chefe, o Procurador Regional Eleitoral e o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão ficarão desonerados da representação compulsória para qualquer função prevista neste artigo durante o seus mandatos e, por dois anos após o fim da vigência, para as funções de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e coordenadores Criminal, Cível, do GAECO-MPF/BA e ASSPA.

§ 6º As regras de compulsoriedade não recaem sobre os coordenadores das Divisões Criminal e Cível, do GAECO-MPF/BA e da ASSPA, durante o exercício de suas funções, facultada a acumulação voluntária dos encargos.

§ 7º As Divisões deverão indicar a regra a ser aplicada na hipótese de ausência simultânea do representante e do substituto.

§ 8º Os encargos que, por sua natureza, não estiverem afetos à definição pelas Divisões terão a sua indicação a cargo do Procurador-Chefe, que deverá promover o chamamento de interessados e, subsidiariamente, aplicar as disposições previstas no § 3º, inclusive para definir substituto eventual, se necessário.

Art. 13. O titular e o suplente do MPF/BA perante o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia serão eleitos dentre os integrantes da PR/BA com atribuição criminal.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Penitenciário terá a duração de 4 (quatro) anos (art. 69, §2º, da Lei nº 7.210), facultando-se a desoneração a partir de dois anos completos de mandato.

TÍTULO III DAS REGRAS GERAIS DA DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Art. 14. A distribuição no MPF/BA de representações e feitos extrajudiciais e judiciais, à exceção daqueles afetos à área de atuação exclusiva do Procurador Regional Eleitoral, contemplará um ofício titular.

§ 1º Ressalvadas as hipóteses de prevenção, deverão ser submetidas à livre distribuição, de acordo com as regras desta Resolução, todas as representações, incluindo os procedimentos instaurados de ofício.

§ 2º O titular do ofício somente poderá instaurar procedimentos relativos a matérias concernentes a sua área de atuação, que obrigatoriamente deverão ser submetidos à livre distribuição.

§ 3º Em se tratando de matéria diversa de sua atuação, o titular de Ofício deverá formular representação ao Procurador-Coordenador correspondente, que procederá à livre distribuição.

Art. 15. A distribuição de interceptações telefônicas será realizada em separado e de forma equitativa, desde que não vinculadas a feito previamente distribuído, respeitada a especialização existente à época da distribuição do feito.

§ 1º A distribuição de relatórios de fiscalização da Controladoria-Geral da União decorrentes de Sorteios Públicos obedecerá ao disposto no caput.

§ 2º Por maioria simples, poderão ser definidas outras matérias que obedeçam ao disposto no caput.

Art. 16. Os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais vinculam-se ao ofício a que forem inicialmente distribuídos.

§ 1º A distribuição de feitos extrajudiciais desmembrados ao mesmo ofício, por dependência ao feito originário, não impacta o saldo de distribuição do respectivo ofício.

§ 2º O recebimento de feitos conexos judiciais ou extrajudiciais impactam o saldo de distribuição do respectivo ofício.

Art. 17. Se no curso da investigação surgirem outros fatos conexos que excedam a atribuição originária, esta será prorrogada para abranger toda a matéria em apuração.

§ 1º Caso os fatos novos possam ser apurados em investigação independente, e que excedam a atribuição originária, proceder-se-á, de forma justificada, ao desmembramento, com a remessa das peças para livre distribuição.

§ 2º Quando, no curso de investigação criminal que tramite em PRM, surgirem indícios de lavagem de capitais ou de outra matéria submetida a jurisdição de vara especializada na capital do Estado, o titular originário poderá promover o declínio imediato de atribuição em favor da PR/BA ou prosseguir no feito até o final da fase investigativa, podendo ajuizar, perante a vara especializada na capital, as medidas apuratórias judiciais e a denúncia ou arquivamento.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, caso a denúncia seja oferecida pelo Procurador da PRM, o feito será redistribuído automaticamente à PR/BA na carga subsequente.

Art. 18. O Procurador-Chefe e o Procurador Regional Eleitoral, no curso de seus mandatos, fruirão da desoneração especificada em portaria do Procurador-Geral da República.

Parágrafo único. O acervo do ofício originário, objeto de desoneração, será submetido às regras de substituição de ofícios.

TÍTULO IV DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Art. 19. O Controle Externo da Atividade Policial será realizado pelos membros do Ministério Público Federal nas modalidades difusa e concentrada, observando-se as normas editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal e pelo Procurador-Geral da República.

TÍTULO V DOS AFASTAMENTOS E DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 20. O Ministério Público Federal na Bahia será dividido em microrregiões destinadas a viabilizar as substituições e os afastamentos legais, na forma que se segue:

- I – microrregião 1: Salvador e Alagoinhas;
- II – microrregião 2: Feira de Santana;
- III – microrregião 3: Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi;
- IV – microrregião 4: Ilhéus e Eunápolis;
- V – microrregião 5: Barreiras e Irecê.

Art. 21. A substituição dos Ofícios das Unidades do Ministério Público Federal na Bahia dar-se-á por meio do SISAM, preferencialmente entre os Procuradores da República lotados no próprio estado, considerando os critérios de pontuação estabelecidos pela PGR, à exceção da preferência de substituição mútua dos membros titulares de Ofícios Estaduais Resolutivos para Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.

§1º Não havendo interessados dentro do estado, será ofertado concurso nacional.

§2º Não preenchida a vaga por algum dos concursos, será designado membro lotado no estado da Bahia de forma compulsória, considerando os critérios estabelecidos pela PGR.

§3º Ressalvada situação excepcional, não será designado de forma compulsória Procurador que esteja substituindo ou acumulando outro ofício em qualquer período da designação compulsória.

Art. 22. É vedado o gozo de férias ou licenças de mais da metade dos membros lotados na mesma PRM, sendo autorizado, no caso de unidades com número ímpar, o afastamento do número inteiro seguinte.

§1º No âmbito da PR/BA, somente poderão ser autorizadas as férias e demais afastamentos dos membros do MPF, desde que permaneçam em efetivo exercício pelo menos 60% dos procuradores lotados na PR/BA.

§2º Consideram-se em efetivo exercício somente os procuradores em atividade que não estejam em gozo de desoneração do ofício comum, seja ela parcial ou total.

Art. 23. Será designado Procurador da República, a quem será redistribuído procedimento extrajudicial ou processo judicial (inquérito policial, medida cautelar ou ação penal), nas seguintes situações:

- I – declaração de suspeição ou impedimento;
- II – não homologação de arquivamento pela Câmara de Coordenação e Revisão ou pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

III – não concordância pela Câmara de Coordenação e Revisão com o arquivamento de inquérito policial quando for suscitado o art. 28 do CPP pelo Juízo competente.

§ 1º A redistribuição será efetivada, de forma alternada e igualitária, entre os membros da unidade ou microrregião de que trata o art. 20, nessa ordem de preferência e obedecendo-se sempre que possível a pertinência temática da matéria objeto do feito judicial ou extrajudicial.

§ 2º Se o Procurador a quem for redistribuído o feito também for impedido ou suspeito para atuar no caso, será feita nova distribuição entre os demais Procuradores ofiantes na unidade ou microrregião, nessa ordem, obedecendo-se sempre que possível a pertinência temática da matéria objeto do feito judicial ou extrajudicial.

§ 3º Na hipótese de todos os Procuradores da microrregião serem impedidos ou suspeitos para atuar, o feito judicial ou extrajudicial será redistribuído, de forma alternada e igualitária a um dos membros lotados na PR/BA, do núcleo ou divisão a que o feito for pertinente, ou aos demais Procuradores da PR/BA, nessa ordem.

§ 4º Cessados os motivos que ensejaram a designação de membro nos termos dos incisos do caput deste artigo, o Procurador designado poderá determinar o retorno dos autos ao ofício de origem.

Art. 24. Os procuradores deverão indicar o período de férias, folgas e licença-prêmio com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do mês do afastamento, sendo os mesmos apreciados de acordo com a ordem cronológica de sua apresentação.

§ 1º Caso seja desrespeitado o prazo de antecedência previsto no caput, o procurador poderá marcar férias, desde que o edital de substituição ainda não tenha sido lançado ou que apresente o seu substituto, respeitados, em qualquer caso, os limites quantitativos previstos.

§ 2º Os membros que tiverem suas férias marcadas para o período de 15 de junho a 15 de julho, ou nos meses de dezembro ou janeiro, ainda que sem exercer a sua preferência, perderão este direito no ano subsequente.

§ 3º De modo a garantir o direito de preferência previsto no art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 591, de 27 de outubro de 2005, os requerimentos de afastamento deverão observar os seguintes prazos:

I - para períodos compreendidos entre os dias 16 de julho e 31 de janeiro, os pedidos devem ser registrados até 12 de março;

II - para períodos compreendidos entre os dias 1º de fevereiro e 15 de julho, os pedidos devem ser registrados até 12 de setembro.

§ 4º Se, nos grupos com ou sem preferência, houver conflito entre os períodos de férias solicitados para a formação das escalas previstas no §3º, este será resolvido mediante sorteio.

§ 5º A perda de preferência a que se referem os §§2º e 3º não será aplicada caso o período de férias do membro inclua apenas os primeiros 2 dias dos meses de junho e dezembro e os últimos 2 dias dos meses de julho e janeiro.

§ 6º A perda de preferência a que se referem os parágrafos 2º e 3º ocorrerá em todos os casos de afastamentos voluntários nos respectivos períodos, inclusive nos casos de afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento ou para elaboração de trabalho de conclusão de curso, como dissertação de mestrado e tese de doutorado, autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 25. Não se aplica, no âmbito do MPF/BA, a desoneração da carga processual ou extrajudicial nos dias que antecedem o período de afastamento dos membros.

Art. 26. Quando a Chefia e/ou o Colegiado da MPF/BA forem consultados sobre afastamento de membro para cursos ou lotação provisória para compor força-tarefa ou para exercício de encargo que implique a desoneração de ofício no MPF/BA, apenas será emitida manifestação favorável quando a ausência não resultar na desoneração superior a 20% de ofícios no Estado.

Parágrafo Único: Serão computados no limite estabelecido no caput qualquer caso que implique a necessidade de substituição de ofício por mais de 90 (noventa) dias contínuos, incluindo:

- a) composição de força-tarefa de unidade do MPF fora do Estado;
- b) exercício de cargo ou função especial dentro do MPF, no CNMP, ou em outro órgão público;
- c) afastamento para curso de qualquer natureza;
- d) ofício vago.

Art. 27. A participação virtual ou presencial dos Procuradores em encontros de Câmara, cursos promovidos ou apoiados pelo MPF ou pela ESMPU, somente ensejará a atuação de substitutos nas seguintes situações:

I - afastamento autorizado pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do MPF, nos termos do art. 204 da Lei Complementar 75/1993, caso em que será designado substituto;

II - audiência judicial designada ao Ofício titularizado pelo Procurador ausente, a qual ficará, ressalvada a existência de norma específica da microrregião, a cargo de Membro lotado na mesma unidade ou microrregião, nessa ordem, anotando-se a ausência para fins de compensação, ficando a substituição restrita ao ato.

§ 1º Para os efeitos previstos no inciso II do caput, compete ao Membro comunicar a participação no evento institucional tão logo dele tenha ciência, de modo a possibilitar as medidas de substituição eventualmente necessárias, sob pena de permanecer sob sua responsabilidade a participação na audiência judicial.

§ 2º A substituição de que trata o inciso II estará limitada a uma ocasião por semestre, devendo o membro se certificar da possibilidade de participação pessoal (virtual ou presencial) nas audiências judiciais, caso deseje se afastar mais de uma vez dentro do mesmo semestre.

§ 3º Não será admitida a substituição em audiências judiciais designadas ao Ofício que o Procurador ausente estiver acumulando ou substituindo, sendo de sua responsabilidade a adoção das medidas cabíveis para eventual adiamento do ato ou a participação virtual ou presencial na audiência.

TÍTULO VI DO PLANTÃO

Art. 28. O plantão do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) será ordinário ou especial, e abrangerá as atribuições cíveis e criminais da Procuradoria da República na Bahia (PR/BA) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs).

§ 1º O plantão junto à Seção e às Subseções da Justiça Federal na Bahia, à exceção da Subseção de Juazeiro/BA, será cumprido por todos os membros lotados na PR/BA e nas PRMs da Bahia, desde que não haja ônus de eventual deslocamento em razão do serviço para o MPF.

§ 2º Serão criadas 5 (cinco) escalas semanais de plantão, de acordo com as microrregiões definidas no art. 20, para atuação vinculada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção e das Subseções Judiciárias da Bahia, da seguinte forma:

- I – plantão 1 (microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas;
- II – plantão 2 (microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso;
- III – plantão 3 (microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi;
- IV – plantão 4 (microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Eunápolis e Teixeira de Freitas;
- V – plantão 5 (microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.

§ 3º Ressalvados o Procurador-Chefe da PR/BA e o Procurador Regional Eleitoral, todos os membros do MPF/BA deverão participar do plantão, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço.

§ 4º As escalas de plantão deverão ser publicadas no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, por meio de portaria a ser editada pelo Procurador-Chefe, e divulgada na intranet e no sítio eletrônico da Procuradoria da República na Bahia, com comunicação à Justiça Federal, OAB, Defensoria Pública da União e Superintendência Regional da Polícia Federal.

§ 5º Na portaria que fixar a escala de plantão, deverão ser informados os números de telefones celulares de contato dos plantões, que deverão permanecer ininterruptamente ativados durante o período do plantão.

§ 6º Após a homologação do resultado da seleção para o plantão, o membro somente poderá sair da escala se indicar outro em sua substituição.

§ 7º É facultado ao Procurador-Chefe ou ao Colégio de Procuradores da República, para fins de ajustes e controle da designação voluntária e compulsória de Procuradores ao plantão, reduzir o quantitativo de escalas dos plantões ordinário ou especial, para 2, 3 ou 4 escalas, cabendo-lhe definir as microrregiões que serão abrangidas e as regras de substituição específicas.

Art. 29. O plantão ordinário, de caráter semanal, ocorrerá:

I – nos sábados, domingos e feriados, desde o final do expediente normal da Justiça Federal no dia útil anterior, até o início do expediente normal da Justiça Federal no dia útil subsequente;

II – nos dias úteis, desde o final do expediente normal da Justiça Federal, até o início do expediente normal da Justiça Federal no dia subsequente, nos períodos não abrangidos pelo plantão referido no inciso anterior.

§ 1º Serão ofertados períodos semanais de plantão ordinário, e a seleção dos plantonistas se dará por meio dos sistemas oficiais de seleção, devendo o membro se habilitar diretamente para os períodos de interesse.

§ 2º Terão prioridade na seleção os membros com menor quantidade de pontos em um ano, sendo considerado cada dia de plantão como um ponto no sistema. Havendo empate na pontuação, terá prioridade o membro mais antigo na carreira.

§ 3º Na hipótese de se habilitar ao plantão o número de 1 (um) a 4 (quatro) Procuradores, serão adotadas as seguintes regras:

I – 1 (um) Procurador voluntário: será designado mais 1 (um) Procurador plantonista compulsório entre os Membros do MPF/BA (art. 28, § 3º), obedecendo-se ao critério de antiguidade reversa e de forma sequenciada, e, após sorteio, o Procurador-Chefe designará, entre o voluntário e o compulsório, os responsáveis pelas escalas de plantões sem voluntários, alternadamente. Os Procuradores se substituirão reciprocamente durante as escalas de plantão;

II – 2 (dois) Procuradores voluntários: o Procurador-Chefe realizará sorteio e designará, entre os voluntários, os responsáveis pelas demais escalas de plantões, alternadamente. Os Procuradores se substituirão reciprocamente durante as escalas de plantão;

III – 3 (três) ou 4 (quatro) Procuradores voluntários: o Procurador-Chefe realizará sorteio e designará, entre os voluntários, os titulares responsáveis pelas escalas de plantões sem voluntários, alternadamente, bem assim os substitutos;

§ 4º Não havendo habilitação de voluntários, serão designados 2 (dois) Procuradores plantonistas, entre os Membros do MPF/BA (art. 28, § 3º), obedecendo-se ao critério de antiguidade reversa e de forma sequenciada. O primeiro Procurador designado será responsável pelas escalas de plantões 1 e 2; o outro, pelos plantões 3, 4 e 5. Os Procuradores se substituirão reciprocamente durante as escalas de plantão.

Art. 30. Os membros do Ministério Público Federal na Bahia que cumprirem o plantão terão direito a compensação, à base de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso, na forma do ato normativo editado pelo Conselho Superior do MPF ou pelo Procurador-Geral da República.

§ 1º Os dias de descanso (folga) deverão ser preferencialmente usufruídos nos dias úteis imediatamente antecedentes ou subsequentes ao período de férias ou licença-prêmio, ou solicitados por um período maior que 3 dias úteis consecutivos.

§ 2º Nos casos em que entre os dias indicados para gozo do benefício e o período de férias ou licença-prêmio existir feriado ou final de semana, a folga deverá preferencialmente estar inserida no mesmo mês do período de férias, de forma a viabilizar a substituição.

§ 3º A marcação do período de fruição das folgas compensatórias observará, no que couber, o disposto no art. 24 e seus parágrafos.

§ 4º A aquisição das folgas compensatórias, a sua fruição e a sua conversão em pecúnia, por conveniência do serviço, obedecerão ao disposto em ato normativo editado pelo Conselho Superior do MPF ou pelo Procurador-Geral da República.

Art. 31. O Procurador que se afastar para gozo de férias, licença ou folgas compensatórias não poderá ser designado como plantonista compulsório da escala de plantão ordinário na semana imediatamente anterior ao início do respectivo afastamento.

Art. 32. O plantão especial compreende os dias de Carnaval (sexta-feira a quarta-feira), da Semana Santa (quarta-feira a domingo) e do recesso do Poder Judiciário (Lei nº 5.010/1966, art. 62, incisos I, II e III - 20 de dezembro a 6 de janeiro), podendo ser incluídas outras datas a critério do Procurador-Chefe.

§ 1º Não havendo definição diversa pelo Procurador-Chefe ou pelo Colégio de Procuradores da República na Bahia, a escala de plantão especial será organizada de acordo com os seguintes períodos:

I - seis períodos de três dias durante o recesso do Poder Judiciário;

II - três períodos de dois dias durante os dias de carnaval;

III - um período de três dias e um período de dois dias na Semana Santa.

§ 2º A seleção dos plantonistas se dará por meio dos sistemas oficiais de seleção, devendo o membro se habilitar diretamente para os períodos de interesse.

§ 3º Na hipótese de se habilitar ao plantão o número de 1 (um) a 4 (quatro) Procuradores ou em caso de ausência de voluntários, aplicam-se as regras dos §§ 3º e 4º do art. 29, mas obedecendo-se, para designação compulsória, o critério de menor pontuação nos plantões especiais dos últimos 3 (três) anos, e, em caso de empate, o mais novo na carreira.

§ 4º Para os fins do parágrafo 3º, cada dia de plantão especial, como voluntário ou compulsório, será considerado um ponto.

Art. 33. O plantão judicial atenderá às demandas previstas para o plantão do Poder Judiciário, o qual, conforme estabelecido em ato normativo do Conselho Nacional de Justiça e do TRF da 1ª Região, restringir-se-á às seguintes hipóteses:

I – pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

§ 1º O plantão não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 4º A atuação em Auto de Prisão em Flagrante, nos casos de autos provenientes da Polícia e da Justiça Federal sobre o mesmo fato, caberá, por prevenção, ao Procurador da República responsável pela análise daquele que primeiro for recebido no MPF, física ou eletronicamente, sempre que envolver plantonistas diferentes ou quando houver cisão da responsabilidade por força do início ou fim do plantão.

Art. 34. Caberá ao plantonista decidir, de forma fundamentada, se as demandas extrajudiciais recebidas no curso do plantão requerem ou não atuação imediata.

Art. 35. A atividade exercida durante o plantão não importará vinculação do procurador escalado aos feitos que lhe forem submetidos, que serão objeto de regular distribuição pela Coordenadoria Jurídica.

Art. 36. O plantão contará com um procurador plantonista titular e um procurador plantonista substituto.

§ 1º O Procurador plantonista da escala de plantão 1 será o substituto do plantão 2 e, assim, sucessivamente, para os plantões 2, 3 e 4. O Procurador da escala de plantão 5 será o substituto do plantão 1.

§ 2º O procurador plantonista substituto atuará nos casos de impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação do procurador plantonista titular.

§ 3º O procurador plantonista titular que, por motivo superveniente e justificado, no período escalado, não puder atuar no plantão, deverá adotar as providências para comunicar o fato, tempestivamente, ao seu substituto e ao Procurador-Chefe, via mensagem eletrônica e/ou contato telefônico.

§ 4º Se o procurador plantonista titular não for localizado no período do plantão, terá atribuição o procurador plantonista da outra escala de plantão ou o eventual substituto, que deverá comunicar o fato ao Procurador-Chefe, via mensagem eletrônica e/ou contato telefônico.

§ 5º Na hipótese de ocorrência de impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação, dos Procuradores titulares das duas escalas de plantão e também de eventual substituto, atuará o procurador titular relacionado na escala do plantão seguinte, e assim sucessivamente.

§ 6º Na hipótese de equívoco no acionamento do plantonista responsável, o acionado deverá esclarecer o fato ao noticiante e comunicar ao plantonista da escala adequada sobre o contato.

Art. 37. O procurador plantonista titular e o procurador plantonista substituto poderão designar, cada um, servidores do seu gabinete para atuar como apoio no período do plantão.

Art. 38. Nos finais de semana, feriados e nos plantões especiais, a administração disponibilizará 5 (cinco) números de celulares funcionais para servirem ao plantão.

Parágrafo único. Poderão ser disponibilizados um veículo e um técnico de apoio especializado, para plantão por sobreaviso ou presencial, em caso de fundamentada necessidade, com a devida autorização do Procurador-Chefe.

Art. 39. As regras deste Título, com relação ao plantão ordinário e especial, também se aplicam para a hipótese de existir plantão específico da Subseção Judiciária Federal.

TÍTULO VII DA ALTERAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO

Art. 40. A alteração da presente Resolução dependerá de iniciativa subscrita pelo Procurador-Chefe, ou por, no mínimo, 5 (cinco) membros com lotação definitiva no Estado da Bahia.

Parágrafo único. A proposta de alteração deve ser apresentada por escrito ao Procurador-Chefe, acompanhada da redação sugerida e da respectiva exposição de motivos.

Art. 41. O Procurador-Chefe encaminhará a proposta de alteração, preferencialmente por meio eletrônico, a todos os Procuradores da República lotados no Estado da Bahia, que poderão oferecer emendas em até 10 dias antes da reunião do Colegiado.

Parágrafo único. As emendas serão encaminhadas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, aos Procuradores da República lotados no Estado da Bahia e ao Procurador-Chefe.

Art. 42. A discussão e votação da proposta e das emendas serão incluídas na pauta do próximo Colégio de Procuradores.

§ 1º A votação será precedida por manifestação do(s) autor(es) da proposta e das emendas e dos demais inscritos.

§ 2º Por solicitação de um terço dos presentes, a discussão pode ser adiada, por uma vez apenas, sendo automaticamente incluída na pauta da próxima reunião do Colégio de Procuradores.

§ 3º Considera-se aprovada a proposta ou a emenda que obtiver voto favorável da maioria absoluta dos Procuradores da República lotados no Estado da Bahia, provisória ou definitivamente.

Art. 43. A alteração aprovada será publicada no Diário Eletrônico do MPF, devendo ser levada à imediata homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. A cada alteração, uma versão atualizada da presente Resolução será disponibilizada na rede interna de comunicações.

Art. 44. Quando ocorrer mudança normativa que determine alteração da presente Resolução, o tema será pauta do primeiro Colégio de Procuradores que ocorrer.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 45. Os casos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Procurador-Chefe, que deverá propor, sempre que possível, a normatização recomendável para suprir a omissão.

Art. 46. Revogam-se a Resolução 23/2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Presidente

* Republicada após ajustes indicados pelo CSMPPF nos artigos 2º, 3º e 23, em relação à publicação do Caderno Administrativo nº 139/2025, de 30/07/2025, página 32.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL MPF/CE Nº 13, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL MPF/CE nº 12, de 6 de abril de 2026

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações,

e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e considerando o disposto no Edital MPF/PRCE nº 12, de 6 de abril de 2026, que divulgou o resultado definitivo do processamento das inscrições do 1º Processo Seletivo de Estágio de 2026, RESOLVE:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o EDITAL MPF/CE nº 12, de 6 de abril de 2026, em razão da identificação de erro material na consolidação do Anexo I – Relação Preliminar de Inscrições Deferidas, consistente na ausência de inclusão do candidato VINICIUS EDUARDO DA HORA, cujo recurso administrativo foi parcialmente deferido, conforme expressamente consignado no corpo do referido edital.

1.2. Em decorrência da retificação ora promovida, passa a constar, no Anexo I, no curso de Administração, o nome do candidato VINICIUS EDUARDO DA HORA, na forma da listagem atualizada.

2. DA CONSOLIDAÇÃO DOS ANEXOS

2.1. Para fins de transparência, coerência interna e segurança jurídica, o Anexo I é republicado de forma consolidada, já contemplando a correção indicada no item 1.1.

2.2. O Anexo I consolidado passa a integrar o presente edital, substituindo, exclusivamente quanto ao referido anexo, a versão anteriormente publicada.

2.3. Os Anexos II, III, IV e V permanecem inalterados, sendo republicados conjuntamente ao presente edital apenas para fins de consolidação e uniformização documental, sem qualquer modificação de conteúdo.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do EDITAL MPF/CE nº 12, de 6 de abril de 2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente retificação tem natureza de correção de erro material, promovida no exercício do poder de autotutela administrativa, não implicando reabertura de prazo nem alteração das demais condições do certame.

FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA
Procurador da República
Coordenador de Estágio

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2026 DO MPF/CE
UNIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ – PR-CE

SEQ	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	ATENDIMENTO ESPECIAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	ADMINISTRAÇÃO	58	ALICIA BEZERRA DE SOUSA AMANCIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
2	ADMINISTRAÇÃO	78	ANA CECILIA BARBOSA DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
3	ADMINISTRAÇÃO	57	ANTONIA KARLIANE DA SILVA FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
4	ADMINISTRAÇÃO	42	ARTHUR DOMINGOS PRACIANO DE BRITTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
5	ADMINISTRAÇÃO	36	BEATRIZ SOARES DE SOUZA FRANCO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
6	ADMINISTRAÇÃO	4	BRUNA TALITA SALES CORIOLANO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
7	ADMINISTRAÇÃO	10	CINTIA RAQUEL COSTA SAMPAIO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
8	ADMINISTRAÇÃO	41	CLAUDYANA DA SILVA MOURA PONTES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
9	ADMINISTRAÇÃO	13	DIEGO CESÁRIO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
10	ADMINISTRAÇÃO	63	DIEGO THADEU ALBUQUERQUE COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
11	ADMINISTRAÇÃO	89	DORCA TABITA ANTÔNIO	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA

12	ADMINISTRAÇÃO	53	EDMILSON DO ESPIRITO SANTO CATARINO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
13	ADMINISTRAÇÃO	56	EMMANUELA JENNY GENEROSO MUNGUAMBE	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
14	ADMINISTRAÇÃO	47	FRANCISCA VITORIA ROCHA SILVA MIRANDA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
15	ADMINISTRAÇÃO	28	FRANCISCO FELIPE SILVA RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
16	ADMINISTRAÇÃO	80	FRANCISCO MANOEL ISIDORIO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
17	ADMINISTRAÇÃO	40	GABRIEL DA SILVA LIMA NUNES	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
18	ADMINISTRAÇÃO	82	GABRIEL MARINHO SANTABAIA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
19	ADMINISTRAÇÃO	84	GENYFER POLICARPO ALVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
20	ADMINISTRAÇÃO	22	GIOVANNA RODRIGUES SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
21	ADMINISTRAÇÃO	87	GLAUCE BETTY PAULO PATRICIO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
22	ADMINISTRAÇÃO	23	GLEISE HELEN ROCHA DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
23	ADMINISTRAÇÃO	6	ILKA ALCANTARA DE ARAUJO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
24	ADMINISTRAÇÃO	11	ISABELLE SILVA QUINTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
25	ADMINISTRAÇÃO	86	JESUS DA CRUZ NETO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
26	ADMINISTRAÇÃO	37	JOÃO SOARES DE SOUSA ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
27	ADMINISTRAÇÃO	49	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO AGUIAR	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
28	ADMINISTRAÇÃO	21	JOYCE DA SILVA FROTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
29	ADMINISTRAÇÃO	88	KLÊNIA PATRÍCIA PEDRO ALEXANDRINO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
30	ADMINISTRAÇÃO	74	LARISSA MOREIRA DE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
31	ADMINISTRAÇÃO	92	LAURINA MONTINHO JOSÉ MAGONA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC.

						DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
32	ADMINISTRAÇÃO	33	LÍVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL
33	ADMINISTRAÇÃO	83	LÍVIA MACHADO DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
34	ADMINISTRAÇÃO	45	LUÍS ROBERTO RIBEIRO TAVARES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
35	ADMINISTRAÇÃO	71	MADRYELE DAMASIO PINHEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
36	ADMINISTRAÇÃO	73	MARIA CLARA MARREIRO DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
37	ADMINISTRAÇÃO	20	MARIA DANIELE ROCHA DA SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
38	ADMINISTRAÇÃO	51	MARIA ISABELI VALENTIM MARQUES DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
39	ADMINISTRAÇÃO	62	MARIA MIKAELY BARROS BARRETO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
40	ADMINISTRAÇÃO	2	MARIA TÂNIA DE ALMEIDA FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
41	ADMINISTRAÇÃO	34	MARIA WILLIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
42	ADMINISTRAÇÃO	65	MARTA LUCIANO RAFAEL	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
43	ADMINISTRAÇÃO	60	MAURÍCIO ANTONELE DE SOUSA BEZERRA SOBRINHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
44	ADMINISTRAÇÃO	9	MIKELLY DOS SANTOS GOMES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
45	ADMINISTRAÇÃO	52	PAULO VICTOR AGUIAR MOURA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
46	ADMINISTRAÇÃO	79	PEDRO AFONSO FILHO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
47	ADMINISTRAÇÃO	31	PEDRO LUCAS SANTOS DA SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
48	ADMINISTRAÇÃO	68	RADHARANE PEREIRA DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
49	ADMINISTRAÇÃO	85	RENAN DE PÁDUA TEIXEIRA MOREIRA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
50	ADMINISTRAÇÃO	61	RENAN SILVA BARBOSA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
51	ADMINISTRAÇÃO	93	ROSA VICTOR ANDRÉ MAJOR	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA

52	ADMINISTRAÇÃO	19	SAMARA LIMA DE SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
53	ADMINISTRAÇÃO	54	SHAIRA ISABEL DE SOUSA GOMES VIANA	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
54	ADMINISTRAÇÃO	25	SORAIA GOMES ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
55	ADMINISTRAÇÃO	39	STEPHANY MARIA DOS SANTOS CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
56	ADMINISTRAÇÃO	50	SUYANE QUEIROZ SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
57	ADMINISTRAÇÃO	12	SUZANNE ARIELY DE AGUIAR SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
58	ADMINISTRAÇÃO	81	TAINARA PINTO FEITOSA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
59	ADMINISTRAÇÃO	18	VANESSA LUIZ DAMASCENO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
60	ADMINISTRAÇÃO	67	VICTÓRIA LINO FRANCISCO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
61	ADMINISTRAÇÃO	30	VINICIUS EDUARDO DA HORA	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
62	ADMINISTRAÇÃO	38	VITORIA JULIA RODRIGUES DIAS	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
63	DIREITO	294	ADELLYNA AGATHA AMORIM SILVEIRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
64	DIREITO	637	ADINARI MOREIRA DE SOUSA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
65	DIREITO	518	ADRIANA CARVALHO BEZERRA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
66	DIREITO	271	ADRIANO MARTINS MOREIRA FILHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
67	DIREITO	501	ÁGDA PATRÍCIA CAVALCANTE MEDEIROS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
68	DIREITO	394	ALAN VICTOR GONZAGA DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
69	DIREITO	592	ALDIR MEDEIROS VIEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
70	DIREITO	597	ALEXANDRE CAMELO GUEDES SAWATANI	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
71	DIREITO	435	ALICE FELIX RUFINO SOARES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
72	DIREITO	139	ALICE RODRIGUES FEITOZA DE SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

73	DIREITO	173	ALICIA PASSOS DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
74	DIREITO	215	ALÍCIA TAVARES PALMEIRA SILVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
75	DIREITO	342	ALYNNE JHESSYCA RODRIGUES PEREIRA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
76	DIREITO	204	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO FILHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
77	DIREITO	662	AMADEU ACIOLY LINO FILHO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
78	DIREITO	339	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
79	DIREITO	620	AMANDA SOUSA RIBEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
80	DIREITO	192	AMELIE GABRIELLE BENTO PEIXOTO RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
81	DIREITO	358	ANA ALICE DE OLIVEIRA FERNANDES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
82	DIREITO	20	ANA ALICY CAVALCANTE FEITOSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
83	DIREITO	277	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARARIPE	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
84	DIREITO	389	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAGAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
85	DIREITO	668	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
86	DIREITO	216	ANA BEATRIZ MAGALHÃES VAZ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
87	DIREITO	540	ANA BEATRIZ PIMENTEL DE ANDRADE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
88	DIREITO	322	ANA BEATRIZ SOUZA DE FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
89	DIREITO	329	ANA CAROLINA VIANA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
90	DIREITO	184	ANA CLARA ARRAIS BENTO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
91	DIREITO	172	ANA CLARA BAYER FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
92	DIREITO	617	ANA CLARA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
93	DIREITO	176	ANA CLARA MAGALHÃES ROCHA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
94	DIREITO	359	ANA JULIA BARROS CAMPELO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
95	DIREITO	117	ANA LAYZA DE MENEZES LIMA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA

96	DIREITO	264	ANA LIVIA LIMA ALCANTARA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
97	DIREITO	414	ANA LUÍSA CHAURI GOMES ARAÚJO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
98	DIREITO	694	ANA LUISA DE SOUZA HENRIQUE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
99	DIREITO	607	ANA LUISE RODOLFO DINIZ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
100	DIREITO	60	ANA LUIZA DE AGUIAR DA COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
101	DIREITO	448	ANA MARIA DE GOIS ALVES	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
102	DIREITO	678	ANA RACHEL MIRANDA TEIXEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
103	DIREITO	566	ANA RAVYLA DA SILVA BARROS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
104	DIREITO	591	ANA SOPHYA ROCHA DA COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
105	DIREITO	289	ANDRÉ LUIZ SANTOS E SILVA FILHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
106	DIREITO	604	ANDRÉ MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
107	DIREITO	229	ANDREANY BARROS STUDART	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
108	DIREITO	55	ANNA ARYEL VIEIRA DE AQUINO	Pessoa com deficiência	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
109	DIREITO	440	ANNA LARA BEZERRA LE SUEUR	Não	S	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
110	DIREITO	71	ANNA LETÍCIA MARTINS DE AQUINO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
111	DIREITO	130	ANNA LUIZA PEIXOTO CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
112	DIREITO	90	ANNA REBECA MENEZES SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
113	DIREITO	576	ANNE CAROLINE SILVA CHAVES	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
114	DIREITO	100	ANTHONY MONTEIRO RODRIGUES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
115	DIREITO	265	ANTONIA DAYANE DA SILVA MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
116	DIREITO	631	ANTONIA EMANUELE OLIVEIRA FRANCELINO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA
117	DIREITO	533	ANTONIA ESTEFANIA MARCELINO DE MENEZES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
118	DIREITO	194	ANTONIA YNGRID BARBOSA DE SOUSA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
119	DIREITO	162	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

120	DIREITO	174	ANTONIO VINÍCIUS ANDRADE GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
121	DIREITO	91	ARIADNA GONÇALVES CASSEMIRO	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
122	DIREITO	104	ARTHUR FERNANDES MOURA	Não	N	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SOBRAL
123	DIREITO	627	ARTHUR MOREIRA DE SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
124	DIREITO	554	ARTHUR SANTOS BERTOLDO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
125	DIREITO	502	ARTUR GURGEL DE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
126	DIREITO	436	ARYANNE REGO NUNES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
127	DIREITO	429	ATHILA RODRIGUES MATOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
128	DIREITO	537	AURISSOL SANTOS AZEVEDO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
129	DIREITO	217	BÁRBARA ALVES AIRES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
130	DIREITO	384	BARBARA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
131	DIREITO	228	BEATRIZ CAVALCANTE MAGALHÃES DANTAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
132	DIREITO	286	BEATRIZ HELENA RODRIGUES FONTENELE	Pessoa com deficiência	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
133	DIREITO	361	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
134	DIREITO	321	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	Não	N	FBUNI
135	DIREITO	185	BERNARDO CARNEIRO DE MELO JORGE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
136	DIREITO	658	BIANCA FERNANDES DA SILVA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
137	DIREITO	245	BRENDA MARIA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
138	DIREITO	2	BRENNO SOUSA LOPES	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE FARIAS BRITO
139	DIREITO	368	BRUNA BALDOINO GUIMARÃES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
140	DIREITO	390	BRUNA ELLEN FERREIRA DE AGUIAR	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
141	DIREITO	451	BRUNA FALCÃO BRAGA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
142	DIREITO	344	BRUNO GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
143	DIREITO	311	BRUNO MITRE DE ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

144	DIREITO	129	CAIO ARAUJO ROCHA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
145	DIREITO	656	CAIO CUNHA FREIRE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
146	DIREITO	273	CAIO MENON DE ALENCAR GUERRA CABÓ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
147	DIREITO	135	CALEBE SEOM NEPOMUCENO AQUINO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
148	DIREITO	154	CALIL MAIA FREITAS GUERREIRO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
149	DIREITO	621	CAMILA CAVALCANTE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
150	DIREITO	275	CAMILLE PRINCE TAVARES DA SILVEIRA	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
151	DIREITO	7	CARLA GABRIELA LACERDA TAVARES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
152	DIREITO	642	CARLOS ARTHUR COSTA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
153	DIREITO	352	CAROLINA ARAÚJO FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
154	DIREITO	340	CECÍLIA CAROLINA CÉSAR DOS SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
155	DIREITO	563	CECILIA FEIJÓ LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
156	DIREITO	646	CHRYSITIAN DAYVID CORDULINO LEITE	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
157	DIREITO	593	CICERO YURI OLIVEIRA SANTANA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
158	DIREITO	235	CLARA LEMOS DE ARAUJO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
159	DIREITO	248	CLARA SAID SANTANA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
160	DIREITO	442	CLARA SOARES BARRETO SUASSUNA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
161	DIREITO	76	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DE FREITAS E SILVA	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
162	DIREITO	672	CLAUDIO ALECSSANDER DA COSTA SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
163	DIREITO	526	DAMYSON LEVI RODRIGUES DA SILVA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
164	DIREITO	38	DANIEL DE SOUSA FELIX FILHO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
165	DIREITO	527	DANYLLO DA SILVA PEREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
166	DIREITO	115	DAVI ALMEIDA DE LACERDA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
167	DIREITO	6	DAYANE HELLEN PONTES MACEDO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
168	DIREITO	159	DAYRA LAÍS MUNIZ IZÍDIO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

169	DIREITO	551	DEBORA CARVALHO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
170	DIREITO	679	DÉBORA MARIA SABINO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
171	DIREITO	578	DEMETRIO ARANHA SAKER	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
172	DIREITO	3	DENISE FERREIRA DE ABREU	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
173	DIREITO	515	DEOCLECIANO SILVA CARVALHO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIOCA)
174	DIREITO	15	DIANE MARIE GIRÃO DE CARVALHO	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
175	DIREITO	423	DIMITRI SAKER	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
176	DIREITO	214	DJANILLE YASMIM SANTIAGO SIPRIANO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
177	DIREITO	244	DOUGLACIANA LOPES DE MEDEIROS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
178	DIREITO	355	DOUGLAS RODRIGUES PONTES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
179	DIREITO	227	EDUARDO ANDERSON GOMES DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
180	DIREITO	506	EDUARDO AQUINO APOLONIO JUNIOR	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
181	DIREITO	640	EDUARDO GOMES MOURÃO SOARES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
182	DIREITO	5	ELEN EVANGELISTA MESQUITA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
183	DIREITO	98	ELÍS REBOUÇAS ARAUJO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
184	DIREITO	353	ELISANGELA MAGNA SANTOS DA SILVA ARAUJO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
185	DIREITO	246	EMANOELA ALVES LEMOS DE OLIVEIRA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
186	DIREITO	305	EMANUELLI NASCIMENTO SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
187	DIREITO	351	EMERSON VICTOR DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
188	DIREITO	535	EMILLY LACERDA FREITAS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ
189	DIREITO	197	EMILLY SILVA CUNHA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
190	DIREITO	691	EMILY LIANDRA SAMPAIO BORGES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
191	DIREITO	430	ÉRICK ARAÚJO NASCIMENTO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

192	DIREITO	260	EVE GIULIA PESSOA RAMOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
193	DIREITO	447	FABIA ROSELY GOMES PEREIRA BARRETO	Não	N	FBUNI CENTRAL
194	DIREITO	539	FABIANE CAETANO DE SOUZA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
195	DIREITO	319	FÁTIMA DAYANNE SILVA DE LIMA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
196	DIREITO	288	FATIMA ESTHEFANY SILVA SEVERINO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ
197	DIREITO	444	FERNANDA LIA DE JESUS SILVA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
198	DIREITO	696	FERNANDA MARIA RODRIGUES DE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
199	DIREITO	10	FERNANDA SILVA RUY SÊCCO DOS PASSOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
200	DIREITO	103	FILIPE AQUINO DE FIGUEIREDO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
201	DIREITO	583	FLÁVIA QUESADA ARAGÃO RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
202	DIREITO	482	FRANCISCA GERMANA ROCHA DE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
203	DIREITO	285	FRANCISCA GLAUCINEIDE RODRIGUES LEOPOLDINO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
204	DIREITO	64	FRANCISCO ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
205	DIREITO	385	FRANCISCO FRANCIER DA SILVA JUNIOR	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
206	DIREITO	270	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
207	DIREITO	426	FRANCISCO LUCAS RABELO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
208	DIREITO	308	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA AIRES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
209	DIREITO	625	GABRIEL ANGELO LIMA BESERRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
210	DIREITO	48	GABRIEL CASTRO PALHANO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
211	DIREITO	605	GABRIEL FREITAS RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
212	DIREITO	62	GABRIEL MAIA OLIVEIRA DE DEUS E SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
213	DIREITO	396	GABRIEL MARTINS DE MIRANDA LIMA	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE

214	DIREITO	650	GABRIEL NUNES VACIS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
215	DIREITO	649	GABRIEL REBOUÇAS FREITAS DE OLIVEIRA JORGE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
216	DIREITO	43	GABRIEL SÁ MORAIS SALES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
217	DIREITO	314	GABRIEL YGOR RAMOS MONTEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
218	DIREITO	534	GABRIELA DE OLIVEIRA CARRERAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
219	DIREITO	413	GABRIELA MARIA BARROS LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
220	DIREITO	428	GABRIELA MOURA LIMA	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
221	DIREITO	404	GABRIELE LOPES MOREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
222	DIREITO	4	GABRIELLE DE PAULA NOGUEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
223	DIREITO	25	GABRIELY MONTEIRO ARRAIS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
224	DIREITO	659	GEANE SAMARA FERNANDES LOPES	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
225	DIREITO	421	GEOVANNA LARA BRITO BONFIM	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
226	DIREITO	648	GIOVANNA MARIA FRAGOSO CERQUEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
227	DIREITO	225	GIOVANNA MATOS LOPES	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
228	DIREITO	594	GIOVANNA QUEIROZ TORRES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
229	DIREITO	234	GIOVANNA SAID ZEFERINO	Não	N	FBUNI CENTRAL
230	DIREITO	41	GIOVANNI BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
231	DIREITO	81	GLAUCIA VALÉRIA FERREIRA RODRIGUES	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
232	DIREITO	417	GLÓRIA GONÇALVES MOTA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
233	DIREITO	247	GUILHERME ALVES BEZERRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
234	DIREITO	489	GUILHERME BEZERRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
235	DIREITO	524	GUILHERME MARQUES CARNEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
236	DIREITO	202	GUILHERME MIGUEL CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
237	DIREITO	110	GUSTAVO AMARAL LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

238	DIREITO	291	GUSTAVO ARRUDA DE JESUS TEIXEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
239	DIREITO	233	GUSTAVO BARBOSA MENEZES DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
240	DIREITO	309	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
241	DIREITO	325	GYZELY DA COSTA EUCLIDES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
242	DIREITO	666	HELLEN MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
243	DIREITO	287	HELOÍSA CAVALCANTE SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
244	DIREITO	461	HENRIQUE SANTOS PONCIANO FILHO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
245	DIREITO	89	HERBERT HERMOGENES FARIAS	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
246	DIREITO	343	IASMIN PONTE GUERRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
247	DIREITO	549	IGOR SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
248	DIREITO	257	INGREDE GOMES DA SILVA COSTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
249	DIREITO	513	INGRID MARQUES DE ALCÂNTARA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
250	DIREITO	39	IRIS ROSSI MOTA NARBAL	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
251	DIREITO	114	ISA DANTAS ALVES OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
252	DIREITO	511	ISA LOPES FEITOSA NEVES	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
253	DIREITO	80	ISABEL SILVA SOARES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
254	DIREITO	632	ISABELA MOTA VASCONCELOS XEREZ	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
255	DIREITO	119	ISABELE ALVES DE SOUSA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
256	DIREITO	302	ISABELLE COSTA VASCONCELOS VIEIRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
257	DIREITO	356	ISABELLE GOMES DE OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
258	DIREITO	97	ISADORA VIANA XIMENES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
259	DIREITO	75	ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
260	DIREITO	312	ISNARA MARIA FREITAS RIBEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS

261	DIREITO	561	ISRAEL MACIEL DE SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
262	DIREITO	675	IVAN FIDELE MOKOUANGUI MABILA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
263	DIREITO	19	ÍVYNA MARIA DAVID GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
264	DIREITO	242	IZABELE LUIZA BEZERRA FELIX LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
265	DIREITO	138	JADE BASTOS PATRICIO POLICARPO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
266	DIREITO	126	JAILSON CARLOS DO NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
267	DIREITO	512	JAIME ALEX VITOR VALENTINO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
268	DIREITO	480	JÁINE SOARES RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
269	DIREITO	310	JAMILY VERAS VIEIRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
270	DIREITO	222	JANE KELLY DOS SANTOS GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
271	DIREITO	367	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE PINTO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
272	DIREITO	446	JEAN LUCAS MEDEIROS ALMEIDA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
273	DIREITO	464	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
274	DIREITO	125	JESSICA VIANA DE SOUZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
275	DIREITO	380	JOANA GALLIZA ROCHA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
276	DIREITO	99	JOANA LIZ LEITE DE LUNA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
277	DIREITO	519	JOÃO BATISTA FARIAS NETO	Não	N	FBUNI CENTRAL
278	DIREITO	210	JOÃO EMANUEL DE OLIVEIRA E SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
279	DIREITO	188	JOAO FELICE MOTA MATOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
280	DIREITO	599	JOÃO FELIPE DE LUCENA KOURY	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
281	DIREITO	687	JOÃO FELIPE LIMA BORGES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
282	DIREITO	190	JOÃO GUILHERME CHAGAS	Não	N	FBUNI CENTRAL
283	DIREITO	68	JOÃO LUÍS HOLANDA GADELHA	Não	S	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
284	DIREITO	316	JOÃO LUIZ PONTE AMADEI	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

285	DIREITO	326	JOÃO PEDRO DA SILVA ARAÚJO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
286	DIREITO	638	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MESQUITA BEZERRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
287	DIREITO	379	JOÃO PEDRO FREITAS MAIA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
288	DIREITO	403	JOÃO PEDRO MACIEL CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
289	DIREITO	558	JOÃO PEDRO RODRIGUES ALVES SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
290	DIREITO	517	JOÃO VICTOR GONÇALVES SANTOS MÁXIMO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
291	DIREITO	37	JOÃO VICTOR OLIVEIRA RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
292	DIREITO	12	JOÃO VICTOR SANTIAGO SALA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
293	DIREITO	499	JOÃO VICTOR SANTOS NUNES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
294	DIREITO	284	JOBERVÂNIA NOGUEIRA FARIAS VIEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
295	DIREITO	124	JOHNNY WILLIAN FURTUNATO MEDEIROS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
296	DIREITO	546	JONATAS MAGALHAES DA SILVA	Não	N	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA
297	DIREITO	157	JONATHA SOUSA COSTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
298	DIREITO	73	JONATHAN MIRANDA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
299	DIREITO	498	JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
300	DIREITO	101	JOSÉ ARISTIDES DE LUCENA FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
301	DIREITO	236	JOSE EDSON DE LIMA	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
302	DIREITO	595	JOSE HILTON DE CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE PAULISTA
303	DIREITO	122	JOSÉ LUCAS FREITAS DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
304	DIREITO	468	JOSE YURI MAVIGNIER	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
305	DIREITO	677	JOSIANE DO CARMO SAMPAIO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
306	DIREITO	332	JUAN ALVES FERNANDES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
307	DIREITO	256	JÚLIA FILGUEIRA PASSOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
308	DIREITO	645	JULIA MELO SOARES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

309	DIREITO	536	JULIA NATIELE SILVA VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
310	DIREITO	406	JÚLIA RODRIGUES RABELO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
311	DIREITO	491	JULIANA CHAVES ABREU	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
312	DIREITO	454	JULIANA SOARES MAGALHÃES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
313	DIREITO	281	JULIANO VIEIRA CÂNDIDO JUNIOR	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
314	DIREITO	295	KALEBE COSTA MAIA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
315	DIREITO	56	KARINE MENDES DE SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
316	DIREITO	23	KAROLINE ALVES DA SILVA	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE FARIAS BRITO
317	DIREITO	377	KATLHEER DE LIMA FREITAS	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
318	DIREITO	496	KAUANE VIEIRA PEREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
319	DIREITO	95	KAYLA WELLEM TENÓRIO RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
320	DIREITO	17	KAYLANE ERDMANN	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
321	DIREITO	618	KAYLANE WINSLET DE OLIVEIRA CRUZ	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
322	DIREITO	681	KAYNÃ LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
323	DIREITO	22	KESSIA DOS SANTOS FRAGA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
324	DIREITO	673	KETCHULE FONTENELE ROCHA	Não	N	FBUNI
325	DIREITO	158	LADY DAIANA PONTE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
326	DIREITO	598	LAIS MARIA COELHO DE CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
327	DIREITO	460	LANA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
328	DIREITO	255	LARA ARAÚJO FREIRE	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
329	DIREITO	402	LARA BRUNELLY NASCIMENTO LEITE	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
330	DIREITO	142	LARA LOPES DA CUNHA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
331	DIREITO	283	LARA OTILIA DOS SANTOS RIBEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
332	DIREITO	13	LARA SALES GUERREIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU

333	DIREITO	369	LARA YASMIN DE ARAÚJO TAVARES	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
334	DIREITO	272	LAURA DE MOURA GÓES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
335	DIREITO	538	LAURA DE OLIVEIRA BARRETO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
336	DIREITO	643	LAURA GABRIELE DA SILVEIRA CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
337	DIREITO	152	LAURA SANTOS PIMENTEL	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
338	DIREITO	411	LEANR LEANDRO DE SENA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
339	DIREITO	253	LEILA MARIA BASTOS TORRES BURGOS ANDRADE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
340	DIREITO	121	LETICIA ALMEIDA DA COSTA E SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
341	DIREITO	300	LETICIA ARAÚJO PACHECO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
342	DIREITO	376	LETICIA CAUANE DOS REIS SILVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
343	DIREITO	108	LETÍCIA COSTA FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
344	DIREITO	443	LETÍCIA DAMASCENO DE MORAIS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
345	DIREITO	684	LETÍCIA DE FÁTIMA MIGUEL LUSTOSA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
346	DIREITO	485	LETÍCIA ESMERALDO RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
347	DIREITO	657	LETICIA PAIXÃO SAMPAIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
348	DIREITO	424	LETÍCIA PINTO BANDEIRA DE CARVALHO	Pessoa com deficiência	S	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
349	DIREITO	572	LETÍCIA RODRIGUES GRANGEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
350	DIREITO	654	LETICYA FERREIRA SALDANHA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
351	DIREITO	46	LEVI SOUSA ADRIANO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
352	DIREITO	475	LEVY OLIVEIRA GOMES CAJAZEIRAS	Não	N	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA
353	DIREITO	92	LIA MARIA DAVID LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
354	DIREITO	258	LIANDRA CÂNDIDO DE VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
355	DIREITO	508	LIDIANE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
356	DIREITO	467	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	Não	N	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA

357	DIREITO	59	LIDIANE PINHEIRO VASCONCELOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
358	DIREITO	373	LISA LAVINE MOURA RODRIGUES	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
359	DIREITO	670	LÍVIA COUTO BEZERRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
360	DIREITO	494	LIVIA MACEDO SÁ POMBO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
361	DIREITO	530	LÍVIA STHEFANY HOLANDA DE AZEVEDO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
362	DIREITO	123	LÍVIA VASCONCELOS MONTEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
363	DIREITO	102	LOHHANA LOPES SOARES	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
364	DIREITO	525	LORENA CÂMARA SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
365	DIREITO	507	LORENA FIGUEIREDO FEITOZA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
366	DIREITO	510	LORRANE LAYSHA DA SILVA TEIXEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
367	DIREITO	685	LUAN BRILHANTE DE SOUSA	Não	N	FBUNI
368	DIREITO	412	LUANA DE OLIVEIRA FREITAS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ
369	DIREITO	238	LUANA ELEN NOBRE SOBREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
370	DIREITO	600	LUANA GUIMARÃES PERDIGÃO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
371	DIREITO	341	LUANA SOUSA BARBOSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
372	DIREITO	268	LUCAS ARAUJO DE LIMA	Não	N	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA
373	DIREITO	136	LUCAS LOPES DE NORONHA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
374	DIREITO	282	LUCAS PONTE DANTAS BRAGA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
375	DIREITO	559	LUCAS SALLES FALCÃO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
376	DIREITO	330	LUCCA GUERRA CARDOSO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
377	DIREITO	391	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
378	DIREITO	163	LUIS CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
379	DIREITO	82	LUIZ EDUARDO DA ROCHA PALÁCIO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

380	DIREITO	407	LUIZ FERNANDO SOUSA LEÃO VIANA DE CARVALHO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
381	DIREITO	651	LUIZ GUILHERME NOBRE RICARTE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
382	DIREITO	293	LUIZ GUSTAVO FREIRE SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
383	DIREITO	187	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO SILVESTRE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
384	DIREITO	690	LUIZ MIGUEL ARAGÃO TAVARES MONTEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
385	DIREITO	669	LUÍZA AUGUSTA PRADO FIRMEZA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
386	DIREITO	457	LUIZA MIRELA PEREIRA BARROSO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
387	DIREITO	584	MANOELLE SANTANA ALVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
388	DIREITO	156	MANUELLA COSTA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
389	DIREITO	323	MARCELLA OLIVEIRA PIRES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
390	DIREITO	653	MÁRCIA THAYZE RABELO NEPOMUCENO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
391	DIREITO	87	MARCILENE ANA DOMICIANO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
392	DIREITO	57	MARCÍLIO VIEIRA BRAGA FILHO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
393	DIREITO	474	MARCOS LEVY SANTOS FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
394	DIREITO	553	MARCOS PAULO SILVA ALENCAR	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
395	DIREITO	112	MARFISA CARLOS CIDRÃO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
396	DIREITO	588	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
397	DIREITO	254	MARIA BEATRIZ DE TILLESSE MARTINS	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
398	DIREITO	483	MARIA CLARA DA COSTA FERNANDES	Pessoa com deficiência	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
399	DIREITO	628	MARIA CLARA DANIEL PACHECO	Candidatos negros	N	FACULDADE ARI DE SÁ
400	DIREITO	195	MARIA CLARA MIRANDA LEITÃO PESSOA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
401	DIREITO	509	MARIA CLARA MORAIS GURJÃO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
402	DIREITO	547	MARIA CLEA FERREIRA BONFIM	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
403	DIREITO	331	MARIA EDUARDA ALMEIDA NOGUEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
404	DIREITO	682	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS

405	DIREITO	306	MARIA EDUARDA DE SOUZA FEITOSA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
406	DIREITO	231	MARIA EDUARDA FERNANDES FERREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
407	DIREITO	88	MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
408	DIREITO	586	MARIA EDUARDA MESQUITA LEMOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
409	DIREITO	36	MARIA EDUARDA VIANA DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
410	DIREITO	72	MARIA ELIZABETE ANDRADE SOARES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
411	DIREITO	191	MARIA FERNANDA CASSIANO DE SOUZA	Não	N	FBUNI
412	DIREITO	569	MARIA FERNANDA CORDEIRO CRISÓSTOMO	Não	S	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
413	DIREITO	86	MARIA FERNANDA QUEIROZ MACÊDO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
414	DIREITO	388	MARIA GABRIELA GOMES PEREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
415	DIREITO	218	MARIA GABRIELA MONTEIRO MATOS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
416	DIREITO	427	MARIA GEIZISLANE FREIRE BORGES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
417	DIREITO	318	MARIA JÚLIA ARRAIS DE ARAÚJO ANDRADE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
418	DIREITO	602	MARIA JULIA NOGUEIRA PINTO LIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
419	DIREITO	63	MARIA KAMILE LEITE LOPES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
420	DIREITO	205	MARIA LETICIA COSTA FONTENELE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
421	DIREITO	449	MARIA LUISA FERREIRA CAVALCANTE	Não	N	FBUNI CENTRAL
422	DIREITO	127	MARIA LUIZA DE CARVALHO MOREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
423	DIREITO	35	MARIA LUIZA GOMES MOTA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
424	DIREITO	425	MARIA QUEIROZ HOLANDA TIMBÓ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
425	DIREITO	338	MARIA SUZANA DE LIMA ARAÚJO MARQUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
426	DIREITO	144	MARIA TAILA MACEDO DE SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
427	DIREITO	61	MARIANA AGUIAR OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA

428	DIREITO	65	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
429	DIREITO	564	MARIANA BEZERRA DAMASCENO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
430	DIREITO	522	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
431	DIREITO	259	MARIANA DE FIGUEIREDO PASSOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
432	DIREITO	410	MARIANA FERREIRA BARBOSA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
433	DIREITO	42	MARIANA FRANCO ALMEIDA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
434	DIREITO	200	MARIANA GAMA CARVALHO DE PONTES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
435	DIREITO	381	MARIANA LAGOS LEITE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
436	DIREITO	486	MARIANA REIS SALES COELHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
437	DIREITO	182	MARIANA RODRIGUES SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
438	DIREITO	445	MARIANA TEÓFILO ALCÂNTARA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
439	DIREITO	503	MARIANNA PEIXOTO MACÊDO	Não	N	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
440	DIREITO	267	MARIANNE MARTINS DE MELO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
441	DIREITO	83	MARILENE SOARES DOS SANTOS SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
442	DIREITO	545	MARINA ALVES CAMPELO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
443	DIREITO	149	MARINA MENDES CARNEIRO FURTADO BEZERRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
444	DIREITO	532	MARKELRE SOUSA DA SILVA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
445	DIREITO	680	MARYANE HASSE DE ANDRADE FIGUEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
446	DIREITO	695	MATEUS GOMES CARDOSO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
447	DIREITO	693	MATEUS SOARES FIGUEIREDO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
448	DIREITO	362	MATHEUS ALVES BRAGA	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
449	DIREITO	21	MATHEUS FRANCISCO LESSA BEZERRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
450	DIREITO	148	MATHEUS YORAN DA CUNHA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
451	DIREITO	689	MELISSA ARAGÃO DO NASCIMENTO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

452	DIREITO	28	MELISSA LUSTOSA SANTIAGO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
453	DIREITO	671	MELISSA MOURA AQUINO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
454	DIREITO	644	MICAELLY SOARES DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
455	DIREITO	212	MICHELLE CHAVES RIBEIRO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
456	DIREITO	466	MICHELLE HONORATO PALHANO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
457	DIREITO	276	MILENA PEREIRA MENDES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
458	DIREITO	574	MIRELA RODRIGUES SOUZA CAVALCANTE BARROCAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
459	DIREITO	471	MONICA NOGUEIRA TELES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
460	DIREITO	27	MYRNA GONÇALVES AQUINO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
461	DIREITO	459	NAIARA ANGELIM PAIVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
462	DIREITO	409	NATÁLIA LILIAN FALCÃO FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
463	DIREITO	304	NATANAEL ARAUJO MESQUITA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
464	DIREITO	415	NATHÉRCIA SOUSA LIMA	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
465	DIREITO	106	NAYANE DANTAS CAMPELO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
466	DIREITO	555	NICHOLAS SALLES FALCÃO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
467	DIREITO	346	NICOLE GOMES MARINHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
468	DIREITO	278	NICOLE LARA LIMA LOPES PAIVA	Não	N	FBUNI
469	DIREITO	683	NICOLE MAGALHÃES DE MENEZES SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
470	DIREITO	612	NICOLE SAMPAIO PINHEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
471	DIREITO	120	NINA PARENTE LINS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
472	DIREITO	151	PATRÍCIA ROCHELIA DE ARAÚJO MACIEL	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
473	DIREITO	452	PAULO EDUARDO CAVALCANTE DE SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
474	DIREITO	676	PAULO TOMAS BARBOZA DA SILVA	Não	N	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA DO CEARÁ - FAECE
475	DIREITO	52	PEDRO CARVALHO CHAVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
476	DIREITO	297	PEDRO DE OLIVEIRA CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

477	DIREITO	51	PEDRO GABRIEL TEIXEIRA SARAIVA	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
478	DIREITO	320	PEDRO GUIMARÃES TEIXEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
479	DIREITO	635	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NERI	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
480	DIREITO	487	PEDRO LEVI ROCHA LEÃO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
481	DIREITO	67	PEDRO SAVYO DIONIZIO DE SOUSA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
482	DIREITO	18	PERLA MARIA PINTO LEITÃO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
483	DIREITO	249	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO DE FARIA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
484	DIREITO	431	RAIMUNDO RIODE DIAS BARROSO	Não	N	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA
485	DIREITO	96	RAISSA GABRIELLY BRAGA DINIZ	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
486	DIREITO	692	RAISSA MOREIRA AGUIAR BARRETO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
487	DIREITO	263	RAISSA RODRIGUES FERREIRA JORGE	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
488	DIREITO	462	RAISSA STEFANY ARAÚJO GONZALEZ	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
489	DIREITO	224	RAQUEL DA COSTA BEZERRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN
490	DIREITO	49	RAQUEL RODRIGUES MEDEIROS	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
491	DIREITO	469	RAYSSA DA SILVA CIRINO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
492	DIREITO	237	REBECA BASTOS GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
493	DIREITO	504	REBECA MOTA BARBOSA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
494	DIREITO	78	REBECA SARAIVA DANTAS LÉLIS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
495	DIREITO	418	REBECCA DE PAULA NÓBREGA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
496	DIREITO	616	REBEKA EVANGELISTA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
497	DIREITO	374	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA FILHO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
498	DIREITO	372	ROBERTA BARROSO ESPINHEIRA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
499	DIREITO	652	ROCILDA SOARES SABOIA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
500	DIREITO	350	RODRIGO FRAGA GEBRIN	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
501	DIREITO	641	RODRIGO LIMA AGUIAR	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

502	DIREITO	570	RUBENS GUSTAVO MARTINS DE MORAIS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
503	DIREITO	520	RUTH MARIE ARAGÃO TAVARES SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
504	DIREITO	479	SABRINA DA SILVA LEMOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
505	DIREITO	347	SAMILE MARIA TEIXEIRA GOMES	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
506	DIREITO	596	SARA LOPES DE SOUSA	Não	N	FBUNI CENTRAL
507	DIREITO	137	SARA OHANA VIEIRA ALVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
508	DIREITO	165	SARAELLEN OLIVEIRA DE SOUSA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
509	DIREITO	639	SARAH GRANGEIRO UCHÔA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
510	DIREITO	111	SARAH LEITE	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIOCA)
511	DIREITO	220	SARAH SARAIVA CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
512	DIREITO	567	SAULO DE SOUZA CORREIA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
513	DIREITO	196	SEBASTIAN MIRCEA TIMBULI JÚNIOR	Não	N	FBUNI
514	DIREITO	133	SERGIO MURILO COSTA RIBEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
515	DIREITO	686	SOFIA AMORA LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
516	DIREITO	226	SOFIA BERNARDINO DAMASCENO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
517	DIREITO	441	SOFIA DANTAS ALVES MAGALHÃES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
518	DIREITO	183	SOFIA DO VALE GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
519	DIREITO	568	SOFIA NASCIMENTO VIEIRA LOPES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
520	DIREITO	150	SOFIA RIBEIRO ALVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
521	DIREITO	250	SOFIA ROCHA FEITOSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
522	DIREITO	371	SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
523	DIREITO	186	SOPHIA BARBOSA BEZERRA ALBUQUERQUE DE MENDONÇA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
524	DIREITO	688	SOPHIA BARROS MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
525	DIREITO	9	SOPHIA FROTA GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

526	DIREITO	493	STEPHANIE LORRARAH CARDOSO DE LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
527	DIREITO	69	SUELEN NUNES DE MESQUITA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
528	DIREITO	470	TÁCILA CAMILE LIMA TEIXEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
529	DIREITO	400	TAINARA KÉSSIA MENEZES NEGREIROS	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
530	DIREITO	664	TAIS HELENA BARROSO LOMBARDI	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
531	DIREITO	24	TAISA AMORIM DE PAULA FURTADO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
532	DIREITO	647	TARCIA TAMARA MACIEL CARNEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
533	DIREITO	128	TATIANA RAMALHO PORTELA SAMPAIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
534	DIREITO	262	TEREZA KAMYLE OLIVEIRA BARROSO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
535	DIREITO	29	TEREZA SAYRA MAGALHÃES TIMBÓ	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
536	DIREITO	335	THAINARA GONÇALVES XAVIER	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
537	DIREITO	261	THAÍS FARIAS DA ESCÓSSIA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
538	DIREITO	580	THALIA LIMA MACHADO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
539	DIREITO	169	THALYS IAN DE OLIVEIRA QUINTELA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
540	DIREITO	298	THAYS CONDE DE QUEIROZ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
541	DIREITO	458	THOMAS DENNER	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
542	DIREITO	492	THYFFANY DE ANDRADE MAGALHÃES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
543	DIREITO	383	TIAGO GALENO CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
544	DIREITO	610	TRINNI ACÁCIO UCHÔA OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
545	DIREITO	45	VALDIR LUIZ DE MOURA NETO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
546	DIREITO	387	VALESCA SOUZA DE MENEZES	Não	N	FACULDADE DE FORTALEZA
547	DIREITO	541	VANESSA DE SOUSA ARAÚJO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
548	DIREITO	16	VICTOR HUGO TAVEIRA LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO

549	DIREITO	478	VICTORIA DANTAS GENUINO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
550	DIREITO	207	VICTORIA JOYCE ARAUJO MARINHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
551	DIREITO	208	VITÓRIA AGNES SANTIAGO VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
552	DIREITO	118	VITÓRIA EMILY LOPES FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
553	DIREITO	193	VITORIA HELLEN ABREU CAVALCANTE	Não	N	FBUNI
554	DIREITO	552	VITORIA MARQUES LINHARES	Não	N	FACULDADE TERRA NORDESTE
555	DIREITO	629	VITORIA MONTEIRO DA CRUZ	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
556	DIREITO	58	VITORIA RAQUEL MENESES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
557	DIREITO	439	VITÓRIA RÉGIA DE MORAIS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
558	DIREITO	529	VITÓRIA THEODORA DE CASTRO LIMA TELES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
559	DIREITO	363	VIVIANNE MELO DE MENDONÇA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
560	DIREITO	622	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
561	DIREITO	32	YANDRA RIBEIRO SILVA	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
562	DIREITO	636	YANNA GABRIELE DA SILVA MARTINS	Não	N	FBUNI CENTRAL
563	DIREITO	660	YARA MARQUES LIMA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
564	DIREITO	615	YASMIM LOUISE LIMA DA SILVA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
565	DIREITO	497	YASMIM MOURA FEITOSA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
566	DIREITO	44	YASMIN GIRLEY DE PAULA OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
567	DIREITO	392	YASMIN NUNES REIS RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO
568	DIREITO	378	YURI JOSE VIEIRA ALVES DE ANDRADE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
569	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	396	ABRAÃO LINCOLN CARNEIRO PESSOA FERREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
570	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	418	ADNA MONISE GURGEL COSTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
571	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	262	ADNA NAELE CELEDONIO ROCHA	Não	N	FACULDADE LEGALE
572	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	384	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	Não	N	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE

573	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	433	ADRIANE KATRINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	Candidatos negros	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
574	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	15	ÁGUIDA VITÓRIA DE SOUZA BEZERRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
575	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	155	ALBERTO VITOR BEZERRA ARAÚJO SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
576	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	235	ALÍCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	Não	N	FACULDADE LEGALE
577	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	236	ALINE DE SOUSA CARVALHO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
578	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	448	ALLISON MOREIRA DE ARAÚJO SENA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
579	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	12	ALLY CHARLYS MUSSE MENDES FILHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
580	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	36	ÁLVARO FÉLIX JUSTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
581	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	400	AMANDA BRAGA LIMA MORAIS DE SOUZA	Não	N	FACULDADE LEGALE
582	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	116	AMANDA GIOVANELLI SOARES SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
583	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	237	AMANDA SOUZA BATISTA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
584	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	7	ANA BRENDA MENDONCA PONCIANO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
585	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	229	ANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA CARLOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
586	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	160	ANA CRISTINA VIANA POMBO	Não	N	FACULDADE LEGALE
587	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	248	ANA EVELI PAZ RODRIGUES	Candidatos negros	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
588	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	392	ANA ISABELI DE OLIVEIRA PONTES	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
589	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	123	ANA IVYLLA DE OLIVEIRA DE ABREU	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA
590	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	66	ANA JULIA ALEXANDRE SALDANHA CHAVES	Não	N	FACULDADE LEGALE
591	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	31	ANA PATRICIA COSTA DE ALMEIDA	Não	N	FACULDADE LEGALE
592	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	269	ANA RAÍ CARNEIRO VIEIRA PINTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
593	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	145	ANA VITÓRIA GOMES VIANA	Candidatos negros	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
594	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	267	ANDERSON DA COSTA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
595	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	173	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BARROS	Não	N	FACULDADE LEGALE
596	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	277	ANDREA BENEVIDES CAMINHA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO

597	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	233	ANDREA FERREIRA CRUZ HERBSTER	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
598	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	417	ANDRESSA MARIA BRITO PAZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
599	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	291	ANDRESSA SAMPAIO MOTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
600	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	146	ANDREZA INÁCIO DE OLIVEIRA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
601	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	475	ANDREZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
602	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	42	ANNA KARLA OLIVEIRA PEIXOTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
603	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	219	ANNA PAULA DE SOUZA CARMO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
604	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	35	ANNA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
605	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	151	ANTONIA AMANDA COELHO DA COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
606	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	166	ANTONIA APARECIDA CARNEIRO SAMPAIO	Não	N	FACULDADE LÍBANO
607	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	174	ANTONIA GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE LÍBANO
608	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	158	ANTONIA SANARAH ALVES TIMBÓ	Outras minorias étnico-raciais	N	FACULDADE LEGALE
609	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	134	ANTONIA SANTOS FONTENELE	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
610	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	446	ANTÔNIA THAÍS DA SILVA SARAIVA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
611	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	374	ANTONIA THAYANE BARROS DE ARAUJO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
612	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	409	ANTONIELLE BRITO MARTINS	Não	N	FACULDADE LEGALE
613	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	60	ANTONIO ALAN OLIVEIRA FERREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
614	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	178	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO	Não	N	FACULDADE LEGALE
615	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
616	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	440	ANTONIO DA SILVA VIEIRA NETO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
617	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	414	ANTONIO JONAS PAULA GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
618	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	436	ANTÔNIO MARCOS VITORIANO DE SOUZA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
619	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	259	APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
620	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	140	ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
621	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	163	ARTHUR QUIRINO DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
622	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	132	BÁRBARA HELLEN RODRIGUES DA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE

623	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	221	BEATRIZ ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	Não	N	FACULDADE LEGALE
624	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	253	BEATRIZ CORREIA PONTES	Não	N	FACULDADE LEGALE
625	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	46	BEATRIZ LUCK MACIEIRA COUTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
626	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	245	BIANCA ALBUQUERQUE PEREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
627	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	3	BIANCA CARDOSO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
628	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	281	BRENA BRASIL DA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
629	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	325	BRENDA GISELE SILVA CÂNDIDO DAMASCENO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
630	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	334	BRUNA DAIANY CAVALCANTE CAITANO	Não	N	FACULDADE LEGALE
631	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	266	BRUNA LETÍCIA DE SOUSA DAMASCENO FEITOSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
632	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	326	BRUNA MOURA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
633	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	354	CAIO VIANA ANDRADE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
634	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	379	CAMILA LIMA ALMEIDA	Não	N	FACULDADE LEGALE
635	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	308	CAMILA SILVA TELES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
636	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	37	CARINE DUARTE GONÇALVES	Não	N	FACULDADE LEGALE
637	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	397	CARLOS CESAR MONTENEGRO FILHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
638	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	67	CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
639	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	385	CARLOS SAMUEL PEIXOTO CANDÉA	Não	N	FACULDADE LEGALE
640	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	283	CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Não	N	FACULDADE LEGALE
641	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	431	CAROLINA BEZERRA TELES GIRÃO	Não	N	FACULDADE LEGALE
642	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	424	CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA NETO	Não	N	FACULDADE LEGALE
643	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	62	CICERO MATEUS MOTA DE SOUSA	Candidatos negros	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
644	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	131	CLECIO ALVES DOS SANTOS	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
645	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	27	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	Não	N	FACULDADE LEGALE
646	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	157	DÁRIO CAVALCANTE GONDIM FILHO	Não	N	FACULDADE LEGALE

647	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	8	DAVI FROTA LOPES	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
648	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	317	DAVI PEREIRA DOS SANTOS	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
649	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	457	DAVID BOLANLE FALUYI	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
650	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	425	DÉBORA DANTAS SAMPAIO	Não	N	FACULDADE LEGALE
651	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	432	DIÓGELES COSTA NORONHA	Candidatos negros	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
652	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	311	EDGLESY CARNEIRO AGUIAR	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
653	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	59	ELIZABETH GALDINO COSTA FROTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
654	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	189	EMANUELLE COELHO DE SOUTO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
655	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	301	EMANUELLE DA SILVA COSTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
656	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	73	EMANUELLY MENEZES DE SOUSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
657	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	179	EMILLY BEZERRA NEVES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
658	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	106	EMMANUEL MATHEUS RODRIGUES SANTANA	Candidatos negros	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
659	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	161	ÉRIKA BENVINDA DE JESUS LIMA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
660	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	273	ERIKA CASTRO SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
661	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	39	ESTEFÂNIA ANDRADE ALVES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
662	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	286	EVELINY SAMPAIO SANTIAGO	Não	N	FACULDADE LEGALE
663	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	10	FELIPE MONTE CIRNE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
664	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	57	FERNANDA LARISSA DA SILVA LIMA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
665	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	119	FLÁVIA SCHEVCHENCO FERREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
666	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	411	FRANCISCA EDUARDA ALVES DE LIMA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
667	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	401	FRANCISCA JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	Candidatos negros	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
668	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	195	FRANCISCO ALIPIO PINTO MISQUITA	Não	N	FACULDADE LEGALE
669	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	165	FRANCISCO DIEGO LIMA QUEIROZ	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
670	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	53	FRANCISCO DIEGO RIBEIRO SOUSA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
671	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	65	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO	Pessoa com deficiência	S	FACULDADE LEGALE
672	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	375	FRANCISCO EMERSON DE MOURA BRITO	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE

673	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	423	FRANCISCO FERREIRA LOPES JÚNIOR	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
674	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	255	FRANCISCO GABRIEL MARTINS SALES	Não	N	FACULDADE LEGALE
675	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	74	FRANCISCO KERLEY DE SOUZA SILVA	Não	N	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
676	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	168	FRANCISCO LUCAS ANDRADE MACEDO	Não	N	FACULDADE LEGALE
677	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	447	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ VICTOR	Não	N	FACULDADE LEGALE
678	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	318	FRANCISCO YTALLO DA SILVA SAUNDERS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
679	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	387	GABRIEL ANGELO GOMES DE PINHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
680	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	20	GABRIEL BELMINO ALMEIDA BERNARDO EVANGELISTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
681	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	395	GABRIEL CRISÓSTOMO DE MENEZES NOBRE	Não	Sala separada e tempo adicional	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
682	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	415	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS VILLELA	Não	N	FACULDADE LÍBANO
683	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	227	GABRIEL MENESES NAVARRO FERNANDES	Não	N	FACULDADE LEGALE
684	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	278	GABRIEL OLEGÁRIO DE MORAIS	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
685	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	112	GABRIEL VIANA MOREIRA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
686	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	148	GABRIEL VICTOR ALVES FEITOSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
687	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	336	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPOCA)
688	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	153	GABRIELA MAGALHÃES DE FREITAS	Não	N	FACULDADE LEGALE
689	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	461	GABRIELA NOBRE MOREIRA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
690	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	323	GABRIELA XAVIER MARQUES	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
691	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	369	GIOVANA DE AQUINO COUTINHO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
692	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	203	GIOVANA LINS BARROZO	Não	N	FACULDADE LEGALE
693	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	114	GIOVANNA LIMA DE AZEVEDO	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
694	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	93	GISELE LINS GARCIA	Não	N	FACULDADE LEGALE
695	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	341	GISLAINE MATEUS DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
696	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	201	GISLENE ALENCAR MENEZES	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE LEGALE

697	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	402	GLÓRIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
698	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	464	GUILHERME DE LIMA BRAGA	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
699	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	130	GUILHERME FELIX JUSTA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
700	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	368	GUILHERME MENDES DE LIMA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
701	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	315	GUSTAVO SALES BATISTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
702	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	398	HANNA EMYLLY DE SOUSA BARBOSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
703	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	192	HELLEN ALESSANDRA DANTAS PEREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
704	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	276	HERMESON VICENTE GOMES LINHARES DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
705	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	30	HOSANA LUIZA PAZ SIQUEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
706	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	191	IAGO ALMEIDA MOURA	Não	N	FACULDADE LEGALE
707	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	25	IAN KELWIN NOBRE MOURA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
708	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	115	IARA DOS SANTOS PAZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
709	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	309	IARA MARIA PESSOA CARNEIRO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
710	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	136	IGOR ARAÚJO GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
711	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	256	INGREDE DE CASTRO LINHARES	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
712	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	183	INGRID AQUINO MORAIS	Não	N	FACULDADE LEGALE
713	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	207	INGRID CRISTINA HOLANDA DE ARAUJO	Não	N	FACULDADE LEGALE
714	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	171	ÍSA MARIA PEIXOTO VIDAL	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
715	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	193	ISABELA AMARO GUIMARAES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
716	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	430	ISABELLA LIMA OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
717	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	129	ISABELLI EVANGELISTA TRIUNFO DA SILVA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
718	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	184	ISADORA DONZA CORRÊA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
719	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	377	ISLAN GOMES DA CRUZ	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
720	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	238	ISRAEL MENDES RIBEIRO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA

721	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	44	ITALO GABRIEL AZEVEDO COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
722	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	410	IVANIRA MARTINS LEITÃO	Não	N	FACULDADE LEGALE
723	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	100	JACKYSCILENY LIMA DE SOUZA	Não	N	FACULDADE LEGALE
724	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	306	JADE LOPES SALLES RIETRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
725	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	88	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	Não	S	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
726	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	453	JAINA DA SILVA MOREIRA MARINHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
727	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	413	JAQUELINE ARAUJO DO VALE	Não	N	FACULDADE LEGALE
728	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	349	JEAN YURI DE SOUSA FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
729	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	294	JESSÉ DE SOUSA SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
730	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	32	JÉSSICA BARROS LOPES	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
731	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	466	JESSICA DAIANE CARNEIRO GOMES	Não	N	FACULDADE LEGALE
732	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	14	JESSICA MIRANDA DA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
733	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	228	JÉSSICA VIEIRA MACEDO FERREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
734	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	435	JISLENE PEREIRA LAVOR	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
735	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	111	JOANA AMÉLIA ALMEIDA DE QUENTAL	Não	N	FACULDADE LEGALE
736	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	251	JOÃO FLÁVIO LIMA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
737	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	361	JOÃO HENRIQUE MOURA BARCELLOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
738	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	297	JOAO VITOR ALVES HONORATO COELHO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
739	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	9	JOÃO VITOR DUARTE DE BARROS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
740	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	300	JOHNNYS DAYBSON DAMASCENO RABELO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
741	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	51	JORDANA BARROS SARAIVA SEVERO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
742	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	18	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
743	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	364	JOSÉ LUCAS TEIXEIRA MARCELINO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL
744	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	226	JULIA PHILOMENO GOMES PIMENTEL	Não	N	FACULDADE LEGALE
745	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	198	JULIANA CAVALCANTE AUGUSTO	Não	N	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
746	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	138	JULIANA MARIA ACÁCIO OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
747	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	426	JULIANA ROCHA GOMES	Não	N	FACULDADE LEGALE

748	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	416	JULIANA VERAS RODRIGUES	Não	N	FACULDADE LEGALE
749	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	50	KAREN ALBUQUERQUE MENDONÇA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
750	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	438	KARINE NOGUEIRA AZEVEDO	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
751	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	289	KARLA GRAZIELE MOREIRA NUNES	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
752	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	299	KATHERINE PALÁCIO DE QUEIROZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
753	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	388	KAUANY LOURENÇO DA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
754	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	202	KAYLANNE VICTÓRIA LOPES AGUIAR GUERRA GOMES	Não	N	FACULDADE LEGALE
755	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	292	KELMER CRISTINA PINTO OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
756	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	321	KRISNA OLIVEIRA SANTIAGO	Não	N	FACULDADE LEGALE
757	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	164	LARA KARISSA ARAUJO LOPES SODRE	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
758	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	196	LARA KÉVELIN DIAS ALBUQUERQUE	Não	N	FACULDADE LEGALE
759	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	159	LARISSA BARRETO BRITO BASTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
760	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	452	LARISSA CARDOSO DE SOUSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
761	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	472	LARISSA CARVALHO DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
762	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	313	LARISSA MENDES FORTE MACHADO	Não	N	FACULDADE LEGALE
763	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	92	LARISSA MENEZES RABELO	Não	N	FBUNI
764	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	467	LARISSA MURINELLY LIMA ARAUJO	Não	N	FACULDADE LEGALE
765	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	477	LARISSA SILVA ROGÉRIO MARTINS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
766	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	362	LAURA CAZUMBA PARENTE PINHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
767	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	327	LAURA MARIA BESERRA NOBRE	Não	N	FACULDADE LEGALE
768	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	181	LAYANA MARIA SILVA ARAÚJO	Candidatos negros	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
769	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	102	LAYS OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
770	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	117	LAYS RAQUEL MIRANDA FEITOSA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
771	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	144	LEONAN ARAUJO DE SOUZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU

772	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	76	LEONARDO BERNARDINO DA COSTA	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIOCA)
773	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	287	LEONARDO GOMES	Não	N	FACULDADE LEGALE
774	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	420	LEONARDO MATHEWS RODRIGUES LOPES	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
775	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	28	LETÍCIA BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
776	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	378	LETÍCIA CAVALCANTE PORTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
777	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	470	LETÍCIA MAGALHÃES BRITO ALVES	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
778	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	72	LETÍCIA MARTINS SOARES	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
779	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	230	LETICIA VIVIANNE DUARTE CAVALCANTE	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
780	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	403	LETIZIA BRASIL DALLO	Não	N	FACULDADE LEGALE
781	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	212	LIDIANE MARIA PINTO PEREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
782	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	429	LÍGIA MAIA LÔBO	Não	N	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
783	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	34	LILIANA BARBOSA SANTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
784	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	55	LORENA PAULA BARROSO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
785	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	104	LOUISE HELENA MONTEIRO COUTINHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
786	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	249	LUCAS EMANUEL MARIANO DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
787	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	124	LUCAS NOGUEIRA CAVALCANTE	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
788	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	358	LUCAS SAMPAIO DIAS LOURENÇO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
789	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	382	LUCE NUNES DE CARVALHO COELHO	Não	N	FACULDADE LEGALE
790	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	143	LUCINEILA GOMES MAGALHÃES	Pessoa com deficiência	S	CENTRO UNIVERSITARIO ATENEU
791	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	412	LUIS EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA	Candidatos negros	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
792	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	17	LUIZ FELIPE LINHARES ARAÚJO	Não	N	FACULDADE UNYLEYA
793	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	118	LUZINEIDE LIMA SOUZA MEDEIROS	Não	N	FACULDADE LEGALE
794	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	261	MAIARA SOUSA DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
795	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	329	MARCELA FLÁVIA MILEO VIEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE

796	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	232	MARCELA SOARES CIDADE	Não	N	FACULDADE LEGALE
797	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	120	MÁRCIA DE LIMA MONTEIRO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
798	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	22	MARCIA MARIA LOBATO NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
799	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	373	MARCITO ALVES RODRIGUES	Não	N	FACULDADE LEGALE
800	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	386	MARCOS RUBÊNS SILVA DE SOUSA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
801	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	109	MARCUS PAULO DE CASTRO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
802	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	260	MARIA CAROLINA BEZERRA FALCÃO	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
803	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	185	MARIA DE FATIMA TALIA FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
804	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	152	MARIA DO LIVRAMENTO MASCARENHA DE SOUSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
805	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	340	MARIA EDUARDA BATISTA DE BRITO	Não	N	FACULDADE LEGALE
806	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	458	MARIA EDUARDA DE PAULA FARIAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
807	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	332	MARIA EDUHARDA CASTELO BRANCO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
808	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	370	MARIA HELENA CARVALHO DE FRANÇA	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
809	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	250	MARIA ISABELE FERREIRA SILVA ROCHA	Não	N	FACULDADE LEGALE
810	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	170	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
811	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	176	MARIA STHEFANI VIEIRA MARINHO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
812	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	107	MARIA SUELLEN SALES PIRES	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
813	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	135	MARIA VITORIA SILVA LIMA	Candidatos negros	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
814	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	234	MARIANA BITU BEZERRA MEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
815	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	40	MARIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
816	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	455	MARIANA VIEIRA RESPLANDE	Não	N	FACULDADE LEGALE
817	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	372	MARÍLIA SOUSA PEREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
818	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	103	MARINA LIMA MIRANDA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
819	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	91	MARINA TORRES FERREIRA	Pessoa com deficiência	S	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
820	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	442	MARJORIE MONIQUE MARQUES TUTUIANU	Não	N	FACULDADE LEGALE

821	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	359	MARLIZETE ALVES OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
822	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	194	MARYVONE OLIVEIRA CAVALCANTE	Não	N	FACULDADE LEGALE
823	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	5	MATHEUS RECAMONDE MARASCHIM	Não	N	FACULDADE LEGALE
824	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	177	MATHEUS WILLIAM CHAVES DA SILVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
825	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	451	MAYARA GOMES GUIMARÃES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
826	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	355	MELQUIADES PINTO PAIVA NETO	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
827	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	285	MIGUELANGELO DE OLIVEIRA DINIZ	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
828	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	244	MILENE INOCÊNCIO PEREIRA	Candidatos negros	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
829	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	213	MIRTES SUCUPIRA FERNANDES	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
830	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	63	MOISÉS CANCIO DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
831	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	366	MONIQUE KELLEN BRAGA CORPES	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
832	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	95	MONIQUE MARTINS TARGINO ALVES	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE LEGALE
833	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	33	NAIANA FERREIRA DA COSTA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
834	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	422	NAJARA CLAUDINO SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
835	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	133	NARA RUBIA CORDEIRO COSTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
836	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	137	NATHALIA KARINY SILVA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
837	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	316	NATHYELE DE OLIVEIRA SILVA LIMA	Não	N	FACULDADE LEGALE
838	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	199	NICOLE ESTEVAN PAIVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
839	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	376	NICOLE FERREIRA COSME DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
840	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	454	NIKELY DA CONCEIÇÃO RAMALHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
841	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	463	ORMISA GURGEL SALES DE FREITAS	Não	N	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
842	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	444	PALOMA AMORIM DA TRINDADE	Não	N	FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ
843	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	335	PATRÍCIA DIAS DO VALE COUTINHO	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
844	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	223	PAULA LORENA FERREIRA MONTENEGRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO

845	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	205	PAULA VIRGÍNIA COSTA MENDES	Não	N	FACULDADE LEGALE
846	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	81	PAULA VITORIA BATISTA DANTAS	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
847	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	339	PAULO CASTELO BRANCO SILVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
848	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	319	PAULO HENRIQUE ARAÚJO GEMAQUE	Não	N	FACULDADE LEGALE
849	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	217	PEDRO PAULO DA SILVA NETO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
850	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	122	PLÍNIO VICTOR MACHADO OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
851	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	169	PRISCILA FERNANDES SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
852	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	465	PRISCILA INGRID CARNEIRO GOMES	Não	N	FACULDADE LEGALE
853	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	427	PRISCILA MARIA ALBUQUERQUE GOIZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
854	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	85	RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
855	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	263	RAFAELA DA SILVA QUEIROZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
856	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	405	RAFAELA DOS SANTOS FREIRE	Não	N	FACULDADE LEGALE
857	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	407	RAIANE DOURADO SOUZA	Não	N	FACULDADE LEGALE
858	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	421	RAISSA ALVES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
859	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	348	RAISSA BESSA SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
860	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	389	RAMONA JOSANE DE MOURA BARBOSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
861	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	80	RAQUEL ALVES CUNHA	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
862	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	320	RAQUEL HELENA ABREU DE CARVALHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
863	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	445	RAQUEL NOVAIS NUNES	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
864	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	282	RAUL DE ALMEIDA GIRÃO	Não	N	FACULDADE LEGALE
865	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	239	RAYANE CELESTINO RODRIGUES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
866	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	280	RAYANNE ASSUNÇÃO SILVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
867	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	449	RAYSSA CARDOSO DE SOUSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
868	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	345	REBECA CRISTINA DE MELO DA SILVA	Candidatos negros	N	FACULDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO NORDESTE
869	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	271	REBECA FONTELES PINTO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

870	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	4	REBECCA LOBO BORGES DE FRANÇA DIAS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
871	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	473	RENATA OLIVEIRA LIMA	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE 19 EDUCAÇÃO
872	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	1	RITA ACASIA FREITAS HOLANDA	Não	N	FACULDADE LEGALE
873	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	468	RITA LETICIA BARBOSA DE ANDRADE	Não	N	FACULDADE 19 EDUCAÇÃO
874	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	24	ROBERTA RANALINE SOUSA SANTOS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
875	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	182	RODOLFO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
876	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	49	RODRIGO TEIXEIRA MENDES	Não	N	FACULDADE LEGALE
877	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	154	RÔMULO YURI GOMES GUIMARÃES	Não	N	FACULDADE LEGALE
878	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	61	ROSALDA BRITO DE MORAES	Não	N	FACULDADE LEGALE
879	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	172	ROSIMAR BARBOSA SOTERO MARTINZ	Não	N	FACULDADE LEGALE
880	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	13	RUBENS FALCÃO MORAIS NETO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
881	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	367	RYCO DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
882	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	356	SAENE SUELLEN ROCHA FLORENCIO	Candidatos negros	N	FACULDADE LEGALE
883	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	441	SAMARA THAIS DALTRO DAMASCENO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
884	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	75	SANDRA MARIA GIRÃO BRITO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
885	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	21	SARA HELEN BEZERRA MARIANO	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
886	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	38	SARA SARAIVA DANTAS LÉLIS	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
887	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	365	SARAH VANESSA FAHD DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
888	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	150	SAVIO LEANDRO DE CARVALHO SOBREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
889	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	288	SHEYLA MESQUITA BARBOSA	Não	N	FACULDADE LEGALE
890	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	225	SOFIA DE FREITAS LOPES	Não	N	FACULDADE LEGALE
891	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	312	TAMIRES SOUZA OLIVEIRA	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
892	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	268	TATIANE SILVA MATOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
893	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	258	TATIANNE DE ALMEIDA BORGES SOARES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
894	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	360	THALIA ARIADINA GOMES SILVEIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
895	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	89	THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO

896	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	94	THALYSSON RHUANGINO FILGUEIRAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
897	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	180	THAYNÁ SANTIAGO CASTELO	Não	N	FACULDADE LEGALE
898	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	96	THIAGO ALVES MARQUES	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
899	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	437	THIAGO ANDRÉ FERREIRA DE MESQUITA	Não	N	FACULDADE LEGALE
900	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	147	VALDELANIA BRAGA BRARROSO LEMOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA
901	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	45	VALDIANE ARAUJO DA PENHA MASCARENHAS	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
902	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	462	VALESKA DE PINHO PRACIANO	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
903	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	350	VANESSA RODRIGUES ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
904	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	220	VANESSA SOARES DE ANDRADE	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
905	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	343	VANESSA VITÓRIA FÉLIX FERREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
906	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	209	VERONICA MARIA FERREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
907	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	48	VICTOR ALMEIDA MATOS DE SOUSA MARINHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
908	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	110	VICTOR CHAVES MAIA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
909	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	175	VICTOR VERÇOSA DO NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE LEGALE
910	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	78	VICTORIA CALDAS MOURA SANTOS	Não	N	FACULDADE LEGALE
911	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	218	VINICIUS DE MATOS FELIX BARRETO	Não	N	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
912	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	469	VINICIUS DE MENEZES ALVES	Não	N	FACULDADE LÍBANO
913	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	284	VIOLETA MARIA CAMARA BRITO	Não	N	FACULDADE LEGALE
914	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	279	VITOR ROCHA BARBOSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
915	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	84	VITÓRIA ALVES FERREIRA	Não	N	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO
916	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	357	VITÓRIA DAYANNE BARROS SARAIVA	Não	N	FACULDADE LEGALE
917	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	97	VITÓRIA DE VASCONCELLOS MOREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
918	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	64	VITÓRIA DOS SANTOS MOREIRA	Não	N	FACULDADE LEGALE
919	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	246	VITÓRIA FREIRE COELHO	Não	N	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

920	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	69	VITÓRIA NOEMIA MOREIRA BARROS	Não	N	FACULDADE LEGALE
921	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	274	VITÓRIA RÉGIA LIMA MORAIS COSTA	Não	N	FACULDADE LEGALE
922	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	26	VIVIAN QUEIROZ ROCHA FIGUEIREDO	Não	N	FACULDADE LÍBANO
923	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	54	WILSON NUNES PAES NETO	Não	N	FACULDADE LEGALE
924	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	331	YASMIN LOPES MARIANO ALVARENGA	Não	N	FACULDADE LEGALE
925	DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO	399	YURI SOUSA LOPES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
926	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74	ALAN ANDRADE NOGUEIRA	Não	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
927	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48	ALÍPIO FERNANDO GONÇALVES ROLLO JÚNIOR	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
928	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
929	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	ANA ISABELA SOUSA CARVALHO	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
930	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	136	ANA LETICIA FERREIRA ALBUQUERQUE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
931	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	88	ARTHUR BRUNO PEREIRA GOMES	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
932	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130	ARTUR AVELINO DEMÉTRIO DE LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
933	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97	BELIZÁRIO MOREIRA BARRETO NETO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
934	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61	BRENNO DAMIANY CASTRO VIDAL	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
935	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32	CAIO ALVES NOBRE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
936	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126	CAIO CÉSAR LIMA MIRANDA	Não	N	FBUNI
937	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22	CALEBE GOES DE BRITO NORMANDO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
938	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	51	CARLOS VINÍCIUS SCIPIAO DE PAULO VIEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
939	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23	DÁRCIO HENRIQUE BARBOSA DE PAIVA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
940	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84	DAVI DIAS FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
941	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50	DAVI RABELLO ABITBOL	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
942	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140	EDUARDO HENRIQUE BRITO DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
943	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	111	EDUARDO TEIXEIRA MACIEL	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO

944	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106	EMANUEL FELICIO MATOS	Não	N	FBUNI CENTRAL
945	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	EMANUELLY ASSUNÇÃO MIRANDA PAIVA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
946	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69	ERICH LIMA SCHLAEPFER	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
947	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46	ERIVELTON LIMA DE SOUSA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
948	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90	FELIPE DE NEGREIROS MOURA	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
949	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67	FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA MARQUES	Não	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA
950	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101	FRANCISCO DOUGLAS PEREIRA COSTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
951	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	FRANCISCO EMMANUEL PAULA BATISTA	Candidatos negros	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
952	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
953	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	FRANCISCO RENAN MOREIRA DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
954	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107	GABRIEL DA SILVA CUNHA	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
955	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8	GABRIEL FONTENELE NOGUEIRA NEVES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
956	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	79	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
957	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92	GLAUBER LUCAS XAVIER DOS SANTOS BARBOSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
958	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104	GLENDA MARA DA SILVA PEREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
959	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	Candidatos negros	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
960	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	119	GUILHERME SÁTIRO FREITAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
961	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
962	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39	ISAAC BAIMA DE SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
963	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118	ISAAC DE BRITO DE SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL
964	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	105	ISMAEL SOUSA FONTELES DE CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

965	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132	JAMES TAYLOR PIRES BEZERRA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
966	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	91	JAMESSON DA SILVA ANDRADE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
967	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110	JAMILE MARIA SILVA MOREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
968	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6	JANAILSON ALVES SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
969	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109	JANAINA MARIA MESQUITA LOPES	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
970	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	108	JOÃO GABRIEL MARQUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
971	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82	JOÃO PEDRO CORDEIRO CRISÓSTOMO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
972	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129	JOÃO PEDRO FERNANDES DE LIMA	Candidatos negros	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
973	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	125	JOFABIO DE LIMA PINTO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
974	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87	JOICI KETLI FLORENCIO LOPES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
975	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62	JONATHAN DOS SANTOS BORGES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
976	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	JOSÉ MATEUS RODRIGUES DA CUNHA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA
977	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49	JOSÉ RENAN OLIVEIRA NUNES	Não	N	UNIVERSIDADE PAULISTA
978	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	112	JOSUÉ LIRA DE ANDRADE	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
979	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83	JUSIE BARBOSA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
980	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35	KAHYK WENNER VIANA ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
981	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	116	KAIO OLIVEIRA SIQUEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
982	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77	KAMILA INGRID CARVALHO DE CASTRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
983	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66	KAUÃ PEREIRA XAVIER	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
984	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52	KAUAN ARAUJO BARROS	Não	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
985	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44	LARISSA HOLANDA MOREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

986	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	LEONARDO SAMPAIO SALES	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
987	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47	LORENNAGUIAR NUNES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
988	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34	LUCA FIUZA COELHO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
989	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
990	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113	LUCAS MONTEIRO DO AMARAL	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
991	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
992	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45	MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIAS	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
993	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
994	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	117	MARIA BIANCA HOLANDA DE CASTRO	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
995	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	121	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SALES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
996	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25	MARIA EDUARDA FRANÇA DA SILVA	Não	N	FBUNI CENTRAL
997	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	95	MARIA FERNANDA ARAUJO SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
998	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115	MARIA ISABELY COSTA DEODATO	Não	N	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA
999	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26	MARIA LORENA XAVIER GALDINO	Não	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
1.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86	MARIA MELL OLIVEIRA SUDÁRIO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
1.001	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96	MARÍLIA MILFONT RANGEL LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
1.002	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103	MATEUS COSTA RODRIGUES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
1.003	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	93	MATHEUS PAIVA RORIZ	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
1.004	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68	MAURÍCIO DE QUEIROZ PORFÍRIO	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
1.005	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	MURILO MARTINS CABRAL	Não	N	FACULDADE FARIAS BRITO
1.006	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36	NATAN UDERSON DO NASCIMENTO RAMOS	Não	N	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA
1.007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59	NICOLE SOUZA BATISTA	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
1.008	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	134	PAULO MATHEUS BARROSO DE VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
1.009	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72	PAULO VICTOR DA SILVA FARIAS	Não	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

						TECNOLOGIA DO CEARÁ
1.010	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120	PEDRO CAMARDELE PAIVA RORIZ	Não	N	FACULDADE ARI DE SÁ
1.011	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31	PEDRO CEZAR ORTIZ VIEL	Não	N	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
1.012	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65	RAQUEL CÍNTIA DE SOUZA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA
1.013	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16	RENATA DO NASCIMENTO GONÇALVES	Não	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
1.014	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	56	RIAN VILANOVA DE OLIVEIRA SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
1.015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43	RYAN LEITE BEZERRA	Não	N	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
1.016	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98	SAMIR SILVA FURTADO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
1.017	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80	VICTOR VINICIUS NOGUEIRA DE CASTRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
1.018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38	WERLON AFONSO LEITE	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
1.019	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42	YASMIN DE LIMA NUNES	Não	N	FBUNI CENTRAL
1.020	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64	YGOR BEZERRA CRUZ	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
1.021	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	128	YUNARA SHALON ALFREDO CATUAIA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE DA INTEGR. INTERNAC. DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA

ANEXO II

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2026 DO MPF/CE
UNIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

SEQ	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	ATENDIMENTO ESPECIAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	DIREITO	362	ADNA RAYRA SANTANA SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
2	DIREITO	371	ADRIANA MAGALHAES DE FARIAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
3	DIREITO	337	ALEF EDUARDO TORQUATO DE SOUSA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
4	DIREITO	382	ALEXCIA VITORIA CARDOSO XENOFONTE	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
5	DIREITO	22	ALLANNA LARISSA SILVA MACÊDO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
6	DIREITO	245	ÁLVARO JOSÉ DE SOUZA COELHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO

7	DIREITO	87	AMANDA DIAS ALMEIDA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
8	DIREITO	378	AMON PINHEIRO RIBEIRO DE SOUZA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
9	DIREITO	154	AMORA DOMINIQUE BRAGA BLOC	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
10	DIREITO	53	ANA BEATRIZ COELHO MODESTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
11	DIREITO	31	ANA BEATRIZ DE SÁ BARRETO ANATOLIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
12	DIREITO	417	ANA CAROLINA CARVALHO CARDOSO	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
13	DIREITO	265	ANA CAROLINE GOMES TEIXEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
14	DIREITO	339	ANA CAROLINE VENÂNCIO TORQUATO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
15	DIREITO	62	ANA CAROLINY SOUSA ALVES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
16	DIREITO	111	ANA CRISTINA MARTINS SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
17	DIREITO	392	ANA ESTHER CUNHA DE LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
18	DIREITO	78	ANA FRANCISCA BRAGA GONÇALVES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
19	DIREITO	419	ANA ÍRIS GOMES SOBREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
20	DIREITO	167	ANA ISABELA NASCIMENTO PATRICIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
21	DIREITO	134	ANA JULIA ALVES DE MACEDO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
22	DIREITO	48	ANA KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
23	DIREITO	146	ANA KEILLA TORRES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
24	DIREITO	250	ANA LAURA ALVES LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
25	DIREITO	206	ANA LETÍCIA ROCHA FREIRE	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI

26	DIREITO	114	ANA LISS DE MACÊDO TEIXEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
27	DIREITO	185	ANA LÍVIA NANTUA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
28	DIREITO	255	ANA SOFIA CAVALCANTE DE ALENCAR	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
29	DIREITO	264	ANA TAMIRIS DE SOUSA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
30	DIREITO	80	ANA VICTÓRIA DE LIMA SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31	DIREITO	204	ANA VITÓRIA SILVA SANTOS	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
32	DIREITO	376	ANGELA SERAFIM DE ANDRADE RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
33	DIREITO	409	ANNA BEATRIZ GONÇALVES MUNIZ NEGREIROS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
34	DIREITO	275	ANNE KHAYLANE FERREIRA LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
35	DIREITO	300	ANNY CAROLYNE GONÇALVES PEREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
36	DIREITO	158	ANTÔNIO CAÍQUE FERNANDES DIAS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
37	DIREITO	292	ANTÔNIO MARCO DOS SANTOS FILHO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
38	DIREITO	101	ARIELLY RODRIGUES APOLINÁRIO SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
39	DIREITO	156	ARIOWALDO LANDIM DE SALES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
40	DIREITO	171	ARTHUR ALBERTO DE SOUSA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
41	DIREITO	281	ARTHUR CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
42	DIREITO	76	ATILA PEREIRA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
43	DIREITO	346	AUANNE DE CARVALHO ALENCAR	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
44	DIREITO	332	BARBARA DA SILVA GUSMÃO	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
45	DIREITO	89	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA EUGÊNIO FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

46	DIREITO	221	BIANCA VILAR BARROS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
47	DIREITO	38	BIANCA VITÓRIA GALVÃO DA SILVA	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
48	DIREITO	24	BIANCA VITÓRIA SANTANA NUNES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
49	DIREITO	373	BRENO RODRIGUES MARCOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
50	DIREITO	169	BRUNA ISABELLE DUARTE LINO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
51	DIREITO	90	CARLA BEATRIZ UCHOA DE ASSIS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
52	DIREITO	231	CARLA VITÓRIA LIMA VITAL	Não	N	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ
53	DIREITO	102	CAROLYNE SOUZA DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
54	DIREITO	61	CAUANE CANDIDO SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
55	DIREITO	126	CICERA EDUARDA DA SILVA DE ALENCAR	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
56	DIREITO	341	CÍCERA IZADORA SANTANA FERREIRA	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
57	DIREITO	181	CÍCERA PAULA DO NASCIMENTO FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
58	DIREITO	82	CICERO DIEGO BERNARDO SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
59	DIREITO	44	CICERO RENATO MONTEIRO DA COSTA	Pessoa com deficiência	S	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
60	DIREITO	323	CLARA LUZIA DONATO MACEDO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
61	DIREITO	410	CLIVIA MARIA FERREIRA ARAUJO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
62	DIREITO	43	DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO FILHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
63	DIREITO	202	DÉBORA KAUAANY BRITO LOPES	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
64	DIREITO	207	DEBORAH ROFINO BEIRIZ	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
65	DIREITO	141	DENILSON MONTEIRO VIEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
66	DIREITO	310	DEYVID MAIA RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

67	DIREITO	98	DOUGLAS ANDRADE DO CARMO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
68	DIREITO	170	EDERLÂNDIO TAVARES MARTINS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
69	DIREITO	4	EDNARDO MARTINS SEVERO	Não	N	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE
70	DIREITO	273	ELAYNE MARCELA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
71	DIREITO	303	ELLEN THAYS ARAÚJO VASQUES	Não	N	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE
72	DIREITO	28	EMANUELLE ALVES BEZERRA	Pessoa com deficiência	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
73	DIREITO	307	EMILLY GRAZIELE DA SILVA TAVARES	Não	N	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE
74	DIREITO	327	EMILLY VITÓRIA MORAIS DE SANTANA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
75	DIREITO	116	ERIKSON ALVES SANTANA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
76	DIREITO	196	ERONITA HAYANE COSTA SANTOS	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
77	DIREITO	340	ESTHER HELOISA DA COSTA SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
78	DIREITO	377	EVERTON CANDIDO NUNES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
79	DIREITO	394	FÁTIMA LETÍCIA FREITAS FREIRE LEÃO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
80	DIREITO	66	FERNANDA KELLY RIBEIRO SOARES SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
81	DIREITO	9	FERNANDA MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
82	DIREITO	361	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
83	DIREITO	189	FLÁVIO LEVY DE SOUSA SANTOS	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
84	DIREITO	12	FRANCISCA DEBORA MELO MATIAS	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
85	DIREITO	324	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	Candidatos negros	S	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI

86	DIREITO	342	FRANCISCO BRUNO LUCENA CARVALHO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
87	DIREITO	108	GABRIEL DE SOUZA DA COSTA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
88	DIREITO	257	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
89	DIREITO	428	GABRYELLA FONSECA CRUZ	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
90	DIREITO	282	GEANNE FIDELES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
91	DIREITO	23	GEOVANA GOMES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
92	DIREITO	147	GILVÂNIA AMARO SOUZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
93	DIREITO	139	GISELE BATISTA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
94	DIREITO	72	GLÓRIA MARIA DE ALENCAR GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
95	DIREITO	180	GUILHERME ALENCAR SAMPAIO ROCHA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
96	DIREITO	19	GUILHERME ANDRADE DE FRANÇA CORREIA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
97	DIREITO	10	HELLEN THAIS SAMPAIO MOREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
98	DIREITO	6	HÚDYNE MENEZES DE SOUZA SILVA SARAIVA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
99	DIREITO	329	IANNA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
100	DIREITO	398	ISABELA LEITE PINHEIRO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
101	DIREITO	391	ISABELLY SANTANA FERREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
102	DIREITO	138	ISADORA BRANDÃO DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
103	DIREITO	420	ISAQUE AGUIAR FERREIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
104	DIREITO	290	ISRAEL LIMA SOARES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO

105	DIREITO	163	ITANYLLI MARIANO SEVERO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
106	DIREITO	356	ITTALO JOSÉ ALVES SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
107	DIREITO	320	IVNYR SILVA BARROS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
108	DIREITO	3	JENNYFER CAMILE DE MACÊDO ANASTÁCIO SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
109	DIREITO	64	JESSÉ GINO VIEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
110	DIREITO	386	JOAB HYAN CARVALHO VIEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
111	DIREITO	353	JOANA MARIA BARBOSA TEODORO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
112	DIREITO	210	JOAO PAULO FERREIRA CARIRI	Candidatos negros	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
113	DIREITO	270	JOAO PAULO NOGUEIRA CASSIANO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
114	DIREITO	69	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
115	DIREITO	15	JONAS TEIXEIRA MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
116	DIREITO	13	JONATAS SOBRAL DOS SANTOS MELO	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
117	DIREITO	241	JOSÉ ALLAN SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
118	DIREITO	34	JOSE FELIPE DE SOUSA COSTA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
119	DIREITO	122	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
120	DIREITO	370	JOSÉ HÉLIO PEREIRA SANTANA FILHO	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
121	DIREITO	421	JOSÉ REGILÂNIO DA SILVA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
122	DIREITO	127	JOYCE DE HOLANDA TAVARES MESQUITA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
123	DIREITO	186	JÚLIA BRITO AZEVEDO FEITOSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
124	DIREITO	352	JULIA CAROLINE SILVA DE ARAUJO	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
125	DIREITO	343	JÚLLIA LUIZZA SILVA DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

126	DIREITO	309	KADIJA ECHELLEY NASCIMENTO DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
127	DIREITO	51	KARLENE PEREIRA DE LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
128	DIREITO	308	KAROL AZEVEDO DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
129	DIREITO	125	KASSIA KEYLLA ARRUDA DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
130	DIREITO	412	KAYLLANNY PEREIRA LIMA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
131	DIREITO	259	KAYO HAMON DA SILVA DE CARVALHO	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
132	DIREITO	135	KELLY SOARES DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
133	DIREITO	8	LARA ALVES DIAS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
134	DIREITO	137	LARA RAÍSSA BRANCO RODRIGUES VERÍSSIMO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
135	DIREITO	333	LARISSA COELHO VIEIRA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
136	DIREITO	99	LARISSA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS PEREIR	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
137	DIREITO	425	LAURA CALADO FERRO DE MELO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
138	DIREITO	50	LAYSLA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
139	DIREITO	153	LEILA VITÓRIA VERÍSSIMO PEIXOTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
140	DIREITO	336	LEONARDO VITAL PAIVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
141	DIREITO	390	LETÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
142	DIREITO	406	LETICIA RAMOS PIRRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
143	DIREITO	192	LIDIA MARIA COSTA	Candidatos negros	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
144	DIREITO	405	LUAN NÓBREGA NUNES DE SOUSA LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

145	DIREITO	27	LUANA DOS REIS SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
146	DIREITO	81	LUIZ FELIPE SOUSA MENDES	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
147	DIREITO	384	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
148	DIREITO	285	LUIZA AIANE PEREIRA SAMPAIO	Não	S	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
149	DIREITO	389	LUNARA ARRAIS FORTALEZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
150	DIREITO	216	LUZIA SOUSA VIANA DE MACEDO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
151	DIREITO	133	MAGNO ROCHA BARROS PINTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
152	DIREITO	311	MARCOS ANDREY DUARTE PROFIRO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
153	DIREITO	363	MARIA ALYCIA PEREIRA FEITOSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
154	DIREITO	150	MARIA ANALIA DOS SANTOS ANDRADE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
155	DIREITO	385	MARIA ANDREIA SOARES ARAÚJO	Não	N	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE
156	DIREITO	295	MARIA APARECIDA VIANA GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
157	DIREITO	30	MARIA CLARA FAGUNDES	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
158	DIREITO	109	MARIA CLARA RIBEIRO CARVALHO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
159	DIREITO	49	MARIA CLARA SILVA GUEDES	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
160	DIREITO	229	MARIA EDUARDA DE SOUZA GOMES	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
161	DIREITO	277	MARIA EDUARDA MORAES DE SOUZA	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
162	DIREITO	220	MARIA EDUARDA SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
163	DIREITO	132	MARIA FERNANDA MARTINS PENHA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

164	DIREITO	411	MARIA FERNANDA SOARES SOUZA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
165	DIREITO	366	MARIA GISELE DA SILVA BEZERRA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
166	DIREITO	182	MARIA GLEICIANNE VALERIO DA SILVA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
167	DIREITO	344	MARIA JESSIKA RODRIGUES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
168	DIREITO	7	MARIA LETÍCIA ARARUNA MORAIS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
169	DIREITO	291	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
170	DIREITO	175	MARIA NAYLÉE	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
171	DIREITO	77	MARIA RUTH RICARTO DE SALES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
172	DIREITO	338	MARIA SUZANY DE OLIVEIRA BEZERRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
173	DIREITO	403	MARIA VITÓRIA ALEXANDRE PACÍFICO DE ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
174	DIREITO	151	MARIANA BARBOSA SOARES VIDAL	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
175	DIREITO	95	MARIANNA OLIVEIRA FREITAS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
176	DIREITO	79	MARILIA MARIA DE SOUZA COELHO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
177	DIREITO	205	MARINA OLIVEIRA LIMA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
178	DIREITO	199	MAURÍCIO VANDERLEI CALIXTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
179	DIREITO	84	MAXSUEL DA SILVA MASCARENHAS	Pessoa com deficiência	S	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
180	DIREITO	162	NAILANE FARIAS DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
181	DIREITO	194	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	Pessoa com deficiência	S	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
182	DIREITO	396	NÍCOLAS TAVARES LACERDA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
183	DIREITO	286	NOEMI PESSOA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
184	DIREITO	238	NYCOLE SILVA FERNANDES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO

185	DIREITO	136	PAULA TAIS DE LIMA MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
186	DIREITO	149	PAULO ANDREI AMARO MENEZES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
187	DIREITO	74	PAULO EDUARDO DA SILVA COSTA FILHO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
188	DIREITO	106	PEDRO ÍTALO RODRIGUES OLIVEIRA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
189	DIREITO	335	PEDRO LUCAS COSTA JUVENAL	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
190	DIREITO	256	PEDRO VICTOR DE AQUINO PINHEIRO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
191	DIREITO	88	PEDRO VICTOR JANUARIO DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
192	DIREITO	159	RAÍ SOARES VIRGOLINO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
193	DIREITO	91	RAIMUNDO BERNARDINO MOREIRA NETO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
194	DIREITO	252	RAISSA DE SOUZA VIEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
195	DIREITO	32	RAQUEL LEANDRO FIGUEIREDO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
196	DIREITO	142	RAYANNE MAYARA SILVA DOS SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
197	DIREITO	236	REBECA VALÉRIA FERREIRA PEREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
198	DIREITO	278	RIANY DOS SANTOS NASCIMENTO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
199	DIREITO	284	RITA EMILLY ALVES PEREIRA	Não	N	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ
200	DIREITO	302	ROCKSANDRO DE SÁ RIBEIRO	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
201	DIREITO	97	RODRIGO DE QUEIROZ SAMPAIO VIANA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
202	DIREITO	276	RÔMULO FRANCISCO PEREIRA DE PAULA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
203	DIREITO	164	SABRINA DE SOUSA GOMES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
204	DIREITO	14	SABRINA FEITOSA AGUIAR SILVA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
205	DIREITO	415	SABRINA GONÇALVES DE CARVALHO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

206	DIREITO	105	SAMARA ALAIDE DA SILVA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
207	DIREITO	360	SAMARA MARIA MARTINS SAMPAIO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
208	DIREITO	104	SAMYRA SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
209	DIREITO	316	SARA DAFFINNY BERTO GOMES DE OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
210	DIREITO	103	SARAH KALLYNE FIGUEIREDO DE LIMA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
211	DIREITO	73	SARAH MARIA BEZERRA SAMPAIO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
212	DIREITO	350	SIMÃO PEDRO DUARTE GOMES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
213	DIREITO	222	SOFIA MENESES VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
214	DIREITO	148	SOFYA ANALYA DA SILVA CRUZ	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
215	DIREITO	244	SOPHIA DE OLIVEIRA BERNARDO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
216	DIREITO	60	SOPHIAE SILVA DE FIGUEIRÊDO SOUTO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
217	DIREITO	70	STEFANY MONIK ALVES DA SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
218	DIREITO	312	SUYANNE DOS SANTOS ALVES	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
219	DIREITO	230	SUZANNY DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
220	DIREITO	397	TAINA OHARA DE LUCENA TAVARES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
221	DIREITO	112	TALES ALVES ARAÚJO TEIXEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
222	DIREITO	357	TAYANNE ARAÚJO DOS SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
223	DIREITO	93	TEREZINHA IVONETE MATIAS NETA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
224	DIREITO	334	THAÍS AMORIM DO CARMO	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
225	DIREITO	120	THAYSSA VENTURA DAMACENO	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO

						DOUTOR LEÃO SAMPAIO
226	DIREITO	212	THIFANY LOHANNY DA SILVA SANTOS	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
227	DIREITO	100	UESLEY DE LIMA GUEDES	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
228	DIREITO	107	VANIELE CATININ DE SOUSA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
229	DIREITO	54	VICTOR HUGO SILVA SARAIVA	Não	N	UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE JUAZEIRO DO NORTE
230	DIREITO	166	VITÓRIA ALVES FERREIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
231	DIREITO	407	VITÓRIA LARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Não	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
232	DIREITO	55	VIVIAN KESLEY MOREIRA OLIVEIRA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
233	DIREITO	144	WALLERIA KAMILY NUNES CAVALCANTE	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
234	DIREITO	404	WAUIRES GOMES DA SILVA	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI
235	DIREITO	29	YASMIN RIBEIRO DOS SANTOS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
236	DIREITO	249	YRIS CAROLINE NASCIMENTO ALENCAR	Não	N	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI

ANEXO III

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2026 DO MPF/CE
UNIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

SEQ	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	ATENDIMENTO ESPECIAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	DIREITO	17	FERNANDA GABRIELA FARIAS MOTA	Não	N	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
2	DIREITO	2	FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA SILVA	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ
3	DIREITO	14	HELTON JOBSON BESSA RODRIGUES	Não	N	FACULDADE VIDAL
4	DIREITO	8	ISABELA MAIA SIQUEIRA GADELHA	Não	N	FACULDADE VIDAL
5	DIREITO	13	LIS LORENY LIMA NUNES	Não	N	FACULDADE VIDAL
6	DIREITO	15	LUÍS VALDIR FERREIRA DA SILVA FILHO	Candidatos negros	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO

						CATÓLICA DE QUIXADÁ
7	DIREITO	5	LUNA DINARELY DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE VIDAL
8	DIREITO	7	MARIA ELIZÂNGELA DE LIMA AMORIM	Não	N	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
9	DIREITO	3	NILCILENE DOS SANTOS SOUSA	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE VIDAL
10	DIREITO	1	PÂMELA BARROS DA SILVA	Não	N	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA
11	DIREITO	12	RAISSA MAIA ALENCAR	Não	N	FACULDADE VIDAL

ANEXO IV

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2026 DO MPF/CE
UNIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL

SEQ	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	ATENDIMENTO ESPECIAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	DIREITO	29	ALERIANO DUARTE DE FARIAS	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
2	DIREITO	54	ANA BEATRIZ MESQUITA VERAS GOMES	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
3	DIREITO	2	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAGÃO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
4	DIREITO	1	ANA BIATRIZ EUFRASIO ARAÚJO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
5	DIREITO	105	ANA BYATRIZ ALVES DE LIMA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
6	DIREITO	71	ANA CAROLINA ARAÚJO MARTINS	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
7	DIREITO	13	ANA CLARA OLIVEIRA VASCONCELOS	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
8	DIREITO	87	ANA EVELYN MORAIS ARCANJO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
9	DIREITO	114	ANA LARA RODRIGUES FERNANDES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
10	DIREITO	86	ANDERSON WILLIAN MARTINS FERNANDES	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)

11	DIREITO	24	ANTONIA GECIANNE PAIVA MARTINS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
12	DIREITO	152	ANTONIA KARISE APARECIDA MADEIRO ARAÚJO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
13	DIREITO	46	ANTÔNIO BENEDITO HEGEL PONTE DIAS	Pessoa com deficiência	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
14	DIREITO	57	ANTÔNIO ÍTALO SILVA ABREU	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
15	DIREITO	55	ARIELLE CRISTINA DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
16	DIREITO	143	ARLAUDO DO NASCIMENTO SILVA	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
17	DIREITO	15	ARTHUR FERNANDES MOURA	Não	N	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SOBRAL
18	DIREITO	49	ARTHUR PEREIRA CANAFISTULA GOMES	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
19	DIREITO	58	ÁTILA MOISÉS DE ASSIS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
20	DIREITO	4	CARLOS ALESSANDRO DONATO LIMA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
21	DIREITO	40	CLARA KAYLLANE CARVALHO ALVES	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
22	DIREITO	45	CLARISSE GOMES BARRETO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
23	DIREITO	28	CLEYLSON BRITO DE PAIVA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
24	DIREITO	130	CRISLEY MORENO VIANA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
25	DIREITO	135	DAFINNY ARIELLY MOTA MARTINS	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
26	DIREITO	74	DANIEL MAYCON LAUREANO DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
27	DIREITO	131	DANIELE BEATRIZ AZEVEDO BRAGA FIRMINO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
28	DIREITO	70	DÁVILA ALISSANDRA GOMES ANSELMO	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
29	DIREITO	113	DERLANE DE SOUZA DOURADO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL,

						FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAIPUOCA)
30	DIREITO	98	ELIABE TORRES BESSA	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE 05 DE JULHO
31	DIREITO	127	ELMA LUCE SILVEIRA PESSOA	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
32	DIREITO	43	ENNY CARVALHO ALMEIDA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
33	DIREITO	35	EVALDO GOMES LOPES FILHO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
34	DIREITO	109	FRANCISCA JAKELINE DE SOUSA NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
35	DIREITO	116	FRANCISCO ALEX DA SILVA FERREIRA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAIPUOCA)
36	DIREITO	123	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA MESQUITA	Candidatos negros	N	FACULDADE 05 DE JULHO
37	DIREITO	77	FRANCISCO EXPEDITO DE ALMEIDA SILVA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
38	DIREITO	78	FRANCISCO ISMAEL DUARTE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
39	DIREITO	25	FRANCISCO KAUAN MAGALHÃES DA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
40	DIREITO	151	FRANCISCO LUANN DUARTE SOARES	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
41	DIREITO	154	FRANCISCO RENAN ROCHA SÁ	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
42	DIREITO	82	FRANCISCO TALYSON NEVES RIBEIRO	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAIPUOCA)
43	DIREITO	6	FRANCISCO VALDENILSON MELO TAVARES	Não	S	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
44	DIREITO	44	FRANCISCO VLADSON MENDES CAVALCANTE	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
45	DIREITO	138	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
46	DIREITO	3	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAIPUOCA)
47	DIREITO	39	GIOVANA ROQUE DAMASCENO DE PAULA	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO

48	DIREITO	61	GLENDA RIBEIRO ALCÂNTARA CUNHA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
49	DIREITO	157	GUILHERME ALMEIDA SALES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
50	DIREITO	137	HENRY CALIL MOURÃO MARTINS CORRÊA ÂNGELO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
51	DIREITO	48	IDELIA LIMA DO NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
52	DIREITO	119	IGOR GABRIEL DO NASCIMENTO	Candidatos negros	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
53	DIREITO	37	INGRID NOBRE SOARES	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
54	DIREITO	146	ISABELY SOUSA SILVA	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
55	DIREITO	150	ISLAN LUIZ DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
56	DIREITO	111	ISMAEL MONTEIRO DE CAXIAS	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
57	DIREITO	91	JOÃO FELIPE MONTEIRO FEITOSA	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
58	DIREITO	81	JOSÉ ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
59	DIREITO	69	JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
60	DIREITO	80	JOSÉ PEDRO SOUSA FARIAS	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
61	DIREITO	120	JOSIE CAMILA BRAGA COSTA	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
62	DIREITO	11	KAIO FERNANDES DA ROCHA SOLANO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
63	DIREITO	117	KAUÊ ARAÚJO DA SILVA	Candidatos negros	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
64	DIREITO	36	LAIS CRISTINA MARTINS DE QUEIROZ	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO

65	DIREITO	108	LEILIANE DA SILVA MARCIANO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
66	DIREITO	51	LETÍCIA DO NASCIMENTO VIANA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
67	DIREITO	100	LETÍCIA SOUSA DOS SANTOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
68	DIREITO	68	LIAH SAMPAIO FREITAS	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
69	DIREITO	96	LUCILANIA PIRES SOARES	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
70	DIREITO	53	MAIANA MARIA ALVES DA SILVA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
71	DIREITO	121	MAINARA PEREIRA ÁVILA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
72	DIREITO	64	MARIA ADRIELE ALVES DA SILVA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
73	DIREITO	17	MARIA ALICE FERREIRA DA COSTA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
74	DIREITO	103	MARIA APARECIDA ROCHA VASCONCELOS	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
75	DIREITO	112	MARIA GRASIELE LIMA FIRMO	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
76	DIREITO	21	MARIA ISADORA RIBEIRO DIAS	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
77	DIREITO	99	MARIA KAILANE NERI DA COSTA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
78	DIREITO	47	MARIA LUANGELA SILVA MOREIRA	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
79	DIREITO	62	MARIA MARCELLY SOUSA MENEZES	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
80	DIREITO	134	MARIA TAÍSSA GOMES DE ANDRADE	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
81	DIREITO	139	MAYRA CRISTHYNE SOUSA SILVA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

82	DIREITO	158	NAIRA RODRIGUES NASCIMENTO	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
83	DIREITO	156	PAMELA WEMYLLE DE PAULA VIANA	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
84	DIREITO	124	PEDRO PABLO DA SILVA ADIODATO FONTENELE	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
85	DIREITO	149	RAFAELLY MOREIRA MAGALHÃES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
86	DIREITO	84	RAFAELLY VITÓRIA FREITAS VASCONCELOS	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
87	DIREITO	144	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
88	DIREITO	7	RENATO CARNEIRO VASCONCELOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
89	DIREITO	107	RHANNA RAYRA LOPES PAULA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
90	DIREITO	153	RITA DE CÁSSIA SOUSA CUNHA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
91	DIREITO	32	SAMARA THAIS DUTRA	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
92	DIREITO	9	SARAH MARIA CAETANO MONTE	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
93	DIREITO	140	STHEFANIE SALES SILVA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
94	DIREITO	22	STHER ARAÚJO PEREIRA	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
95	DIREITO	72	SUYANE NAYARA CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
96	DIREITO	141	TAMIRIS ALVES MATOS	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
97	DIREITO	26	TAMIRIS VASCONCELOS ARAUJO	Não	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
98	DIREITO	97	THAÍS DE SOUSA PAULA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO
99	DIREITO	14	THALES ANTONIO DE SOUSA	Não	N	FACULDADE 05 DE JULHO

100	DIREITO	126	VALÉRIO CAVALCANTE MARQUES	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
101	DIREITO	12	VICTORIA EMANUELLE PONTE PINHO DE SOUZA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
102	DIREITO	142	VITÓRIA DA SOLIDADE DE SOUSA	Não	N	FACULDADE UNINTA (SOBRAL, FORTALEZA, TIANGUÁ E ITAPIPOCA)
103	DIREITO	94	VITÓRIA LETÍCIA MIRANDA DE PAULA	Candidatos negros	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO
104	DIREITO	42	WANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	Não	N	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
105	DIREITO	18	YANKA VITÓRIA RODRIGUES NASCIMENTO	Pessoa com deficiência	N	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO

ANEXO V
DATA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE
Link de acesso: <https://selecaoestagio.mpf.mp.br/opt/login/index.php>
CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE
(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)

CURSO	DATA	TEMPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	HORÁRIO PARA REALIZAR A PROVA
PROVA OBJETIVA DIREITO (Graduação)	12/04/2026	1 hora	30 questões	8h às 9h
PROVA OBJETIVA DIREITO (Pós-graduação)	12/04/2026	1 hora	30 questões	10h às 11h
PROVA OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/04/2026	40 minutos	20 questões	14h às 14h40

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PR/ES Nº 74, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Institui e designa Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo n. 01/2026 - MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e com os objetivos de otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade, bem como aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022), com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n.1.17.000.001415/2025-12, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização técnica e administrativa para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001415/2025-12
Contrato	Contrato Administrativo MPF/ES n. 01/2026
Objeto contratado	Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva da subestação de energia, instalado na nova sede da PR-ES, compreendendo todos os sistemas instalados em seu interior.
Razão social da contratada	SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ da contratada	33.526.389/0001-62

Art. 2º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Procuradoria da República no Espírito Santo (PR/ES), para atuar conforme especificado:

N	Atividade na fiscalização	Nome do servidor.	Matrícula do servidor	Cargo
1	Fiscal Técnico / Administrativo	Paula Freitas Borlot	34173	CONTRATADA
3	Fiscal Administrativo / Técnico	André Dalla Bertollo	5747	TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do titular, os fiscais atuarão como substitutos recíprocos para garantir a continuidade dos trabalhos, sem alteração de suas atribuições técnicas e administrativas (Art. 10, §2º, Portaria SG/MPF nº 174/2019).

Art. 4º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF n. 174, de 20 de março de 2019.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º As eventuais mudanças de fiscal titular e/ou substituto devem ser solicitadas por memorando no Sistema Único à Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) da Coordenadoria de Administração da PR/ES.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos até o prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 58, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, a Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, o memorando nº 196/2026 (PR-GO-00016528/2026), o resultado dos concursos nº 1251 e 1355/2026, realizados por meio do SISAM, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofício, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Nádia Simas Souza	1218	PRM-LUZ - GO - 2º Ofício	Folga compensatória - plantão	22/4/2026 a 24/4/2026	José Ricardo Teixeira Alves	1332	PRM-LUZ - GO - 1º Ofício

Art. 2º Designar a Procuradora da República do Ministério Público Federal para atuar em substituição, com acumulação de ofício, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Lúcio de Avelar	560	PR-GO - 13º Ofício	Férias	8/4/2026 a 9/4/2026	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	PR-PA - 8º Ofício

Art. 3º Suprimir do art. 1º da Portaria PR/GO nº 53, de 26/3/2026, publicada no DMPF-e nº 59/2026, as seguintes linhas:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Éverton Pereira Aguiar Araújo	1542	PR-GO - 11º Ofício	Folga compensatória - plantão	17/4/2026	Anderson Rocha Paiva	1613	PRM-Corrente-PI-Ofício Único
Éverton Pereira Aguiar Araújo	1542	PR-GO - 11º Ofício	Folga compensatória - plantão	22/4/2026	Michel François Drizul Havrenne	1418	PR-SP - 3º Ofício

Art. 4º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único, cabendo a cada ofício substituído atentar que o Procurador designado terá acesso automatizado ao seu gabinete, durante o período de substituição e nos 10 (dez) dias subsequentes.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Goiás

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 83, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

Art. 3º – Dê-se ciência da presente Portaria aos Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/MS, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/MS e à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS (MATR.1638)	PRM-MS-CORUMBA 1º Ofício	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06 a 10/04/2026	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES (MATR. 1425)	PR-MS 5º Ofício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
NADJA MACHADO BOTELHO (MATR.: 974)	PR-MG - 17º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/04/2026 a 16/04/2026.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	MPF - Ofício JEF/CL 5-047, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	

PORTARIA Nº 165, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 158, de 31 de Março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR (MATR.: 1356)	PR-MG - 8º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	22/04/2026 a 30/04/2026.	MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA (MATR.: 1382)	MPF - Ofício JEF/CL 5-047, PRM-MG-M. CLAROS - 3º Ofício.	50%. (PGR-00062539/2025)
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES (MATR.: 989)	PR-MG - 22º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	16/04/2026 a 30/04/2026.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	75%. PGR-00164492/2022
BRUNO COSTA MAGALHAES (MATR.: 968)	PR-MG - 16º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/04/2026 a 15/04/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	
SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	PR-MG - 24º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/04/2026 a 15/04/2026.	MARCELO JOSE FERREIRA (MATR.: 1091)	MPF - Ofício JEF/CL 3-033, PRM-MG-VARGINHA - 1º Ofício.	
PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	08/04/2026 a 10/04/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	

PORTARIA Nº 166, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 159, de 31 de Março de 2026

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA (MATR.: 901)	PR-MG - 1º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	06/04/2026 a 17/04/2026.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	
ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/04/2026 a 15/04/2026.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	
	PR-MG - 15º Ofício	CARGO VAGO.	22/04/2026 a 30/04/2026.	SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	MPF - Ofício JEF/CL 2-026, PR-MG - 24º Ofício.	
	PR-MG - 27º Ofício	CARGO VAGO.	16/04/2026 a 30/04/2026.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PR/PA Nº 59, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece escala de membros e servidores para o exercício de plantão nas unidades do MPF/PA, referente ao mês de abril de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e com fulcro nos artigos 71 a 83 da Portaria PR/PA nº 142, de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de abril de 2026, conforme ANEXO I;

Art. 2º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de abril de 2026, conforme ANEXO II;

Art. 3º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de abril de 2026, conforme ANEXO III;

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DA PRPA

Telefone do Plantão: (91) 98404-6620 *

E-mail: prpa-plantao@mpf.mp.br

PROCURADOR	SERVIDOR
30/03/26 a 05/04/26 - Sadi Flores Machado	30/03/26 a 05/04/26 - Ana Gaudência Velasquez de Andrade
06/04/26 a 12/04/26 - Isadora Chaves Carvalho	11/04/2026 a 12/04/26 - Mauricio Correa Soares da Mota
13/04/26 a 19/04/26 - Rafael Martins da Silva	18/04/26 a 19/04/26 - Tatiane Rodrigues de Vasconcelos
20/04/26 a 26/04/26 - Manoela L L L Cavalcante	25/04/26 a 26/04/26 - Raquel Fetisch Loewenstein
27/04/26 a 03/05/26 - Rafael Martins da Silva	02/05/26 a 03/05/26 - Tatiane Rodrigues de Vasconcelos

* Caberá ao chefe do Setor de Segurança Orgânica e Transporte, ou a seu substituto, a posse do telefone de plantão nos dias úteis, nos horários de plantão.

* O plantão do membro começa às 18h00 da data inicial do período, e encerra às 09h00 do dia subsequente à data final do período, conforme Portaria PR/PA nº 142, de 10 de julho de 2023.

ANEXO II
ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-MARABÁ

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
06/04/26 a 12/04/26	José guilherme de Oliveira Mendes	Ada Kellen Oliveira Camargo	(94)99155-3224
13/04/26 a 19/04/26	Gabriela Puggi Aguiar	Carolina Santana S. Botto de Barros	(79) 99993-7369
20/04/26 a 26/04/26	José guilherme de Oliveira Mendes	Esther de Paula Horsth	(94) 98101-4997
27/04/26 a 03/05/26	Rafael Nogueira Sousa	Daniel Sidou Graça	(91) 98121-8986

ANEXO III
ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-SANTARÉM

PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
06/04/26 a 12/04/26 - Paulo Henrique Ferreira Brito	11/04/26 - Arisly Gonçalves de Oliveira Peres 12/04/26 - Keila Cristina Rocha Rodrigues	(93)99233-4555 (93)99975-7552
13/04/26 a 19/04/26 - Vinícius Schlickmann Barcelos	18/04/26 - Anna Cecília da Costa Leal do Nascimento 19/04/26 - Iuan Munhoz Linhares	(93) 99129-9229 (93)99203-9735
20/04/26 a 26/04/26 - Paulo Henrique Ferreira Brito	20/04/26 - Ricardo Renan dos Santos Costa 21/04/26 - Maykon Rodrigo Amorim de Souza 25/04/26 - Fernanda Silva Rossarola 26/04/26 - Cibele Lacerda de Castro Araújo	(93)99109-8881 (93)99141-7703 (93) 99169-4753 (93) 99202-1569
27/04/26 a 03/05/26 - Bruno Araújo Soares Valente	02/05/26 - Iuan Munhoz Linhares 03/05/26 - Keila Cristina Rocha Rodrigues	(93)99203-9735 (93)99975-7552

PORTARIA Nº 60, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 996/2023, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 52, DE 19 DE MARÇO DE 2026, publicada no DMPF-e -ADMINISTRATIVO de 30/03/2026, Página 62.

Onde se lê:

Procurador afastado				Período	Procurador substituto		Perc. desonerado
Nome	Matríc.	Ofício	Motivo		Nome	Matríc.	
(...)							
RAFAEL M. DA SILVA	1650	GABPRPA13 – RMS	FÉRIAS	30/03 a 12/04	THAIS SANTI C DA SILVA	1373	-
(...)							

Leia-se:

Procurador afastado				Período	Procurador substituto		Perc. desonerado
Nome	Matríc.	Ofício	Motivo		Nome	Matríc.	
(...)							
RAFAEL M. DA SILVA	1650	GABPRPA13 – RMS	VIAGEM A SERVIÇO	30/03 a 12/04	THAIS SANTI C DA SILVA	1373	-
(...)							

Onde se lê:

Procurador afastado				Período	Procurador substituto		Perc. desonerado
Nome	Matric.	Ofício	Motivo		Nome	Matric.	
(...)							
-	-	GABPRPA6	OFÍCIO VAGO	02 a 15/03	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1120	-

Leia-se:

Procurador afastado				Período	Procurador substituto		Perc. desonerado
Nome	Matric.	Ofício	Motivo		Nome	Matric.	
(...)							
-	-	GABPRPA6	OFÍCIO VAGO	02 a 15/03	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	1622	-
(...)							

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA COOR/PRM-PA Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria PR/PA nº 8, de 20 de janeiro de 2025, e

Considerando a exigência contida no parágrafo único do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta a condução de veículos oficiais;

Considerando os termos da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais e o apoio às atividades externas de interesse da Administração, suprimindo eventuais impedimentos do servidor ocupante do cargo de Polícia do MPU lotado nesta unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na PRM-Altamira, a conduzir veículo oficial, excepcionalmente:

JESSE DE SOUZA SOARES, matrícula nº 31763, Técnico do MPU/Administração;

FRANCISCO RENAN WAGNER XIMENES PAIVA, matrícula nº 33726, Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º Os servidores autorizados deverão, obrigatoriamente:

Estar devidamente habilitados, conforme a legislação federal de trânsito;

Observar os deveres de prudência, responsabilidade e registro de itinerários em formulário próprio (SSV ou e-SSV);

Realizar vistoria detalhada no veículo antes e após a utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará e ao Gabinete do Procurador-Geral da

República

Cumpra-se.

RAFAEL NOGUEIRA SOUSA
Procurador da República
Procurador Coordenador da PRM/Altamira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA PR/PR Nº 353, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/PR no mês de ABRIL de 2026 - Complementar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão de segunda a sexta-feira, das 19h e encerramento às 11h do dia útil subsequente, fins de semana, feriados e pontos facultativos dos membros e dos servidores do Ministério Público Federal no Estado do PARANÁ, para o mês de ABRIL de 2026 – Complementar:

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO			
PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA	TELEFONE
19:00 de 20/04/2026 a 00:00 de 21/04/2026	JULIANO BAGGIO GASPERIN	Juliane Patricia Mensch de Almeida	(41) 98754-9197
00:00 de 21/04/2026 a 00:00 de 22/04/2026 (feriado nacional)	JULIANO BAGGIO GASPERIN	Juliane Patricia Mensch de Almeida	(41) 98754-9197
00:00 de 22/04/2026 a 11:00 de 27/04/2026	JULIANO BAGGIO GASPERIN	Juliane Patricia Mensch de Almeida	(41) 98754-9197

Art. 2º Determino que seja dada ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 36, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Divulga a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 14 de abril a 4 de maio de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o Capítulo I – Plantões do Título VI – Dos Plantões e Audiências de Custódia da Portaria PR/PI nº 28, de 11 de abril de 2023, publicada no DMPF-e nº 67/2023, de 12 de abril de 2023, página 16, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000085/2022-84;

Considerando a Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015, que estabelece, em seu art. 6º, que "Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atuação no plantão é geral, não havendo vinculação com a matéria referente ao ofício titularizado pelo membro plantonista";

Considerando a Resolução CNMP nº 310, de 29 de abril de 2025, que regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala de plantão de membros do Ministério Público Federal no Piauí (MPF/PI) para o período de 14 de abril a 4 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Período	Procurador da República
14 de abril a 4 de maio de 2026	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA

Art. 2º Ressalvado o exercício da função eleitoral, a atribuição decorrente deste plantão ordinário é geral, abrangendo, inclusive, a atuação imediata para os casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTATOS PLANTÃO ABRIL/MAIO/2026
(86) 99424-2126

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.007582/2025-17, sobre o descumprimento parcial de obrigação decorrente do Contrato nº 02/2024, a aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 1.853,43 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), reduzido a sua sexta parte, do que resulta o valor de R\$ 308,90 (trezentos e oito reais e noventa centavos), considerando o valor mensal atualizado do respectivo Contrato, à pessoa jurídica SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 26.560.932/0001-82, em decisão exarada em 11/02/2026.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, e, ainda, conforme estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2, alínea 'kkk' do Contrato nº 02/2024 c/c alínea 'b' do item 25.1 do Termo de Referência.

CARMEN SANT'ANNA
Procuradora-Chefe da PR-RJ

AVISO DE PENALIDADE Nº 4, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.000309/2026-42, sobre o descumprimento parcial de obrigação decorrente do Contrato nº 03/2024, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à pessoa jurídica SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 26.560.932/0001-82, em decisão exarada em 13/03/2026.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio no artigo 58, IV e art. 87, I, ambos da Lei nº 8.666/93, e, ainda, conforme estabelecido na Cláusula Décima – Sanções Administrativas, do Contrato nº 03/2024 e Capítulo 25 – Sanções Administrativas, item 25.1, alínea “a”, do Termo de Referência.

CARMEN SANT’ANNA
Procuradora-Chefe da PR-RJ

AVISO DE PENALIDADE Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.007614/2025-84, sobre o descumprimento parcial de obrigação decorrente do Contrato nº 11/2025, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à pessoa jurídica SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 26.560.932/0001-82, em decisão exarada em 13/03/2026.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio no artigo 155, I, c/c 156, I, da Lei nº 14.133/2021.

CARMEN SANT’ANNA
Procuradora-Chefe da PR-RJ

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do Contrato nº 03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo VRF (fluxo de refrigerante variável), incluindo o fornecimento de peças de reposição, na PRM/Niterói. (PGEA nº 1.30.001.006479/2025-50)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 793, de 04 de setembro de 2025, conforme solicitação da Unidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921, de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

Nº do Contrato: 03/2026.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo VRF (fluxo de refrigerante variável), incluindo o fornecimento de peças de reposição, na PRM/Niterói.

Empresa Contratada: IMPÉRIO CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.405.946/0001-03.

Fiscal Técnico: RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS, matrícula: 3523, e-mail: rbarros@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: ANGELA RODRIGUES SANCHEZ, matrícula: 6282, e-mail: angelasanchez@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 27, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do Contrato nº 04/2026, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo VRF (fluxo de refrigerante variável), incluindo o fornecimento de peças de reposição, na PRM/Resende. (PGEA nº 1.30.001.006479/2025-50)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 793, de 04 de setembro de 2025, conforme solicitação da Unidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921, de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

Nº do Contrato: 04/2026.

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo VRF (fluxo de refrigerante variável), incluindo o fornecimento de peças de reposição, na PRM/Resende.

Empresa Contratada: GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.724.325/0001-64.

Fiscal Técnico: TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula: 8957, e-mail: terezasolano@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, matrícula: 9910, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do Contrato nº 05/2026 cujo objeto é a prestação de serviços de ascensorista para operação de elevadores instalados na sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. (PGEA nº 1.30.001.005299/2025-51)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 793, de 04 de setembro de 2025, conforme solicitação da Unidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º, §2º, da Portaria SG/MPF Nº 174 de 20 de março de 2019, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, bem como nos termos do Art. 3º c/c Art. 1º, Parágrafo Único, da Portaria PR-RJ Nº 921, de 19 de agosto de 2019, no que couber, para exercerem suas atribuições.

Nº do Contrato: 05/2026.

Objeto: Prestação de serviços de ascensorista para operação de elevadores instalados na sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.994/0001-40.

Fiscal Técnico: GISELE FELIX DA SILVA, matrícula 15480, e-mail: giselefelix@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: DAISY DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTOS, matrícula 6605, e-mail: daisysantos@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

Altera membros da Comissão de Eventos, estabelece prazo de vigência e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Eventos do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 46, de 13 de março de 2025, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Marcela Bezerra Lopes Lisboa de Oliveira Diniz	29756	Presidente
André Wolmer de Melo	30444	Presidente Substituto
Emerson Bruno da Silva Antas	27752	Membro
Maria José de Freitas Magalhães	21651	Membro
Mirelly Moura de Lemos	30514	Membro
Misia Talita Silva Bulhões de Carvalho Bastos	12086	Membro
Samara Gracielli de Oliveira Morais Gurgel	22263	Membro
Wanderlange de Souza Lima Pessoa	16066	Membro

Art. 2º – Fica dispensada das atividades desta Comissão a servidora Maely Cristina Dantas de Oliveira de Souza, agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 3º – Estabelecer que a vigência da presente Comissão, bem como o mandato de seus membros, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º – Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 46/2025, desde que não conflitem com o disposto nesta norma.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

Considerando a Portaria nº 71, de 29 de maio de 2025, que estabeleceu a Elaboração de Calendário Anual de Eventos no âmbito do Plano Tático de Gestão da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para o período de 2025 a 2027;

Considerando o compromisso da instituição com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e a necessidade de promover um ambiente laboral ético;

Considerando a análise de viabilidade e conveniência administrativa para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o calendário de eventos presenciais da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte para o ano de 2026:

I – Dia Internacional da Mulher (8 de março);

II – Dia das Mães (segundo domingo de maio);

III – São João (24 de junho);

IV – Dia dos Pais (segundo domingo de agosto);

V – Dia do Servidor Público (28 de outubro);

VI – Confraternização de final de ano (19 de dezembro).

Parágrafo único. Os eventos presenciais podem ocorrer em datas distintas das oficialmente estabelecidas, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 2º – Estabelecer as seguintes datas e temáticas que serão celebradas por meio de campanhas digitais de conscientização, atividades educativas e/ou eventos híbridos:

I – Combate ao Assédio Moral e Sexual (em alusão ao dia 02 de maio);

II – Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho);

III – Dia do Orgulho LGBTI (28 de junho);

IV – Dia Contra o Tráfico de Seres Humanos (30 de julho);

V – Setembro Amarelo / Prevenção ao Suicídio;

VI – Outubro Rosa;

VII – Dia do Nordeste (8 de outubro);

VIII – Novembro Azul;

IX – Consciência Negra (20 de novembro);

X – Dia Nacional do Ministério Público (14 de dezembro).

Art. 3º – A temática do Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio), embora definida prioritariamente como campanha educativa, poderá contar com a realização de evento presencial, condicionada à viabilidade e disponibilidade de recursos na ocasião.

Art. 4º – O presente calendário não impede a realização de outros eventos ou menções a outras datas comemorativas, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR

Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMPPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta Unidade, referente ao período de 1º a 31 de março de 2026:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC

PERÍODO	PROCURADOR(A)
02 a 06 de março de 2026	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA
09 a 13 de março de 2026	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
16 e 20 de março de 2026	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
23 a 27 de março de 2026	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
30 e 31 de março de 2026	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
02 a 06 de março de 2026	LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
09 a 13 de março de 2026	ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA
16 e 20 de março de 2026	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
23 a 27 de março de 2026	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
30 e 31 de março de 2026	VICTOR MANOEL MARIZ

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
02 a 06 de março de 2026	HIGOR REZENDE PESSOA
09 a 13 de março de 2026	RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA
16 e 20 de março de 2026	FELIPE VALENTE SIMAN
23 a 27 de março de 2026	AÉCIO MARES TAROUÇO
30 e 31 de março de 2026	EMANUEL DE MELO FERREIRA

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
01 de março de 2026	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	LAIS PEREIRA GALVÃO
07 a 08 de março de 2026	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	JOÃO PAULO AZEVEDO DE ARAÚJO
14 a 15 de março de 2026	EMANUEL DE MELO FERREIRA	CARLOS GLEUDSTTON VASCONCELOS DE MORAES
21 a 22 de março de 2026	FELIPE VALENTE SIMAN	GUILHERME ANTONIO MESQUITA NEIVA MUNIZ
28 a 29 de março de 2026	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR	HERBERT GURGEL CORREIA FILHO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

- Designar o servidor CRISTIANO DE PAULA PERES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17138, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 07 a 10/04/2026, por motivo de afastamento da titular e da substituta.
- Dê-se ciência.
- Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 164, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Designar a servidora ROSELI FRANCISCON VERLINDO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 2705, para exercer o encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 08 a 10.04.2026, por motivo de afastamento da titular.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO PC/PRRS DE 30 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.001824/2026-99. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul. SERVIDOR: JORHAN DA SILVA MARQUES. ASSUNTO: Trabalho à distância.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00101796/2026, bem como o disposto no art. 22 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o trabalho à distância a pedido, em regime presencial ou híbrido, pelo prazo de 1 (um) ano, ao servidor JORHAN DA SILVA MARQUES, matrícula nº 30183, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, residente em Portão/RS, com utilização das dependências da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, mantendo-se o vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade a chefia imediata:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da servidora não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o trabalho à distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação do servidor, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2025:

Designar a servidora ROBERTA GARCIA BESSA DA CRUZ, matrícula nº 33317, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe do Escritório de Representação no Município de São Miguel do Oeste, FC-1.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 165, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Manoel de Souza Mendes Junior	1366	7º Ofício da PRM de Joinville	Folga Compensatória	20.04.2026	André Stefani Bertuol	733	5º Ofício da PRSC
Manoel de Souza Mendes Junior	1366	7º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	22.04 a 24.04.2026	André Stefani Bertuol	733	5º Ofício da PRSC
Manoel de Souza Mendes Junior	1366	7º Ofício da PRM de Joinville	Folga Compensatória	27.04.2026	Camila Bortolotti	1456	1º Ofício da PRM de Chapecó

DANIEL RICKEN

DESPACHO PR/SC Nº 6.557, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000856/2026-26. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Viviane Graciele Lena de Mattos, matrícula nº 23274. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 14/04/2026 a 24/04/2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/04/2017 a 20/04/2022, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-SP nº 1.34.001.002589/2026-84. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: DANIELA DE ALMEIDA PRADO. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 56, inciso XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor equivalente a um mês de provento a que fazia jus o servidor aposentado Oswaldo de Almeida Prado Júnior, matrícula nº 2856, falecido em 11/02/2026. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador da República

PORTARIA CONJUNTA PRM-AQA Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a distribuição de procedimentos extrajudiciais, judiciais e inquéritos policiais no âmbito da Procuradoria da República no Município de Araraquara.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA LOTADOS NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a equânime distribuição da carga de trabalho entre os escritórios vinculados às Procuradorias da República nos Municípios de Araraquara e de São Carlos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria PR/SP nº 112, de 10 de fevereiro de 2025, e seu Anexo I, que determina a atuação nas matérias de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª CCR's e PFDC, quanto às Subseções Judiciárias de São Carlos e Araraquara, aos escritórios das PRMs de São Carlos e de Araraquara, de forma equitativa (itens 3.2, 4.2, 5.2, 6.2, 7.2, 8.2 e 9.2);

CONSIDERANDO a decisão do CSMPF, segundo a qual foi determinada a "desinstalação da PRM São Carlos com a redistribuição diferida dos seus escritórios comuns para a PRM Araraquara, com fundamento no art. 11 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014" (PGR-00212165/2023);

RESOLVEM:

TÍTULO I – DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º A Procuradoria da República no Município de Araraquara (PRM-AQA) é composta por 03 (três) Escritórios.

Art. 2º Todos os Escritórios da PRM-AQA possuem atribuição mista, atuando em matéria criminal, cível e de tutela coletiva.

Art. 3º Os 03 (três) Escritórios atuarão nas matérias afetas às Subseções Judiciárias de Araraquara e São Carlos, de forma equitativa, nos termos desta Portaria.

TÍTULO II – DA DISTRIBUIÇÃO E PREVENÇÃO

Art. 4º A distribuição dos procedimentos extrajudiciais, judiciais e inquéritos policiais no âmbito da PRM-AQA será realizada de forma a garantir que cada um dos três Escritórios receba, proporcionalmente, um terço (1/3) do volume total de feitos provenientes das Subseções Judiciárias de Araraquara e São Carlos.

Art. 5º O acervo distribuído antes da fusão (24 de outubro de 2025) observará as seguintes regras de manutenção e redistribuição:

I - Os procedimentos extrajudiciais, judiciais e inquéritos policiais distribuídos aos 1º e 2º Escritórios da PRM Araraquara e ao 2º Escritório da PRM São Carlos antes de 24 de outubro de 2025 serão mantidos nesses mesmos Escritórios, observado o fato de que o 2º Escritório da PRM São Carlos passou a constituir o 3º Escritório da PRM Araraquara.

II - Os procedimentos extrajudiciais, judiciais e inquéritos policiais distribuídos ao 10º Escritório da PRM Campinas — para onde eram encaminhados os procedimentos da Subseção Judiciária de São Carlos de atribuição originária do 1º Escritório da extinta PRM São Carlos — e que ainda não tenham sido redistribuídos, o serão aos 1º, 2º e 3º Escritórios da PRM Araraquara, em igual proporção, de um terço para cada, quando do primeiro retorno ao Ministério Público Federal.

Art. 6º A distribuição dos feitos novos observará as seguintes regras de origem e proporção:

I - Os procedimentos referentes à Subseção Judiciária de Araraquara serão distribuídos exclusivamente ao 1º Escritório e ao 2º Escritório da PRM Araraquara.

II - A distribuição entre o 1º e 2º Escritórios da PRM Araraquara será equitativa, de forma que ambos recebam metade (1/2) do montante correspondente à Subseção Judiciária de Araraquara.

III - Os procedimentos referentes à Subseção Judiciária de São Carlos serão distribuídos entre o 1º, 2º e 3º Ofícios da PRM Araraquara, levando em consideração o volume de feitos referentes à Subseção Judiciária de Araraquara já distribuído exclusivamente aos 1º e 2º Ofícios, de modo a atingir a proporção geral de 1/3 para cada Ofício do total geral de procedimentos das duas Subseções Judiciárias.

Art. 7º A distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais, ressalvadas as regras de prevenção, dar-se-á:

I - Pela livre distribuição, para garantir a observância do princípio do promotor natural;

II - De forma diária e aleatória pelo sistema ÚNICO, em ordem sequencial de protocolo, observando as regras de proporção estabelecidas no Art. 6º;

III - De acordo com as regras fixadas nesta Portaria e em outras deliberações conjuntas do Colégio de Procuradores.

Art. 8º Os inquéritos policiais e processos judiciais serão distribuídos em sua primeira entrada na PRM Araraquara, de forma aleatória, pelo sistema ÚNICO.

Art. 9º A distribuição dos procedimentos observará as seguintes regras de prevenção:

I - O inquérito policial instaurado por requisição de um Ofício será a ele distribuído, por prevenção.

II - Nos casos de desmembramento de inquérito, os autos decorrentes serão distribuídos ao ofício responsável pelo inquérito originário, com compensação.

III - Havendo desmembramento ou distribuição por dependência de processo judicial, os autos serão distribuídos automaticamente por prevenção ao Ofício responsável pelo processo principal.

IV - O processo judicial originado de procedimento extrajudicial anteriormente distribuído a um Ofício será distribuído automaticamente, por prevenção.

V - O processo judicial criminal embasado em inquérito policial anteriormente distribuído a um Ofício será distribuído automaticamente, por prevenção.

VI - O processo de execução penal será distribuído por prevenção ao Ofício que acompanhou o processo criminal originário.

Art. 10. A distribuição dos procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais também se dará por conexão, nos seguintes termos:

I - Os procedimentos instaurados de ofício poderão ser distribuídos por conexão, se tal circunstância constar no despacho de instauração.

II - A distribuição nos termos do inciso anterior será objeto de compensação.

III - A distribuição de procedimentos cíveis ou extrajudiciais de tutela coletiva gera prevenção para eventuais reflexos penais dos mesmos fatos e/ou conexos, e vice-versa.

Art. 11. Processos com distribuição finda ou inativa terão sua última distribuição de titular reativada quando de eventual reingresso na unidade.

Art. 12. Nas hipóteses em que atos normativos do Conselho Nacional do Ministério Público ou órgãos superiores do Ministério Público Federal admitirem indeferimento, arquivamento ou declínio liminar da representação, essa faculdade poderá ser exercida pelo Procurador Distribuidor.

TÍTULO III – DAS COORDENAÇÕES E ENCARGOS

Art. 13. A repartição de encargos internos na PRM-AQA observará, inicialmente, a seguinte designação:

I - O titular do 1º Ofício atuará como Coordenador da Procuradoria.

II - O titular do 2º Ofício atuará como Coordenador Substituto da Procuradoria.

III - O titular do 3º Ofício atuará como Coordenador de Estágio.

Art. 14. O rodízio nas atribuições de Coordenador da Procuradoria, Coordenador Substituto da Procuradoria e Coordenador de Estágio será anual, implementado quando houver a alteração da Coordenação da Procuradoria formalizada pelo Procurador-Chefe da PRSP.

Parágrafo único. O ciclo de rodízio observará a alternância das funções entre os Ofícios na seguinte sequência, a fim de garantir a rotação equitativa das responsabilidades:

I - O titular do Ofício que exercia a Coordenação da Procuradoria passará a atuar como Coordenador de Estágio.

II - O titular do Ofício que exercia a função de Coordenador Substituto da Procuradoria passará a atuar como Coordenador da Procuradoria.

III - O titular do Ofício que exercia a Coordenação de Estágio passará a atuar como Coordenador Substituto da Procuradoria.

Art. 15. A ordem de rodízio estabelecida no Art. 14 poderá ser alterada a critério da maioria dos membros da PRM-Araraquara.

Art. 16. O Procurador Distribuidor será eleito por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

TÍTULO IV – DAS SUBSTITUIÇÕES INTERNAS E AFASTAMENTOS

Art. 17. Em caso de afastamento (férias, licenças ou outros) do membro titular de um Ofício, a substituição será oferecida aos demais membros na seguinte ordem de rodízio:

I - O 1º Ofício substitui o 2º Ofício;

II - O 2º Ofício substitui o 3º Ofício;

III - O 3º Ofício substitui o 1º Ofício.

Art. 18. A substituição dos Ofícios observará a seguinte ordem de interesse:

I - A substituição deve ser oferecida, em primeiro lugar, ao Procurador substituto definido no Art. 17;

II - No caso de recusa ou impossibilidade do Ofício substituto imediato, a prerrogativa de substituição será oferecida ao próximo Ofício.

III - Se nenhum membro da PRM-AQA tiver interesse na substituição, a vacância deverá ser comunicada em tempo hábil para a solicitação de itinerância/substituição remota por membro externo à unidade.

IV - No caso de não haver interessado na substituição, mesmo após a oferta a membros externos, a regra de substituição do Art. 17 tornar-se-á obrigatória.

Art. 19. Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa, para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento, e os feitos distribuídos ao ofício do membro afastado serão conclusos aleatoriamente entre os membros titulares dos ofícios que compuserem a unidade.

Art. 20. O atendimento em audiências de custódia será feito pelo titular do Ofício.

Parágrafo único. A substituição nas audiências segue as regras de substituição de Ofícios (Art. 17).

Art. 21. Considera-se incompatível a realização, pelo mesmo membro, de audiências ocorridas no intervalo de 30 (trinta) minutos, quando houver oitiva de mais de 02 (duas) pessoas, ou no intervalo de 01 (uma) hora, quando houver a oitiva de mais de 03 (três) pessoas, salvo quando da mesma Vara.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Incumbe a todos os Ofícios zelar pela alimentação e manutenção dos sistemas oficiais do MPF, notadamente o sistema ÚNICO, nos expedientes a seu cargo.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal para homologação.

Art. 24. Fica revogada a Portaria Conjunta PRM-AQA Nº 2, de 16 de dezembro de 2025.

JOSE RUBENS PLATES
Procurador da República

RODRIGO PIRES DE ALMEIDA
Procurador da República

RUDSON COUTINHO DA SILVA
Procurador da República

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 63/2026

Divulgação: terça-feira, 7 de abril de 2026 - Publicação: quarta-feira, 8 de abril de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação